ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 123/2017

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 10 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
ÓRGÃO DE GOVERNO: 8 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
UN. ORÇAMENTÁRIA: 2 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
DOTAÇÃO:

0302

NOME DO SOLICITANTE: [redacted] GEVERSON GIACOMELLI
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Agricultura -
OBJETO/FINALIDADE: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL para inseminação artificial, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim

OBSERVAÇÕES: para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2500	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25 (01-99-12109)	22,0000	55.000,00
2	2500	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30 (01-99-12110)	21,0000	52.500,00
3	4000	Dose	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0 (01-99-12111)	21,0000	84.000,00
4	1200	Dose	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras (01-99-12112)	17,0000	20.400,00
5	500	Dose	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg (01-99-12113)	18,0000	9.000,00
6	10000	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino (01-99-12048)	7,0000	70.000,00
7	220	Pct	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa (01-99-12147)	21,5000	4.730,00
8	120	Cx	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades. (01-05-00234)	52,5000	6.300,00

VALOR TOTAL PREVISTO	301.930,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

29/03/2017

GEVERSON GIACOMELLI
CPF: 027.812.889-00
Secretário Municipal de Administração
Município de Xaxim

[X] - **DEFERIDO** - 29/03/2017
[ ] - **INDEFERIDO** - ____/____/____

GEVERSON GIACOMELLI
CPF: 027.812.889-00
Secretário Municipal de Administração
Município de Xaxim

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim

Item	Material	Descrição do Material	Un.	Total	R$ Semex	R$ Embrio-semem	R$ Campestre	R$ Nitro-semen	Preço Unit. Média	Preço Total
7	01-99-12147	Bainha para Inseminação Artificial Francesa, pacote com 50 unidades.	Pacote	220		25,00		17,95	**21,50**	**4.730,00**
8	01-05-00234	Luvas para Inseminação especial (cinco dedos), caixa com 100 unidades.	Cx	120		65,00		40,10	**52,50**	**6.300,00**
6	01-99-12048	Nitrogênio Líquido para conservação de sêmen.	Litro	10.000		6,00		10,00	**7,00**	**70.000,00**
4	01-99-12112	**Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas:** Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	Dose	1.200	17,00	19,00	16,00		**17,00**	**20.400,00**
5	01-99-12113	**Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro** em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg	Dose	500	15,00	18,00	22,00		**18,00**	**9.000,00**
2	01-99-12110	**Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas:** PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	Dose	2.500	20,00	23,00	21,00		**21,00**	**52.500,00**

Eduiane

1	01-99-12109	**Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas:** PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25	Dose	2.500	21,00	24,50	21,00		**22,00**	**55.000,00**
3	01-9912111	**Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas:** PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0	Dose	4.000	21,00	20,50	22,00		**21,00**	**84.000,00**

R$ 301.930,00

Xaxim/SC, 29 de Março de 2017

Ediane G. de Almeida
Diretora de Licitações



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemen.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

ORÇAMENTO

Ao Município de Xaxim - SC

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Nitrogênio líquido	litro	1	Nitrovet	R$ 10,00	R$ 10,00

TOTAL: R$ 10,00
EXTENSO: (DEZ REAIS) por litro

- Declaramos que:
- Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de transporte, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que os compõe.
- O prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias corridos.
- Orçamento referente a abertura de processo licitatório com pregão, sem validade comercial para compra direta e dispensa de licitação
- O prazo máximo para pagamento é de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
- Entregas conforme rota de abastecimento, com intervalos de 36 dias
- Em atendimento a solicitação de orçamento, solicitamos o envio do edital assim que disponível.

Curitiba, 31 de março de 2017.

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001
CURITIBA - PR

Raphael Pinheiro
Vendas / Licitação

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

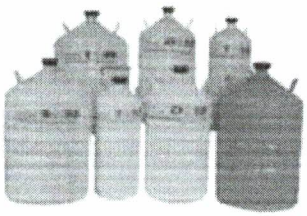
0006

SPAMRES: COTAÇÃO DE PREÇO

De : Raphael Pinheiro - Nitrosemen <comercial@nitrosemen.com.br>
Sex, 31 de Mar de 2017 14:11
2 anexos

Assunto : ***SPAM***RES: COTAÇÃO DE PREÇO

Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>



NITROSEMEN
Produtos Agropecuários Ltda.
FONE/FAX : (41) 3278-9898
Av. Senador Salgado Filho, 3846 - Uberaba
CEP. 81570-001 - CURITIBA - PARANÁ

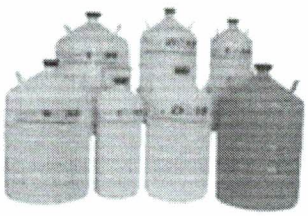
Boa tarde Ediane,

Conforme conversado, segue em anexo o nosso orçamento, sendo que participaremos da licitação com o nosso intervalo de entrega da 36 dias.

Fico no aguardo!

Att,
Raphael Pinheiro
Gerente Geral
Tel: (41) 3278-9898
Email: comercial@nitrosemen.com.br

De: Licitação - Nitrosemen [mailto:vendas@nitrosemen.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de março de 2017 18:03
Para: Raphael Pinheiro
Assunto: ENC: COTAÇÃO DE PREÇO



NITROSEMEN
Produtos Agropecuários Ltda.
FONE/FAX : (41) 3278-9898
Av. Senador Salgado Filho, 3846 - Uberaba
CEP. 81570-001 - CURITIBA - PARANÁ

Att,
Licitações
Tel: (41) 3278-9898
Email: vendas@nitrosemen.com.br

De: Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida [mailto:ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de março de 2017 17:00
Para: vendas@nitrosemen.com.br
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO

0007

Boa tarde

solicito por gentileza, cotação de preço para fins de elaboração de licitação, de:

Nitrogênio Líquido para conservação de sêmen.

agradeço desde já a atenção dispensada.

Att.

--
Ediane G. de Almeida
Diretora de Licitações
Fone: (49) 3353 8201



image001.jpg
15 KB

Xaxim SC.PDF
179 KB

SEMEX
Genética para vida!

RAZÃO SOCIAL: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.593.476/0001-83
ENDEREÇO: RUA GUILHERME SCHARF, 2520 - FIDÉLIS – BLUMENAU/SC, CEP 89060-001
FONE: (47) 3231-0400
FAX: (47) 3231-0401
EMAIL: licita@semex.com.br

PARA PREFEITURA DE XAXIM/SC

COTAÇÃO

ITEM		UNID.	PREÇO UNITÁRIO R$
1	SÊMEN BOVINO HOLANDÊS 200HO2618 ADVANCE	Doses	R$ 19,20
2	SÊMEN BOVINO HOLANDÊS 200HO2781 XMAS	Doses	R$ 19,80
3	SÊMEN BOVINO HOLANDÊS 200HO2788 AZURE	Doses	R$ 19,00
4	SÊMEN BOVINO HOLANDÊS 200HO2791 ARTFUL	Doses	R$ 20,00
5	SÊMEN BOVINO HOLANDÊS 200HO2816 SNOWBASES	Doses	R$ 19,80
6	SÊMEN BOVINO HOLANDÊS 200HO2817 LAURENTO	Doses	R$ 22,00
7	SÊMEN BOVINO HOLANDÊS 200HO2889 BLIZZARD	Doses	R$ 22,00
8	SÊMEN BOVINO HOLANDÊS 200HO3807 ALPINE	Doses	R$ 21,00
9	SÊMEN BOVINO HOLANDÊS 200HO3830 BING	Doses	R$ 20,00
10	SÊMEN BOVINO HOLANDES 200HO3832 LIBERO	Doses	R$ 22,00
11	SÊMEN BOVINO HOLANDÊS 200HO6183 LEMUST	Doses	R$ 22,00
12	SÊMEN BOVINO HOLANDÊS 200HO6394 ETERNITY	Doses	R$ 20,00
13	SÊMEN BOVINO JERSEY 200JE0523 X-RAY	Doses	R$ 19,00
14	SÊMEN BOVINO JERSEY 200JE0370 CHRONICLE	Doses	R$ 21,00
15	SÊMEN BOVINO RED ANGUS AR20707 MOONSHINE	Doses	R$ 17,00

16	SÊMEN BOVINO NELORE NE4254 TRUQUE	Doses	R$ 16,00
17	SÊMEN BOVINO GL1808 GIR DON	Doses	R$ 15,00

Blumenau, Santa Catarina, 10 de março de 2017

00.593.476/0001-83
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO,
IMP. E EXP. LTDA.
Rua Guilherme Scharf,2835
Fidélis - CEP: 89.062-000
BLUMENAU - SC

EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
AV. XV de Novembro,790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br
www.embriosemen.com.br
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 **Inscrição Estadual: 253.620.295**
Registro no MAPA/SC21660-7

ORÇAMENTO

Pref Xaxim

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V.UNT	V. TOTAL
01	01	**Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBULL). Com as seguintes características mínimas:** PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Composto de úbere igual ou superior a 1,50 Composto pernas e pés igual ou superior a 0.90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25 Fertilidade positiva	24,50	24,50
02	01	**Sem bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBULL). Com as seguintes características mínimas:** PTA leite igual ou superior a 500 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Composto pernas e pés igual ou superior a 0.90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 2,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	23,00	23,00
03	01	**Sem bovino da raça Jersey com prova oficial não inferior a dezembro de 2016,**	20,50	20,50

		com base americana (USDA, HÁ INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Composto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou maior que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0		
04	**01**	**Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Associaation, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas:** Peso ao ano igual ou superior a 70 libras. Facilidade de parto inferior a 10,0 Peso desmana superior + 30 libras.	**19,00**	**19,00**
05	**01**	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou comprovar produção (PTA) para leite superior as 140 Kg.	**18,00**	**18,00**
06	**01**	Nitrogênio líquido para conservação de sêmen.	**6,00**	**6,00**
07	**01**	Bainha para inseminação artificial francesa.	**25,00**	**25,00**
08	**01**	Luvas para inseminação especial (cinco dedos) caixa com 100 unidades.	**65,00**	**65,00**
09	**01**	Luva cirúrgica látex, caixas de 100 unidades.	**60,00**	**60,00**

Ponte Serrada SC, 13 de Março de 2017.

Sandro Hilário Pavan
RG 000 772 410 SSP/MS
CPF 560 205 031 00

Embrioisemen
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.818.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 790
Sala Centro - 89583-000
Ponte Serrada - SC

Razão Social: CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA
Endereço: Av Brasil, 1486, Bairro Tonial.
Xanxerê – SC CEP 89820-000
CNPJ: 06 310.472/0001-27
Inscrição Estadual: 2.54783899
Telefone: 49 3433-3937 e-mail: clinicavetcampestre@gmail.com
Conta: Banco do Brasil, Agência: 0586-X, Conta Corrente: 16676-6

Orçamento para aquisição de Sêmen bovino

ITEM 01	SÊMEN TOURO HOLANDÊS	R$ 21,00	DOSE
ITEM 02	SÊMEN TOURO HOLANDÊS	R$ 21,00	DOSE
ITEM 03	SÊMEN TOURO JERSEY	R$22,00	DOSE
ITEM 04	SÊMEN TOURO ANGUS	R$ 16,00	DOSE
ITEM 05	SÊMEN TOURO GIR	R$ 22,00	DOSE

Orçamento para:
Prefeitura Municipal de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347, Centro
CEP: 89825-000

06.310.472/0001-27
CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME
Av. Brasil, nº 1486, Sala, B. Tonial
Cep 89.820-000
XANXERÊ - SC

Xanxerê 13/03/2017

Jean Rodrigo Furlan
Sócio/Proprietário
CPF 015.045.209-80

BRGVET

BAINHAS PARA APLICADOR DE SEMEN	17,95
LUVAS DESCARTAVEIS 5 DED PCT 100UN 80CM	40,10
LUVAS DESCARTAVEIS SUPER SENSITIVAS 92CM	50,55

= 12.50

2

GENUTRI COMÉRCIO DE SEMEN LTDA

Visconde de Mauá, 80 – São Cristóvão – São Jose do Cedro - SC
Fone: (49) 3643-1841 - CEP: 89930-000
Email: genutricomerciodesemen@gmail.com

ORÇAMENTO

CARACTERÍSTICAS	UNID	QUANT	VALOR
Sêmen bovino da raça holandesa congelado em palhetas de 0,5 ml, com no mínimo 30 milhões de espermatozoides e com no mínimo 30% de viáveis pós-descongelação. Oriundo de central cadastrada no ministério de agricultura pecuária e abastecimento, com prova genômica que apresente as seguintes características: GTPI (I.D.) = ou > 1850; Produção de leite = ou > 630; Quant. Gordura = ou > 5; Quant. Proteína = ou > 16; % Gordura = ou > 0.05; % Proteína positivo; Mérito líquido = ou > 185; Vida produtiva = ou > 1.5; Composto de Penas e pés = ou > 0.5; Composto corporal = ou > 0.35; Estatura = ou > 0.25; Força = ou > 0.75; Profundidade corporal = ou > 0.4; Pernas vista lateral = ou > 0.6; Inserção de úbere anterior = ou > 0.1; Altura de úbere posterior = ou > 0.2; Largura de úbere = ou > 0.16; Comprimento dos tetos = ou > 0.26; Células somáticas = ou < 2.9. Mérito volume = ou > 180; Mérito queijo = ou > 185; Consanguinidade individual = ou < 4.7.	DS	01	R$ 28,00
Sêmen bovino da raça holandesa congelado em palhetas de 0,5 ml. Oriundo de central cadastrada no ministério de agricultura pecuária e abastecimento, com prova genômica que apresente as seguintes características: GTPI (I.D.) = ou > 1370; Produção de leite = ou > 160; Quant. Gordura positivo; Quant. Proteína positivo; % Gordura positivo; % Proteína positivo; Mérito líquido = ou > 190; Composto de úbere = ou > 0.5; Composto corporal = ou > 0.3; Tipo leiteiro = ou > 0.95; Estatura = ou > 0.1; Profundidade corporal = ou > 0.8; Largura de garupa = ou > 0.2; Pernas vista lateral = ou > 0.2; Pernas vista posterior = ou > 0.3; Inserção de úbere anterior = ou > 0.1; Altura de úbere posterior = ou > 0.1; Ligamento médio = ou > 0.4; Comprimento dos tetos = ou > 0.7; Vida produtiva = ou > 3.5; Facilidade de parto = ou > 9.3; Mérito volume = ou > 190; Mérito queijo = ou > 195; Consanguinidade da progênie = ou <	DS	01	R$ 26,00

6.8; Células somáticas = ou < 3.2.			
Sêmen bovino da raça Jersey congelado em palhetas de 0,5 ml, com no mínimo 30 milhões de espermatozoides e com no mínimo 30% de viáveis pós-descongelação. Oriundo de central cadastrada no ministério de agricultura pecuária e abastecimento, com prova genômica que apresente as seguintes características: Índice de desempenho = ou > 40; produção de leite = ou > 430; quantidade de gordura no leite = ou > 30; quantidade de proteína no leite positivo; % gordura = ou > 0,07; % proteína positivo; mérito liquido = ou > 110; mérito volume = ou > 80; mérito queijo = ou > 120; classificação final tipo = ou > 0,2; composto do úbere positivo; tipo leiteiro = ou > 1.2; estatura = ou > 0,7; força = ou > 0,4; ângulo da garupa = ou > 0.5; altura do úbere posterior = ou > 0,7; largura do úbere = ou > 0,6; profundidade do úbere = ou > 1.7. Células somáticas = ou < 3. Vida produtiva = ou > 1.5	DS	01	R$ 29,00
Sêmen bovino da raça Jersey congelado em palhetas de 0,5 ml. Oriundo de central cadastrada no ministério de agricultura pecuária e abastecimento, com prova genômica que apresente as seguintes características: Índice de desempenho = ou > 80; produção de leite = ou > 300; quantidade de gordura no leite = ou > 37; quantidade de proteína no leite = ou > 10; % gordura = ou > 0,1; mérito liquido = ou > 225; mérito volume = ou > 220; mérito queijo = ou >230; classificação final tipo = ou > 0,5; composto do úbere = ou > 1,5; estatura = ou > 1,2; largura da garupa = ou > 0,9; ângulo dos cascos = ou > 1,0; inserção anterior do úbere = ou > 1,8; altura do úbere posterior = ou > 1,3; largura do úbere = ou > 1,0; profundidade do úbere = ou > 2,3; colocação dos tetos anteriores = ou > 0,4; vida produtiva = ou > 0,5; Células somáticas = ou < 3.1. Comprimento dos tetos = ou > 1.	DS	01	R$ 27,50
Sêmen bovino da raça Red. Angus Congelado em palhetas de 0,5 ml, oriundo de central cadastrada no ministério de agricultura pecuária e abastecimento. Que apresente as seguintes características: maciez = ou > 4; AOL = ou > 4,0; gordura = ou > 3; marmoreio = ou > 4; cortes brasileiros = ou > 5; quality grade = ou > 5; docilidade = ou > 6; prenhes novilhas = ou > 7.5; parto materna = ou > 5; longevidade = ou > 5.5; peso médio diário = ou > 6.5. Que apresente o	DS	01	R$ 19,50

seguinte ponderal: peso ao nascimento = ou > 30kg, com DEP = ou > 0,5; peso na desmama = ou > 140 kg e DEP = ou > 2,5; e peso final = ou > 340 kg com DEP superior a 10.			
Sêmen bovino da raça Angus congelado em palhetas de 0,5 ml, oriundo de central cadastrada no ministério de agricultura pecuária e abastecimento. Que apresente as seguintes características: maciez = ou > 7; AOL = ou > 4.0; gordura = ou > 4; marmoreio = ou > 5.5; cortes brasileiros = ou > 4.5; quality grade = ou > 6; docilidade = ou > 6.5; prenhes novilhas = ou > 5; parto materna = ou > 5; longevidade = ou > 6; peso médio diário = ou > 5.5. Perímetro escrotal = ou > 35; frame = ou > 6; peso em coleta acima de 980 kg.	DS	01	R$ 19,00
Sêmen bovino da raça Nelore Mocho congelado em palhetas de 0,5 ml, oriundo de central cadastrada no ministério de agricultura pecuária e abastecimento. Que apresente as seguintes características: Temperamento = ou > 5,8; Precocidade sexual = ou > 6,5;Ganho de peso = ou > 5,3; Maciez = ou > 5; AOL = ou > 3.5; Rendimento de carcaça = ou > 3,8; Espessura de gordura subcutânea = ou > 5,6; Espessura de gordura na picanha = ou > 6,5; Stayability = ou > 5,8; IPP = ou > 18; ACAB = ou > 8; Facilidade de parto = ou > 5; Maternal = ou > 4; peso em coleta acima de 1.100 kg. Perímetro escrotal acima de 40.	DS	01	R$ 19,50
Sêmen bovino raça Charolês congelado em palhetas de 0,5 ml, oriundo de central cadastrada no ministério de agricultura pecuária e abastecimento. Que apresente as seguintes características: maciez = ou > 5.5; AOL = ou > 4.5; gordura = ou > 3; marmoreio = ou > 3.5; cortes brasileiros = ou > 6; quality grade = ou > 3.5; docilidade = ou > 4; prenhes novilhas = ou > 5; parto materna = ou > 6; longevidade = ou > 5; peso médio diário = ou > 3.5; Perímetro escrotal = ou > 40; peso em coleta acima de 1000 kg.	DS	01	R$ 21,00
Sêmen bovino raça Gir Leiteiro congelado em palhetas de 0,5 ml, com 30 milhões de espermatozoides e 30% de viáveis pós-descongelação oriundo de central cadastrada no ministério de agricultura pecuária e abastecimento. Que apresente as seguintes características: Pai provado com PTA leite = ou > 430KG; PTA gordura = ou > 19 Kg; PTA	DS	01	R$ 18,50

proteína = ou > 15 Kg e STA comprimento corporal = ou > 0,9; STA largura entre ísquios = ou > 2,5; STA largura de úbere posterior = ou > 1,5; STA ligamento de úbere = ou > 2,1e cujo a mãe apresente lactação superior a 5,500 Kg.			

Representante Comercial .
Eng. Agr: Rodrigo Dambros
Tel: (49) 99108-0096

0018

Leis Municipais

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3337/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

RECONHECE OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GILSON LUIZ VICENZI, Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos e autorizados à execução dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a seguir nominados:

a) Programa Municipal de Piscicultura (anexo I);
b) Programa de Inseminação Artificial em Bovinos (anexo II);
c) Programa de Adubação e Correção do Solo (anexo III);
d) Programa Municipal de Combate a Formiga Cortadeira (anexo IV)
e) Programa Municipal de Construção de Cisterna (anexo V);
f) Programa Municipal de Melhoramento de Pastagens (anexo VI);
g) Programa Municipal de Prestação de Serviços para Melhoria das propriedades Rurais (anexo VII);
h) Programa Municipal de Gestão Ambiental (anexo VIII); e.
i) Programa Municipal de Reflorestamento (anexo IX)

Art. 2º Os recursos para fazer frente às despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º A Secretaria Municipal respons´vel pela execução dos Programas poderá, na hipótese de falta de recursos financeiros, suspender temporariamente a execução até que a situação seja resolvida.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de abril de 2009.

Gilson Luiz Vicenzi
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

Melchior Berté
Procurador Geral do Município

ANEXO I
PROGRAMA MUNICIPAL DE PISCICULTURA

1 - Período de execução: Indeterminado

2 - Instituição Executora: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim (S.M.A)

3 - Caracterização do Problema:

Atualmente percebe-se no interior de nosso município, açudes e viveiros de peixes abandonados, sem nenhum tipo de exploração comercial ou até mesmo para o consumo familiar. A falta de assistência técnica e informação de possíveis cultivos é sem dúvida alguma a principal razão do abandono em que se encontram os açudes e viveiros de nosso município. A pecuária da região é muito voltada a produção de aves de corte e suínos, consequentemente existe uma grande produção de esterco, podendo este ser utilizado na adubação dos tanques, tendo ótimos resultados na criação de peixes.

A piscicultura tem como principal vantagem a transformação de subprodutos da agricultura e pecuária, em carne de alto valor protéico, além de uma eficiente conversão alimentar.

Tornar açudes improdutivos em uma nova fonte de renda às propriedades rurais.

Na piscicultura é perfeitamente possível obter alta produtividade com baixo custo, em áreas relativamente pequenas.

É por isso que a criação de peixes em açudes e viveiros está sendo incentivada em nosso município.

4 - Objetivo:

Com a implantação do Programa Municipal de Incentivo a Piscicultura, pretendemos ocupar açudes e viveiros abandonados com espécies de peixes recomendados para a nossa região, apoiando estes produtores com assistência técnica e proporcionando uma nova alternativa de renda às propriedades rurais.

5 - Metas:

Beneficiar 40 propriedades rurais com 500 alevinos cada, que queiram aderir ao programa. E posteriormente apoio à comercialização dos peixes na Feira do Peixe Vivo.

6 - Normas:

a) A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente faz a seleção das propriedades que serão beneficiadas;
b) È feita uma visita à propriedade, analisa-se os açudes ou tanques, para ser feito um planejamento da quantidade de alevinos, bem como as espécies e a adubação;
c) A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente fará um subsídio de 50% do custo dos alevinos;
d) Serão beneficiados com o subsídio apenas os agricultores que aderirem a fazer a Feira do Peixe Vivo;
e) Serão beneficiados somente os agricultores que possuem e residem na propriedade.

0020

7 - Orçamento:

Atividade/Ação	Unidade	Quantidade	Custo (R$)	Responsável
Aquisição de alevinos 2	R$ 150,00/ milheiro	10.000	R$ 1.500,00	S.M.A
Aquisição de alevinos 2	R$ 150,00/ milheiro	10.000	R$ 1.500,00	Agricultores

8 - Orientações técnicas:

O agricultor receberá orientação dos técnicos da Secretaria Municipal da Agricultura em relação às técnicas de cultivo e manejo dos viveiros.

Xaxim SC, 10 de março de 2009.

Elaborado por: Luiz Fernando Corona - Licenciado em Ciências Agrícolas

ANEXO II
PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS

Inseminação artificial em bovinos:

O serviço de inseminação artificial no município de Xaxim está dividido em 2 setores (um de cada lado do município).

Os agricultores do Município de Xaxim fazem a solicitação do serviço de inseminação pelos telefones do Escritório Municipal da Agricultura e pelos celulares dos inseminadores .

O horário para solicitação das inseminações é de Segunda a Sexta-feira até às 8:30Hs para as inseminações que serão realizadas de manhã, e até às 14:00 para as inseminações que serão realizadas no período da tarde.

Nos finais de semana e feriados as inseminações são solicitadas diretamente no celular do inseminador, nos mesmos horários.

- Quando o inseminador realiza a inseminação, o mesmo efetua uma nota com a assinatura do agricultor. Caso o agricultor pague a inseminação, o inseminador destaca a nota e entrega ao agricultor e paga na Secretaria com a 2ª via.

Caso o agricultor não pague, faz-se um controle das notas (1ª via) entregues na Secretaria e deixadas para cobrança, que após a cobrança será efetuado o controle de pagamento nos blocos.

- Após realizado o controle de cobrança, é dado baixa da quantidade de doses de sêmen utilizado naquele bloco, bem como a quantidade de inseminações realizadas, com assinatura de duas pessoas responsáveis.

No controle há as seguintes informações:

Data de entrega do bloco - Nome - data recebimento - data pagamento - Nº doses .

No final do controle tem que fechar o número de doses adquiridas com o número de doses utilizadas.

Obs.: Os blocos são entregues sob controle de numeração, para utilização de cada profissional (inseminador ou veterinário).

Juntamente segue cópia do modelo de controle do veículo do inseminador, da Ficha de controle de inseminação (que é entregue ao agricultor), da ficha de inseminação que consta todas inseminações realizadas no dia e modelo da nota da cobrança do serviço.

ANEXO III
PROGRAMA DE ADUBAÇÃO E CORREÇÃO DO SOLO

1) Nome do projeto: Calagem do solo
2) Período de execução: 2009
3) Instituição coordenadora: Secretaria Municipal da Agricultura
4) Instituição executora: Secretaria Municipal da Agricultura
5) Característica do problema: No diagnóstico realizado através do censo Municipal agropecuário identificamos a necessidade de realizar um programa de correção da acidez do solo e na priorização feita pelas comunidades e pelo Conselho de Desenvolvimento Rural. O projeto de calagem foi escolhido com a prioridade de Nº 2. Isto justifica a realização de um programa de calagem para os agricultores de nosso Município.
6) Objetivos: Com a viabilização deste projeto, buscamos um aumento na produtividade, e consequentemente aumentar a renda dos produtores rurais.
7) Metas: Com o projeto pretende-se beneficiar aproximadamente, 200 famílias fazendo a correção da acidez do solo em aproximadamente 500há de lavoura com a expectativa de aumento de 20% na produtividade.
8) Normas:

a) Requisitos para que o agricultor possa ser beneficiado

* Possuir análise do solo
* Não ser devedor da prefeitura Municipal e Governo do Estado
* Possuir menos que 4 módulos rurais iguais a 80 há de terra

b) Critérios da execução do programa:

* O Agricultor fará a inscrição na Secretaria Municipal da Agricultura de Xaxim
* O Agricultor beneficiado receberá uma autorização para retirada do calcário junto à empresa fornecedora.
* Com posse da autorização da retirada do calcário o agricultor entrega para uma Empresa Transportadora para fazer o transporte do calcário da Empresa até o Posto da Cooperalfa de Xaxim.
* A Prefeitura Municipal fará a entrega do calcário do Posto da Cooperalfa até a casa do agricultor.

c) Parceria:

* Feita a licitação a Prefeitura Municipal através da Fundeagro faz a compra do calcário junto a Empresa fornecedora.
* O agricultor fica responsável pelo pagamento do frete referente ao transporte da Empresa fornecedora até o posto da Cooperalfa de Xaxim.

* A Secretaria Municipal da Agricultura fará o transporte do calcário do Posto da Cooperalfa até a casa do agricultor.
* A Secretária Municipal da Agricultura poderá fazer a distribuição do calcário nas lavouras dos agricultores mediante o pagamento (conforme Lei que autoriza) de 15,00 (Dez reais) por hora trabalhada.

9) - Orçamento

Atividades/Ação	Unid,	Quant.	Valor	Resposável
-Aquisição de calcário	Ton.	1.000	13.000,00	Pref. Municipal Sec. Munc. Agric. FUNDEAGRO
-Transporte da Empresa Fornecedora até a Posto da Cooperalfa.	Ton.	1.000	45.000,00	Agricultores
- Transporte da Cooper Alfa até a Propriedade do agricultor	Ton.	1.000	10.000,00	Prefeitura Municipal e Secretaria de Obras
Distribuição do calcário nas lavouras	Ton.	1.000	9.000,00	Agricultores
TOTAL			77.000,00	

10 - Resultados esperados

* Aumento da produtividade das culturas,
* Aumento da renda,
* Melhorar as condições de vida dos pequenos agricultores

ANEXO IV
PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A FORMIGA CORTADEIRA

1) Período de execução: Indeterminado

2) Instituição executora: Secretaria Municipal da Agricultura;

3) Caracterização do problema: No município de Xaxim, constatamos uma alta incidência de formigas cortadeiras, principalmente da espécie Atta sp, causando grandes prejuízos econômicos para os agricultores, é principalmente fazer o controle antes que ocorra a revoada.

4) Objetivos: com a implantação do programa buscamos diminuir custos das lavouras com o ataque das formigas e também viabilizar o programa de reflorestamento (Geração de Trabalho e Renda).

5) Metas: Pretende-se beneficiar 500 agricultores.

6) Normas:

a) A Secretaria Municipal da Agricultura realiza a compra de 500Kg de formicida;
b) Os agricultores devem apresentar a nota ou cupom fiscal da compra de formicida, os quais serão beneficiados na proporção de 1/1, ou seja, o mesmo compra 1Kg do veneno no comércio da cidade e na apresentação da nota ou cupom, recebe outro, podendo retirar no máximo 2Kg;
c) Será entregue sem a comprovação da compra, até 1Kg de formicida para os presidentes dos conselhos das comunidades e escolas, para controle de formigas em áreas devolutas;

0023

d) Só será beneficiado o agricultor que não estiver em débito com a Prefeitura Municipal.

7) Orçamento:

Atividade/Ação	Unidade	Quantidade	R$	Responsável
Aquisição de Formicida	Kg	500	2000,00	Secretário Mun. Da Agricultura

ANEXO V

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNA

1 - Período de execução: Indeterminado

2 - Instituição executora: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim

3 - Caracterização do Problema: O Município de Xaxim e região vem enfrentando sérios problemas com as estiagens nos últimos anos, e varias propriedades rurais do município estão com problema de abastecimento de água. A construção de cisterna está sendo uma grande alternativa se solucionar o problema com falta de água e com isso viabilizando as atividades existentes e a permanência do produtor no meio rural.

4 - Objetivos: Incentivar a construção de cisternas no meio rural para minimizar a falta de água nas propriedades com essa deficiência.

Orientar as famílias na execução de práticas voltadas à melhoria da qualidade e quantidade de água.

5 - Metas: Beneficiar no mínimo 50 famílias.

6 - Normas:

a) A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente realizará o serviço de maquinas gratuito para abertura de valas e deposito da água conforme o planejado pelo produtor.

b) Só será beneficiado o agricultor que não estiver em débito com a Prefeitura Municipal;

7 - Orçamento:

Atividade/Ação	Und.	Qtd.	R$	Responsável
Serviço de maquina	Horas	600	90.000,00	Séc. Mun. Agricultura

8 - Orientação Técnica: O agricultor receberá orientação técnica da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Epagri com relação as técnicas de construção e manejo da cisterna.

ANEXO VI

PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO DE PASTAGENS PERENES

1 - Período de execução: Indeterminado

2 - Instituição executora: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim

3 - Caracterização do Problema: Nos últimos anos, a exemplo do aconteceu com a maioria das atividades da agropecuária catarinense, o setor leiteiro passou ser uma das principais ou senão a principal atividade nas pequenas propriedades em especial em nosso município.Na maioria delas com solos a serem corrigidos, declividade acentuada, pedregosidade e pouca mão-de-obra.Diante disto à produção de leite a pasto com pastagem perene é a mais indicada, pois aumenta a disponibilidade de alimentos no período de entre safra, maior ciclo de produção, menor a necessidade de forragens conservadas como silagem, em função do maior período de produção, a produtividade também é maior nas forragens perenes.E concertesa um menor custo de produção com sementes, preparo do solo, aumentando a margem de lucro do agricultor e diminuindo as

despesas para a prefeitura com máquinas e implementos.
4 - Objetivos: Com a implantação do programa de pastagens perenes buscamos um aumento na produção de leite a pasto com um menor custo e um conseqüente aumento na renda e na qualidade de vida do agricultor.
5 - Metas: Beneficiar no mínimo 50 famílias.
6 - Normas:

c) A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente realiza a compra de 250 kg de sementes de Capim Tierra Verde (Cynodon dactylon), um tifton 85 melhorado, sementes fiscalizada;
d) Os agricultores devem apresentar a nota ou cupom fiscal da compra da semente, os quais serão beneficiados na proporção de 1/1, ou seja, a cada quilo da semente comprado no comércio da cidade e na apresentação da nota ou cupom, receberá 1 kg;
c) Será fornecida a semente mediante a apresentação do bloco de notas do produtor, preenchido com as notas de venda do leite.
d) Serão beneficiados somente os agricultores que trabalhem com Bovinocultura de Leite;
e) Só será beneficiado o agricultor que não estiver em débito com a Prefeitura Municipal;
f) Cada agricultor poderá retirar no máximo 5 kg de sementes, o que corresponde a quantidade necessária par 1 hectare de pastagem implantada.

7 - Orçamento:

Atividade/Ação	Und.	Qtd.	R$	Responsável
Aquisição da semente	R$ 54,00Kg	250	14.000,00	Séc. Mun. Agricultura
Aquisição da semente	R$ 54,00Kg	250	14.000,00	Agricultores
TOTAL		500	28.000,00	

8 - Orientação Técnica: O agricultor receberá orientação dos técnicos agropecuários da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim com relação a técnicas de plantio e manejo.

Elaborado por: Luiz Fernando Corona - Licenciado em Ciências Agrícolas

ANEXO VII
PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIA DAS PROPRIEDADES RURAIS

1) Nome do Projeto: INFRA-AGRÍCOLA
2) Período de Execução: Indeterminado
3) Instituição Coordenadora: Secretaria Municipal da Infra-Estrutura
4) Característica do Problema: O Movimento Econômico do Município está baseado nas atividades agropecuárias,m sendo que na maioria das propriedades existe uma demanda na realização destes serviços (melhoria de estradas de roça, pequenas terraplanagens, destoque, enterio de pedras, armazenagem de água. A falta de infra-estrutura, aumenta o custo da mão-de-obra e dificulta o trabalho mecanizado nas propriedades dificultando o escoamento da produção.
5) Objetivos: Com a viabilização deste projeto, buscaremos a melhoria da infra-estrutura das propriedades, e conseqüentemente melhoria de renda, dando condições de permanência dos agricultores no meio rural.
6) Metas: Com o Projeto pretende-se beneficiar todos os agricultores do município que se enquadrarem nas normas.
7) Normas:

a) Será doado no máximo 2 horas de serviço de máquina (trator de esteira) para cada produtor. O restante de eventuais horas a serem feitas serão pagas pelo produtor, diretamente a empresa proprietária das máquinas e, e desde que exista disponibilidade das máquinas.

b) O Produtor terá que possuir bloco do notas do Município de Xaxim e estar em dia com os cofres públicos municipais.

Critérios de execução do Programa:

* Serão atendidos os produtores inscritos na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
* Os trabalhos serão realizados por comunidade conforme suas necessidades.

8) Orçamento:

Atividade/Ação	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
- Serviço de Trator de Esteira	Horas			

9) Resultados Esperados:

* Melhoria da Infra-Estrutura das propriedades,
* Aumento de renda;
* Melhoria das condições de vida dos produtores

ANEXO VIII
PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

1 - Período de execução: Indeterminado
2 - Instituição executora: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim
3 - Caracterização do Problema: Segundo dados das análises de água realizadas no município de Xaxim, cerca de 85% das mesmas apresentaram índices de contaminação. Além disso, muitas propriedades rurais apenas com alguns dias de estiagem sofrem com a falta de água.
Em relação ao saneamento básico cerca de 90% das propriedades não possuem sistemas adequados de tratamento dos efluentes domésticos. Estes fatores além de outros, somados a pouca consciência ambiental nos dão conta da necessidade de se desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento de uma consciência para a sustentabilidade a fim de garantir a continuidade da vida com qualidade.
4 - Objetivos: Desenvolver ações visando sensibilizar as famílias sobre a necessidade de preservar e recuperar os recursos naturais como forma de preservação da vida;
Orientar as famílias na execução de práticas voltadas à melhoria da qualidade e disponibilidade de água;
5 - Metas: Beneficiar no mínimo 50 famílias.
6 - Normas:
e) A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente realiza a compra de 50 tubos de 0,80 a 1,0 metros de diâmetro que será fornecido para o produtor para proteção de fontes (modelo caxambu);
f) A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente fornecerá mudas de árvores nativas para proteção de fonte e matas ciliares e também disponibilizará maquina para abertura e proteção da fonte;
g) Serão beneficiados somente os agricultores de baixa renda e após uma vistoria de um técnico da prefeitura ou Epagri, que irá orientar a forma de proteção;

h) Só será beneficiado o agricultor que não estiver em débito com a Prefeitura Municipal;

7 - Orçamento:

Atividade/Ação	Und.	Qtd.	R$	Responsável
Aquisição de tubos	Un	50		Séc. Mun. Agricultura
Mudas Nativas	Un	1000		Séc. Mun. Agricultura
Serviço de maquinas	Horas	150		Séc. Mun. Agricultura
TOTAL				

8 - Orientação Técnica: O agricultor receberá orientação técnica da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Epagri com relação as técnicas de proteção.

ANEXO IX
PROGRAMA MUNICIPAL DE REFLORESTAMENTO

1 - Período de execução: Indeterminado

2 - Instituição executora: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim

3 - Caracterização do Problema:

Atualmente percebe-se nas pequenas propriedades rurais de nosso município, áreas abandonadas sem nenhum tipo de exploração agrícola, devido a carência em mão de obra, declive acentuado, de difícil acesso e pedregosidade. A falta de assistência técnica e informação de possíveis cultivos que possam proporcionar renda, como é o caso do Eucalyptus. A pecuária da região é muito voltada á produção avícola, estando assim ligada ao consumo de grandes quantidades de lenha para o aquecimento dos aviários e até mesmo o funcionamento das agroindústrias.

O plantio de Eucalyptus torna-se uma atividade relativamente simples mediante orientação adequada assim pode e deve ser feito pela própria família na propriedade. Essa madeira ao ser utilizada para lenha dispensa maiores tratos silviculturais no reflorestamento. Se destinadas a serraria é perfeitamente possível manejar as arvores para esse fim

A produção das mudas pode ser feita no viveiro municipal, otimizando a infrainstrutura, os tubetes, e a mesa vibratória. Pois são os mesmos utilizados na produção das flores.

4 - Objetivos:
Com a implantação do Programa Reflorestar, pretendemos ocupar áreas abandonadas, com o plantio de Eucalyptus propiciando uma nova alternativa de renda aos agricultores.

5 - Metas:

Beneficiar as famílias mais carentes do nosso município. Com a produção de 100.000 mudas ANO. Totalizando uma área plantada de 60 Hectares.

6 - Normas:

i) A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente faz a seleção das famílias que serão beneficiadas.

0027

b) É feita uma visita, analisa-se a área destinada ao plantio, para ser feito um planejamento de quantidade de mudas necessárias para o plantio, e controle de formigas.

c) Serão fornecidas as mudas mediante a apresentação do bloco de notas do produtor.

g) Serão beneficiados somente os agricultores que possuem áreas e residem na agricultura.

7 - Orçamento:

Atividade/Ação	Und.	Qtd.	Produção	Responsável
Aquisição da semente	R$ 1,500Kg	1Kg	100,000mudas	Séc. Mun. Agricultura
Aquisição da Osmocote	R$ 350,00Kg	25Kg	200g(25Kg de substrato)	
Semeador para Eucalypto	R$ 850,00	1 Semeador	O necessário	
Vermiculita	R$ 18,00	10 sacos	100.000mudas	
TOTAL	R$ 2880,00		100.000 mudas	

8 - Orientação Técnica:

O agricultor receberá orientação dos Técnicos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim com relação às técnicas de plantio e manejo.

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/12/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0038

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Processo Adm. nº: 28/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / vide edital
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após a emissão da AF
Local de Entrega: Secretaria da Agricultura -
Urgência:
Vigência: vide edital
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
63	08.02.2.065.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.32.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total previsto: 1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2500,000	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere	22,0000	55.000,00

Xaxim, 29 de Março de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: **82.854.670/0001-30**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: **89825-000** **- Xaxim - SC**

10029

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25 (01-99-12109)		
2	2500,000	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30 (01-99-12110)	21,0000	52.500,00
3	4000,000	Dose	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0 (01-99-12111)	21,0000	84.000,00
4	1200,000	Dose	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras (01-99-12112)	17,0000	20.400,00
5	500,000	Dose	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg (01-99-12113)	18,0000	9.000,00
6	10000,000	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino (01-99-12048)	7,0000	70.000,00
7	220,000	Pct	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa (01-99-12147)	21,5000	4.730,00
8	120,000	Cx	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades. (01-05-00234)	52,5000	6.300,00
			Total Geral ------>	180,0000	301.930,00

Xaxim, 29 de Março de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

9230

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Lirio Dagort, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 28/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / vide edital
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após a emissão da AF
F - Local de Entrega: Secretaria da Agricultura
G - Urgência:
H - Vigência: vide edital
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

J - Observações: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
63	08.02.2.065.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.32.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	1,00

Xaxim, 29 de Março de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 28/2017
Número Processo / Ano: 28/2017
Data do Processo: 29/03/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
63	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.99.00.00.00	816.265,68	1,00
					Total Previsto:	**1,00**
					Total Geral:	**1,00**

Xaxim, Em 29/03/2017

Gisele de Vargas - Tesoureira
Gisele de Vargas
Contadora
CRC SC - 036.579/O-3

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 028/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 013/2017.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 017/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 - Proposta de Preço** e **nº 02 - Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate **às 8h30min** do dia **18 de Abril de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 - Proposta de Preço** e **nº 02 - Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate **às 9h00min** do dia **18 de Abril de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o Registro de Preços para **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL para inseminação artificial, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim**, na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- 2.3.1 Anexo I - Termo de Referência
- 2.3.2 Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- 2.3.3 Anexo III - Modelo Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação;
- 2.3.4 Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
- 2.3.5 Anexo V - Modelo Declaração de não emprego de menores
- 2.3.6 Anexo VI - Declaração de não parentesco;
- 2.3.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital**.** A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo III, ou declaração verbal ao inicio da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:
3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.
3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.
3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;
3.2.5 Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;
3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.1 Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 18 de Abril de 2017.

4.1.1 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 18 de Abril de 2017 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

6. DO CREDENCIAMENTO
6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em cópia autenticada, conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

6.1.2 Representante:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada,

visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a)Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta**;

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta**;

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço, preço unitário do item, preço total.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
e) A proposta de Preço, também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na pagina eletrônica www.download.betha.com.br.
- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; **2.0.23 - 30/06/2016 18:20**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2023.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.
7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:
a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;
b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.
7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

8.1.1 **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores

8.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo V)
8.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VI)
8.1.3 Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa;
8.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2 Habilitação Fiscal:
8.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
8.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
8.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
8.2.5 Prova de Regularidade com FGTS;

8.3 Habilitação Trabalhista:
8.3.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.4 Habilitação Financeira:
8.4.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.

8.5 Qualificação Técnica:
8.5.1 Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Parágrafo Único: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

8.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
8.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:
8.9.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
8.9.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
8.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.1,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 9.5.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
9.10.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
9.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12.4 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

12.5 Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

12.6 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
12.6.1 - Automaticamente:
12.6.1.1 por decurso de prazo de vigência;
12.6.1.2 quando não restarem fornecedores registrados;
12.6.1.3 pelo Município, quando caracterizado o interesse público.

12.7 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
12.7.1 A pedido, quando:
12.7.1.1 comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
12.7.1.2 o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
12.7.1.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 13 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

12.7.2 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
12.7.2.1 O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 9 do Edital;
12.7.2.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
12.7.2.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
12.7.2.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
12.7.2.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

12.7.2.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
12.8 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Município ou por informativo no Mural Público do Município.

13. DAS PENALIDADES

13.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.
13.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

13.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:
13.2.1 Advertência;
13.2.2 Multa:
a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.
c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;
d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

13.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

13.5 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei 8666/93.

14.4 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
14.4.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

14.5 Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.6 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 A entrega dos materiais, objeto deste Edital, devem se dar em um prazo de máximo de 5(cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

15.1.1 Para o Item 6 – Nitrogênio líquido, a empresa deverá comunicar com pelo meos 2(dois) dias de antecedência, o dia e horário que fará o abastecimento do Nitrogênio no Município, para comunicar a todos os produtores, participantes do programa, para fazer o abastecimento do botijão.

15.1.2Ou ainda depois de consagrado vencedor, o proponente vencedor deverá apresentar para a Secretaria de Agricultura, cronograma de abastecimento para o Município de Xaxim, o qual deverá ser respeitado, ou comunicado com antecedência de o mínimo 2 dias caso altere algum data na abastecida.

15.2 A entrega dos produtos, objeto deste edital, deverá ser na Secretaria de Agricultura, situada a Rua X de Novembro, n° , Centro no Município de Xaxim.

15.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em administrações anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, emitidas separadamente para cada Secretaria, acompanhada de relatório de impressões realizadas durante o mês de referencia, sempre ao último dia de cada mês.

16.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.
17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 29 de Março de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1 A proposição para a compra do Termo de Referência visa o **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOPRODUTOS:

2.1 A presente proposição para aquisição dos produtos visa à **manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim**.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde. Estimada	Valor Máximo
1	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25	Dose	2500	22,00
2	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	Dose	2500	21,00

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

3	Sêmen bovino, da raça Jersey, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0	Dose	4000	21,00
4	Sêmen bovino da raça angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	Dose	1200	17,00
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140 kg.	Dose	500	18,00
6	Nitrogênio Líquido para conservação de sêmen.	Litro	10.000	7,00
7	Bainha para Inseminação Artificial Francesa, pacote com 50 unidades.	Pacote	220	21,50
8	Luvas para Inseminação especial (cinco dedos), caixa com 100 unidades.	Caixa	120	52,50

3.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 A empresa vencedora deverá fornecer os produtos conforme descrição neste termo.

4.2 Caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

4.3 No preço proposto deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

5. DA ENTREGA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

5.1 Os materiais serão adquiridos em estrita obediência às especificações escritas nas planilhas.

5.2 A entrega dos materiais, objeto deste Edital, devem se dar em um prazo de máximo de 5(cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.2.1 Para o Item 6 – Nitrogênio líquido, a empresa deverá comunicar com pelo menos 2(dois) dias de antecedência, o dia e horário que fará o abastecimento do Nitrogênio no Município, para comunicar a todos os produtores, participantes do programa, para fazer o abastecimento do botijão.

5.2.3 Ou ainda depois de consagrado vencedor, o proponente vencedor deverá apresentar para a Secretaria de Agricultura, cronograma de abastecimento para o Município de Xaxim, o qual deverá ser respeitado, ou comunicado com antecedência de o mínimo 2 dias caso altere algum data na abastecida.

5.3 A entrega dos produtos, objeto deste edital, deverá ser na Secretaria de Agricultura, situada a Rua X de Novembro, nº , Centro no Município de Xaxim.

5.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

6. DA VIGENCIA DO CONTRATO:
6.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação e assinatura da Ata de Registro de Preço.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

7.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

7.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, em conformidade com a Autorização de Fornecimento.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

ANEXO II

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2017.

_____
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2017.

_____

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

ANEXO IV

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

_____

(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____

(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentro os sócios, formais ou informais, da empresa _____, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

ANEXO VII

MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

Aos xxxx dias do mês de xxxxx do ano de dois mil e dezesete, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, nº 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a), inscrita no CPF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 028/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 013/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 O presente termo de compromisso tem por objeto o Registro de Preço para **A AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Descrição dos itens conforme cada vencedor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, emitidas separadamente para cada Secretaria, acompanhada de relatório de impressões realizadas durante o mês de referencia, sempre ao último dia de cada mês.

3.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 A entrega dos materiais, objeto deste Edital, devem se dar em um prazo de máximo de 5(cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4.1.1 Para o Item 6 - Nitrogênio líquido, a empresa deverá comunicar com pelo menos 2(dois) dias de antecedência, o dia e horário que fará o abastecimento do Nitrogênio no Município, para comunicar a todos os produtores, participantes do programa, para fazer o abastecimento do botijão.

4.1.2 Ou ainda depois de consagrado vencedor, o proponente vencedor deverá apresentar para a Secretaria de Agricultura, cronograma de abastecimento para o Município de Xaxim, o qual deverá ser respeitado, ou comunicado com antecedência de o mínimo 2 dias caso altere algum data na abastecida.

4.2 A entrega dos produtos, objeto deste edital, deverá ser na Secretaria de Agricultura, situada a Rua X de Novembro, nº , Centro no Município de Xaxim.

4.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em administrações anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 do Edital e seus subitens e clausula Sexta deste termo.**

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições

expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 do Edital e seus subitens e clausula Quinta.**

CLÁUSULA QUINTO - DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 13.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

7.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

7.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 013/2017, que desta Ata faz parte integrante.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

7.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

7.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 013/2017.

7.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 013/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Lírio Dagort, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim/SC, 29 de Março de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunhas

1 -_____ 2 - _____

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 017/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2017, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Juvenal Martinazzo (CPF: 048.785.719-42) – Secretário e Membro Titular;
2 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) - Membro Titular;
3 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2017.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

836 2017
03 01 17
03 02 17
Silas

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 017/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2017, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Juvenal Martinazzo (CPF: 048.785.719-42) – Secretário e Membro Titular;
2 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) - Membro Titular;
3 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2017.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Nº Port.	836 2017
Data da Pub.	03 01 17
Data Publ.	03 02 17
Rubrica	
Visto	Silas

Processo Licitatório n° 028/2017
Pregão Presencial – Registro de Preço n° 013/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 028/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.: 013/2017
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL para inseminação artificial, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 18 de Abril de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 18 de Abril de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 29 de MARÇO de 2017.**LÍRIO DAGORT.** PREFEITO MUNICIPAL.

Processo Licitatório n° 028/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 013/2017

Exmo. Sr. Dr. **Silas David Parisotto**
Procurador Geral do Município

Requeiro seja emitido parecer jurídico referente à fase interna de Processo de Licitação n° 028/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n° 013/2017, que tem por objeto o **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL para inseminação artificial, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim,** incluso minuta da Ata de Registro de Preço a ser firmado entre o contratado e o Município de Xaxim.

Xaxim/SC, 29 de Março de 2017

Ediane G. de Almeida
Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 013/2017
OBJETO: Aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais para inseminação artificial vinculado ao programa municipal desenvolvido pela Secretaria da Agricultura de Xaxim.
ORIGEM: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de requerimento de Parecer Jurídico para análise, solicitado pela Comissão de Licitações Modalidade Pregão do Município de Xaxim/SC, submetendo a Procuradoria do Município, em atenção ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como ao inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, disposições legais que determinam a análise prévia e parecer dos atos relativos à realização de licitações, relatório de dispensa e exame dos respectivos editais, contratos e instrumentos congêneres.

Versam os autos sobre processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, o qual possui como finalidade a aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais para inseminação artificial vinculado ao programa municipal desenvolvido pela Secretaria da Agricultura de Xaxim, conforme a justificativa retro.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratações administrativas, obriga que as minutas de editais de licitação, bem como contratos, acordos, convênios ou ajustes, sejam previamente examinadas pela assessoria jurídica da Administração. A exigência também deve ser atendida na modalidade licitatória do pregão, em seus dois formatos, presencial e eletrônico, por aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 (art. 9º da Lei nº 10.520/02).

Tais exames são obrigatórios em face da lei, mas não vinculam o gestor público à adoção do traçado, podendo discordar das orientações jurídicas emanadas da assessoria jurídica.

Analisando a pretensão, verifica-se a existência de processo administrativo devidamente autuado e numerado, com indicação de seus objetos, prazos, orçamentos

(ficando prejudicada a análise dos valores de mercado por este procurador), parecer contábil com fonte de custeio, existência de edital e minutas de ata de registro de preço, bem como solicitação de parecer jurídico.

Ainda, há prévia nomeação de Comissão de Licitações pra a modalidade prevista com Pregoeira Oficial designado por meio do Decreto nº 17/2017.

Sobre a possibilidade de a administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços, a Lei nº 8.666/1993, estabelece, em seu artigo 15, as seguintes disposições:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
>
> [...]
>
> **II - ser processadas através de sistema de registro de preços;**
>
> [...]
>
> § 1º - O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
>
> § 2º - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
>
> § 3º - **O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto**, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
>
> I - seleção feita mediante concorrência;
>
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
>
> III - validade do registro não superior a um ano.

Face ao disposto retro, o Decreto Municipal nº 532/2013 veio para regulamentar o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito do Município de Xaxim/SC, conforme a necessidade apontada pelo artigo 15, inciso II, parágrafo terceiro da Lei Federal nº 8.666/93.

Nessa linha, dispõe o Decreto Municipal nº 532/2013:

> Art. 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preço –SRP, no âmbito da Administração Municipal obedecerão ao disposto neste Decreto.
>
> [...]
>
> Art. 6º - A licitação para registro de preço será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Quanto à ausência de minuta de instrumento contratual no presente procedimento, entende-se que, no presente caso, o referido instrumento pode ser substituído por outro instrumento, nos moldes do artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 532/2013, que igualmente prevê:

> **Decreto Municipal nº 532/2013 – art.14** – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
>
> **Lei nº 8.666/93 - art. 62** - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

De acordo com o mencionado artigo 62, da Lei de Licitações, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, todos vinculados a ata de registro, na qual deverá constar os termos constantes no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Dessa forma, após a homologação do processo licitatório, cabe a convocação do(s) fornecedor(es) para assinar a Ata de Registro de Preços, na qual serão registrados os objetos licitados, quantidades estimadas e respectivos preços, bem como termos similares ao contrato, nos termos do artigo 55 da Lei de Licitações, para então, de forma paulatina, serem formalizadas, quando e se preciso for, as contratações mediante contrato ou instrumento equivalente (nota de emprenho, ordem de compra, etc) correspondentes ao quantitativo necessário para suprir cada demanda apresentada, mediante entrega imediata.

No presente caso, de forma sucinta, o objeto principal é o fornecimento de sêmen bovino, nitrogênio e materiais para inseminação artificial, sendo possível a conciliação entre o objeto da licitação com a modalidade adotada, visto que o instrumento substitutivo do contrato será poderá ser a Autorização de Compra e Nota de Empenho e às clausulas obrigacionais estão inseridas tanto no instrumento convocatório quanto na própria Ata de Registro de Preço.

Por fim, há existência de Lei Municipal autorizativa para realização do referido programa, consagrada pela Lei nº 3337/2009 de 31 de março de 2009:

> Art. 1° - Ficam reconhecidos e autorizados à execução dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a seguir denominados:
>
> [...]
>
> b) Programa de Inseminação Artificial em Bovinos (anexo II);

Desta forma, há previsão legal quanto a forma adotada bem como legalidade autorizativa do desenvolvimento do referido programa.

III – CONCLUSÃO.

Desta forma, a Procuradoria do Município se posiciona **favorável** ao procedimento adotado, visto existir o processo apresentado apresentar os requisitos básicos necessários a sua admissibilidade.

O presente parecer é ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados a segui-lo.

Xaxim, 03 de abril de 2017.

Silas David Parisotto
OAB/SC 35.869
Procurador Geral do Município

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 028/2017
Pregão Presencial – Registro de Preço n° 013/2017

0070

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 028/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.: 013/2017
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL para inseminação artificial, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 20 de Abril de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 20 de Abril de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 07 de ABRIL de 2017.**LÍRIO DAGORT.** PREFEITO MUNICIPAL.

Nº. Publ. 3599 / 17
Data da Publ. 07/04/17
Data Saída 07/05/17
Resp. pela Publ.
Nome: Lazzaro

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. N° 28/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017
Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 028/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 013/2017
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL para inseminação artificial, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 14h00min do dia 20 de Abril de 2017
Abertura dos Envelopes: 14h30min do dia 20 de Abril de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 07 de ABRIL de 2017.LÍRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

Decreto 172
DECRETO Nº. 172/2017.

Exonera servidor municipal por aposentadoria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e considerando aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, por aposentadoria, a partir de 03 de abril de 2017, o servidor municipal LUIZ ANTONIO GEREMIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador da matrícula 5769, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste município de Xaxim – SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2017.
Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Geverson Giacomelli
Secretário Municipal de Administração

0071

Decreto 173
DECRETO Nº. 173/2017.

Exonera servidor municipal por aposentadoria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e considerando aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, por aposentadoria, a partir de 03 de abril de 2017, o servidor municipal DORVAL JOSE MARIANI, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, portador da matrícula 4702, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste município de Xaxim – SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2017.
Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Geverson Giacomelli
Secretário Municipal de Administração

Decreto 174
DECRETO Nº. 174/2017.

Exonera servidora municipal por aposentadoria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e considerando aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, por aposentadoria, a partir de 03 de abril de 2017, a servidora municipal MARILETE VILANNI PAZZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, portadora da matrícula 5938, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xaxim – SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2017.
Lirio Dagort

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073406

Data da Inscrição: 18/04/2017	**Data da Renovação:** 18/04/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: **3880 - LAGOA DA SERRA LTDA** **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: RUA CARLOS TONANI KM 335
Bairro: Zona Rural **Cidade:** Sertãozinho **UF:** SP **CEP:** 14174-000
Telefone/Fax: 4999775655 / 49 **e-mail:**
CNPJ: 05.162.045/0001-86
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

0072

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CRV Lagoa
Rodovia Carlos Tonani km 88 CP 60
14174-000 Sertãozinho - SP
Tel. +55 (16) 2105.2299
www.crvlagoa.com.br

0373

Ao
Município De Xaxim - SC
Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

PROCURAÇÃO

LAGOA DA SERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.162.045/0001-86, sediada na Rodovia Carlos Tonani km 88, Zona Rural, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.162.045/0001-86 e filial localizada na Via Vicinal Antonio Sarti, km 02, Chácaras Planalto, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social consolidado aos 18 de Dezembro de 2009, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob o n.º 87.120/10-0, neste ato representada por seus procuradores, de acordo com o instrumento particular de procuração anexo, indica e nomeia o Sr. Lucas Fernando Ruas, brasileiro, comerciante, situado na Rua Basilio Flamia, n° 79, Centro, Xanxere-SC, CEP 89820-000, portador CPF n.º 063.920.899-18 e cédula de identidade RG n.º 3.942.014, para em nome da declarante participar da sessão pública do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço, realizado pelo Município de Xaxim, estado de Santa Catarina, com poderes específicos para ofertar lances verbais ou por escrito, conferir e rubricar a documentação da declarante e dos demais participantes, entregar documentos, informações e esclarecimentos complementares quando permitido, manifestar intenção de recurso, assim como apresentar a correspondente motivação, solicitar esclarecimentos, assinar propostas de preços, retificações de documentos, Ata da Sessão Pública e todos os demais documentos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários à perfeita representação e defesa dos interesses da Declarante no certame sob referência.

Válida até 20/05/2017.

Sertãozinho, 12 de abril de 2017.

Registro Civil de Sertãozinho

LAGOA DA SERRA LTDA
Luis Adriano Teixeira
RG n° 17.118.156-6
CPF n° 184.682.968-21
Procurador

05.162.045/0001-86
LAGOA DA SERRA LTDA
ROD. CARLOS TONANI, S/N - KM 88
FAZENDA LAGOA DA SERRA - Z. RURAL
CEP - 14.174-000
Sertãozinho - SP

CRV Lagoa
Rodovia Carlos Tonani km 88 CP 60
14174-000 Sertãozinho - SP
Tel. +55 (16) 2105.2299
www.crvlagoa.com.br

0071

Ao
Município de Xaxim - SC
Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa LAGOA DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.162.045/0001-86, com sede na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, caixa postal 60, bairro Zona Rural, cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, CEP 14174-000, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Lucas Fernando Ruas, comerciante, portador do CPF n° 063.920.899-18 e RG n.º 3.942.014 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Sertãozinho, 12 de abril de 2017.

Registro Civil de Sertãozinho

LAGOA DA SERRA LTDA
Luis Adriano Teixeira
RG n° 17.118.156-6
CPF n° 184.682.968-21
Procurador

05.162.045/0001-86
LAGOA DA SERRA LTDA
ROD. CARLOS TONANI, S/N - KM 88
FAZENDA LAGOA DA SERRA - Z. RURAL
CEP - 14.174-000
Sertãozinho - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
R. Expedicionário Solano, 1238 - Centro - Fone/Fax: (16) 3491-2190 - CEP: 14160-740
www.cartoriosertaozinho.com.br

Reconheço por semelhança à firma de: LUIS ADRIANO TEIXEIRA , em documento com valor econômico e dou fé.
Sertãozinho, 12 de abril de 2017.
Em Testº da verdade. Cód.[14430400220171243] Nº[10818]
Eduardo Pó Junior-Escrevente Autorizado
Total: R$ 8,91
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
116343
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
1129AA0026740

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Eduardo Po Junior
Escrevente Autorizado
SERTÃOZINHO - Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
SERTÃOZINHO - SP
COMARCA DE SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES

LIVRO 06 - PÁGINAS 123/124 - 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LAGOA DA SERRA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos **vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016)**, nesta cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, em cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, compareceu como **outorgante: LAGOA DA SERRA LTDA**, pessoa jurídica legalmente constituída com sede e foro nesta Cidade, na Rodovia Carlos Tonani, KM 88, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.162.045/0001-86,e, com filial situada na Via Vicinal Antônio Sarti, km 2, Chácaras Planalto, Sertãozinho – SP, com sua última alteração contratual registrada sob nº. 106.319/15-2 aos 09 de março de 2015, firmada em 14 de novembro de 2014, com a devida consolidação, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório em pasta própria sob nº 05/2016 neste ato **REPRESENTADA**, de acordo com cláusula "sexta" do citado contrato social por seu Diretor Presidente o Sr. **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP,** holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte n.º BWF1832J3, válido até 10/08/2018, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE n.º GO43182-N, órgão expedidor DPF/RPO/SP, e inscrito no C.P.F sob o n.º 069.255.761-02, residente e domiciliado na Rua Rubens Volpe Filho, n.º 560, Bonfim Paulista, CEP 14.000-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. O presente juridicamente capaz para o ato, reconhecido e identificado como o próprio por nós, Oficiala Substituta e Oficial, a vista do documento original de identidade apresentado, do que damos fé. **EM SEGUIDA**, pela outorgante, por seu representante, nos foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **LUIS ADRIANO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do RG nº 17.118.156-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.682.968-21, residente na Rua Giselda de Mello Silva, 110, Nova Aliança Sul, CEP 14027-125, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e **DANIEL BONFANTE BORINI**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 40.349.884-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.531.618-41, residente na Rua Manoel Clemente Gomes, 180, Nova Aliança, CEP 14026-572, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a quem confere plenos poderes para o fim específico representação geral da **OUTORGANTE** perante representantes comerciais, podendo os **OUTORGADOS** praticar atos e celebrar negócios jurídicos visando a contratação, aditamentos, acordos e também a rescisão de contratos, assim como promover e participar, em nome da **OUTORGANTE,** em processos administrativos de licitações públicas, sob todas as modalidades, bem como em procedimentos de venda e contratação pública, através de inexigibilidade ou dispensa de licitação, podendo os **OUTORGADOS** retirar editais de convocação, cartas convites ou qualquer outro instrumento de convocação, pagar guias de recolhimento de taxas, assinar, rubricar e apresentar documentação de habilitação e qualquer outra documentação da **OUTORGANTE,** em qualquer fase do certame, participar diretamente e credenciar participantes para a sessão pública de habilitação e julgamento, sessão pública de lances, oferecer lances verbais ou escritos, assinar Atas de Sessão de toda e qualquer sessão pública, conferir documentação dos demais participantes, registrar ocorrências, formular e assinar impugnações, recursos e representações, manifestar intenção de recorrer, renunciar ao direito de recurso, assinar atas de registro de preços, contratos e respectivos aditamentos, acordos,

Selos pagos por verba Valor Aut. R$ 3,10

Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP) Fernando O. Fernandes - Oficial

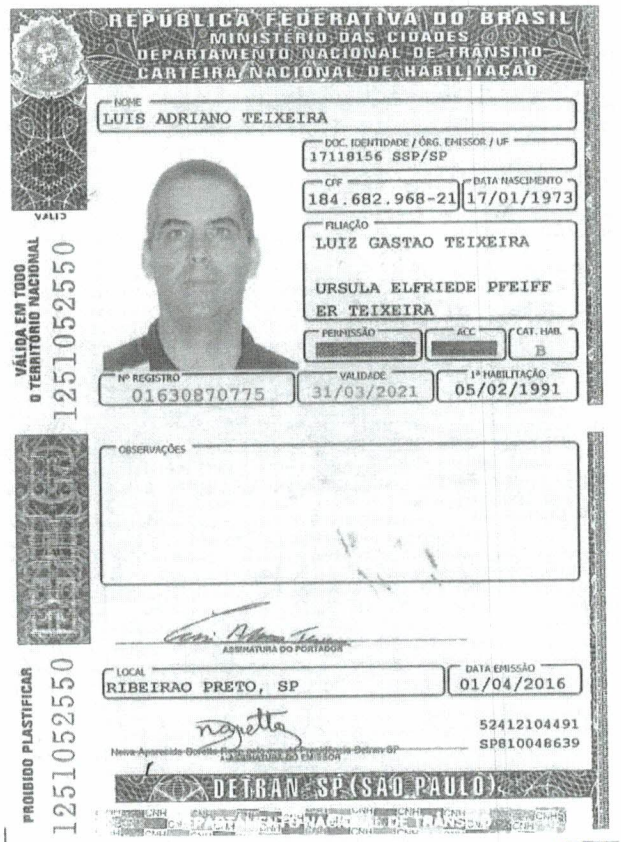
05 JAN. 2017

Válido somente com selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Cirlene da Silva Santos-Oficiala Sust.



0376



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIS ADRIANO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
17118156 SSP/SP

CPF
184.682.968-21

DATA NASCIMENTO
17/01/1973

FILIAÇÃO
LUIZ GASTAO TEIXEIRA
URSULA ELFRIEDE PFEIFFER TEIXEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01630870775

VALIDADE
31/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/02/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1251052550

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
01/04/2016

52412104491
SP810048639

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1251052550

Selo de autenticação: 1129AA067822 — 116343 — Colégio Notarial do Brasil — Valor Aut. R$ 3,30

Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

13 MAR. 2017

Válido somente com selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Suelmar Santos Nova - Escr. Aut.



ASSINATURA DO PORTADOR



0431821416810382O1



CHEFE/DICRE/DIREX/DPF

ART.1 C/C PARAG.3 DA RES.NORM.62/04-CNI
VISTO CONCEDIDO A ADMINISTRADOR, DIRETOR
GERENTE OU EXECUTIVO - PROIBIDO MUDANCA
DE EMPREGADOR SEM AUTORIZACAO DO M.J.

IPBRAVRIESEKOOP<<PAULUS<WIJNAND<JACO

G043182N<1NLD5712241M1907139TN<PF2H5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE:	CLASSIFICAÇÃO:	VALIDADE:
G043182-N	PERMANENTE	13/07/2019

NOME:
PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP

FILIAÇÃO:
HERMINA NIBBERING
JACOBUS ADRIANUS CORNELIS VRIESEKOOP

NACIONALIDADE:
HOLANDESA

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
24/12/1957

NATURALIDADE(PAÍS):
OS PAISES BAIXOS

DATA DE ENTRADA:
13/07/2014

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

VIA: 1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/07/2014

Selos pagos por verba
Valor Aut. R$3,30

Cartório de Registro C
de Sertãozinho (
Fernando O. Fernandes - Oficial

28 MAR. 2017

Válido somente com

AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere co
o original a mim apresentado. Dou f
Eduardo Pó Junior - Escr. Au

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
116343
1129AA0676817

0378

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Consulado-Geral do Brasil em Roterdã

Número da Solicitação: 800.0.140702-000002

Número do CPF:	069.255.761-02
Nome do Requerente do CPF:	Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop
Data de Nascimento:	24/12/1957
Código de Controle:	157C.BDB1.1D67.D012
Dígito Verificador:	00
Operação:	Inscrição

Comprovante expedido em 02/07/2014 às 09:19.

Selos pagos por verba
Valor Aut. R$ 3,39
Cartório de Registro C
de Sertãozinho (2
Fernando O. Fernandes - Oficial
20 MAR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere c
o original a mim apresentado. Dou
Eduardo Pó Junior - Escr. Au
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
116343
1129AA067680B

JUCESP
08 03 15

0870

JUCESP PROTOCOLO
0.192.879/15-7

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

LAGOA DA SERRA LTDA.

CNPJ/MF n.º 05.162.045/0001-86
NIRE n.º 35.215.463.250

Selos pagos por verba Valor Aut. R$ 3,30
Cartório de Registro Civil de Sertãozinho
Fernando O. Fernandes - Oficial
08 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO: Está cópia co... o original a mim apresentado. Dou fé.
Claudia Ap. Crispim Fernandes - Escr. Aut.
AUTENTICAÇÃO 1129AA066267

São signatários neste instrumento particular de contrato social:

1.) CRV INTERNATIONAL B.V., sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede localizada na cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.953.692/0001-6, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. GERSON CLAUDIO SANCHES, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído como representante pelo Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.425/14-6, em 03 de junho de 2014; e

2.) ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT, cidadão dos Países Baixos (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte n.º NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob n.º 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade de Keerkade, 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. GERSON CLAUDIO SANCHES, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído por meio do Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.424/14-2, 03 de junho de 2014.

Selos pagos por verba
Valor Aut. R$ 3,30
Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
08 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentada
Claudia Ap. Crispim Fernandes
Escr. Aut.
AUTENTICAÇÃO
1129AA0668295

Únicos sócios ("Sócios") representando a totalidade do capital social da **LAGOA DA SERRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, km 88, CEP 14.174-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.162.045/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n.º 35.215.463.250 ("Sociedade"), têm entre si, por justo e contratado, alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma:

I – ALTERAÇÃO DA ALÇADA PARA APROVAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

0880

1.1 Os Sócios acordam alterar a alçada para aprovação de atos da administração, passando-a de US$50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos) para EUR25.000,00 (vinte e cinco mil Euros), de forma que a alínea "I" do Parágrafo Sétimo na Cláusula Sexta do Contrato Social passe a ter a seguinte redação:

> *"Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expresso consentimento dos sócios:*
> *(...)*
> *I-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a EUR25.000,00 (vinte e cinco mil Euros) ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;*
> *(...)"*

II – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

2.1 Os Sócios ajustam aumentar o capital social da Sociedade por meio da conversão em capital de créditos no valor de R$3.202.853,28 (três milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos de Real) que a sócia **CRV INTERNATIONAL B.V.** detém em face da Sociedade, por meio da subscrição de 320.285.328 (trezentos e vinte milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito) quotas pela sócia **CRV INTERNATIONAL B.V.**, no valor de R$0,01 (um centavo de Real) cada uma, as quais são totalmente integralizadas por meio da conferência de créditos à Sociedade no valor de R$3.202.853,28 (três milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e três Reais e vinte e oito centavos de Real).

JUCESP
09 09 15

Selos pagos por verba Valor Aut. R$ 3,30
Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
08 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO: Está cópia con[illegible] o original a mim apresentado. [illegible]
Claudia Ap. Crispim Fernandes - E[illegible]
AUTENTICAÇÃO 1129AA066828 116343

2.2 O sócio ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT abre mão do seu direito de acompanhar o aumento de capital ajustado acima, proporcionalmente à sua participação no capital social da Sociedade.

0081

2.3 Em razão da capitalização havida por meio da conversão de créditos indicada no item 2.1, acima, o capital social passa a ser de R$10.828.686,28 (dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos de Real), de forma que o "caput" da Cláusula 5ª do Contrato Social a ter a seguinte redação:

> *Cláusula 5ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$10.828.686,28 (dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos de Real), dividido em 1.082.868.628 (um bilhão, oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, seiscentas e vinte e oito) quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:*

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
CRV International B. V.	1.082.868.033	*10.828.680,33*	*99,99995*
Roald Max Antoine Van Noort	595	5,95	*0,00005*
TOTAL	*1.082.868.628*	*10.828.686,28*	100

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 Por fim, os Sócios deliberaram pela consolidação do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar nos seguintes termos expressos no presente instrumento:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA LAGOA DA SERRA LTDA.

CNPJ/MF n.º 05.162.045/0001-86

NIRE n.º 35.215.463.250

JUCESP
09 09 16

Selos pagos por verba Valor Aut. R$ 3,30
Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
08 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Claudia Ap. Crispim Fernandes - Escrevente
1129AA0668281 AUTENTICAÇÃO

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada opera sob denominação de LAGOA DA SERRA LTDA. e tem sede e foro na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, km 88, CEP 14.174-000.

0082

Cláusula 2ª - A sociedade tem uma filial na Via Vicinal Antônio Sarti km 02, Chácaras Planalto, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14.175-350.

Parágrafo Primeiro - A filial tem como objeto as seguintes atividades:

a-) a exploração da pecuária em geral;
b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
g-) provas de touros (tipo PAINT);
h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e
l-) outras, atividades correlatas;
m-) confinamento de gado bovino para teste de PERFORMANCE DE JOVENS TOUROS, denominado TESTE DE PERFORMANCE.

JUCESP
09 03 13

Selos pagos por verba
Valor Aut. R$ 3,30
Cartório de Registro Civil (RCPJ)
de Sertãozinho
Fernando O. Fernandes - Ofici
08 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentado.
Claudia Ap. Crispim Fernandes - E.
Vindo conosco com selo de autenticidade.
116343
AUTENTICAÇÃO
1129AA0668226

Parágrafo Segundo - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, equinos, bubalinos etc.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá por resolução de seus sócios abrir outras filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes para fins legais, capital em separado, alocado daquele da matriz.

0083

CAPÍTULO II – DO OBJETO

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

a-) a exploração da pecuária em geral;
b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
g-) provas de touros (tipo PAINT);
h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e
l-) outras, atividades correlatas.

Parágrafo Primeiro - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, equinos, bubalinos etc.

JUCESP
09 03 18

Selos pagos por verba Valor Aut. R$ 3,30
Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
08 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentado
Claudia Ap. Crispim Fernandes
Selo Digital de Autenticidade
1129AA0668219 AUTENTICAÇÃO

Parágrafo Segundo - Para a consecução de seu objeto social, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

0381

CAPÍTULO III - DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$10.828.686,28 (dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos de Real), dividido em 1.082.868.628 (um bilhão, oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, seiscentas e vinte e oito) quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
CRV International B. V.	1.082.868.033	*10.828.680,33*	*99,99995*
Roald Max Antoine Van Noort	595	5,95	*0,00005*
TOTAL	*1.082.868.628*	*10.828.686,28*	100

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável de sócios representando a maioria do Capital Social, exceto de outra forma exigida por lei.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores que poderão ser sócios ou não, residente (s) e domiciliado (s) no país, nomeado (s) pelo Contrato

JUCESP
09 03 15

Selos pagos por verba
Valor Aut. R$ 3,30
Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
08 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Claudia Ap. Crispim Fernandes Escr.
AUTENTICAÇÃO
1129AA0668212

Social, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002. O (s) administrador (es) atuará (ão) em sua função sob denominação de Diretor.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores ficam dispensados de prestar qualquer caução em favor da sociedade.

Parágrafo Segundo - Os diretores terão isoladamente poderes para administrar e validamente obrigar a Sociedade, praticando todos os atos e operações necessários a esse fim, incluindo, porém não limitados aos seguintes:

a-) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
b-) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Terceiro – A remuneração dos Diretores será fixada pelos sócios e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quarto - A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de pelo menos 3/4 do capital social. A nomeação de Diretores poderá se dar também a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de, no mínimo, 75% do capital social.

Parágrafo Quinto - A sociedade somente se obriga:

a-) por assinatura do Diretor isoladamente; ou
b-) por assinatura de 2 (dois) Procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumento de mandato; ou
c-) por assinatura de 1 (um) Procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Sexto - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser sempre exclusivamente assinadas pelo Diretor, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles com poderes "ad judicia", terão prazo de validade indeterminado.

JUCESP
09 03 15



0086

Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expresso consentimento dos sócios:

a-) a nomeação de procuradores com poderes para praticar os atos relacionados nesta Cláusula;

b-) a distribuição de lucros;

c-) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas e contratos de locação residencial de seus gerentes e empregados;

d-) a constituição de subsidiárias, ou sua dissolução ou liquidação;

e-) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;

f-) a votação das participações societárias detidas pela sociedade;

g-) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela sociedade;

h-) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro, exceção feita a adiantamentos a fornecedores;.

i-) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis;

j-) a assinatura de contratos de locação de bens imóveis;

k-) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;

l-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a EUR 25.000,00 (vinte e cinco mil Euros) ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;

m-) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;

n-) a liquidação ou dissolução da sociedade; e

o-) qualquer outro ato que venha a ser periodicamente determinado pelos quotistas.

CAPÍTULO VI - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 7ª – Os sócios reunir-se-ão, no mínimo uma vez por ano, em Reunião de sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente Contrato Social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade assim o exigir.

Parágrafo Primeiro – Toda e qualquer Reunião de Sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes na assembléia.

Selos pagos por verba
Valor Aut. R$ 3,30
Cartório de Registro de Sertãozinho
Fernando O. Fernandes - Ofic
08 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentado
Claudia Ap. Crispim Fernandes - Escr. Aut.
AUTENTICAÇÃO
1129AA066240

0087

Parágrafo Segundo - A Reunião de Sócios deverá ser convocada por um dos Diretores ou pelo (s) sócio (s) representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto - A convocação da Reunião de Sócios será feita pela imprensa, na forma da lei, constando da ordem dos anúncios a ordem do dia, local, data e hora da assembléia, exceto se todos os sócios estiverem presentes ou se declarem presentes.

Parágrafo Quinto - A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 8ª – Os Sócios poderão fazer-se representar na Reunião de Sócios por procuradores nomeados na forma da lei, devendo o respectivo instrumento de mandato ser levado a registro juntamente com a ata.

CAPÍTULO VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª – O Sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, as suas quotas a terceiros deverá primeiro oferecê-las por escrito aos demais sócios, os quais terão direito de preferência na sua aquisição. Se, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da oferta, os demais sócios não comunicarem por escrito a sua intenção de adquirir as quotas, o sócio poderá ceder e transferir suas quotas a terceiros, nas mesmas condições da oferta.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula 10ª – O exercício social da sociedade terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço e preparadas as demais demonstrações financeiras.

JUCESP
09 03 18

Selos pagos por verba
Valor Aut. R$ 3,30
Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
08 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentado(a).
Claudia Ap. Crispim Fernandes - Escr. Aut.
1129AA066833
AUTENTICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – A destinação dos lucros e perdas, bem como o pagamento de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor, será estabelecida pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Os Sócios que representam a maioria do Capital Social poderão solicitar a elaboração de balanços patrimoniais intermediários ou intercalares durante o exercício social e distribuir lucros com base nos mesmos.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 11ª – A Sociedade não será dissolvida na hipótese de ocorrência de morte, insanidade, insolvência, falência de qualquer um dos sócios ou, ainda, na ocorrência de qualquer evento em vista do qual cesse a participação de um sócio, podendo as demais sócias remanescentes de comum acordo prosseguir com os negócios da Sociedade.

Os haveres do Sócio retirante, extinto, morto, insolvente ou liquidado serão calculados com base num balanço especial levantado pela Sociedade, no último dia útil do mês em que ocorrer o evento, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) prestações mensais ajustadas monetariamente, contados da data do referido evento.

Parágrafo único - Compete à Reunião de Sócios estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes que venham a exercer a função durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração respectiva.

CAPÍTULO X - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 12ª – O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação dos sócios representando o quorum previstos em lei.

CAPÍTULO XI - DA TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 13ª – A sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação de sócios que representem pelo menos três quartos do capital social, reunidos em Reunião de Sócios,

Selos pagos por verba Valor Aut. R$ 3,30
Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
08 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Claudia Ap. Crispim Fernandes - Escr. Aut.
Válido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO

cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião que deliberou transformação.

0089

CAPÍTULO XII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 14ª – O presente Contrato Social será regido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e, em suas omissões, será regido, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e demais alterações posteriores).

CAPÍTULO XIII – DO FORO

Cláusula 15ª – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Cláusula 16ª - Os sócios nomeiam como Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP,** holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte n.º BWF1832J3, válido até 10/08/2018, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE n.º GO43182-N, órgão expedidor DPF/RPO/SP, inscrito no C.P.F sob o n.º 069.255.761-02, residente e domiciliado na Rua Rubens Volpe Filho, n.º 560, Bonfim Paulista, CEP 14.000-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual toma posse de seu cargo no presente ato, atuando por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: O Diretor Presidente e os sócios declaram para todos os fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em razão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E assim por estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2014.

CRV INTERNATIONAL B.V.
p.p Gerson Claudio Sanches

ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT
p.p Gerson Claudio Sanches

PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP

Testemunhas:

1) _____
Nome: FABIANO ROSSANEZ
R.G.: 29.528.801-6

2) _____
Nome: VICENTE CARLOS LLORIA VILLENA
R.G.: 16.175.776

Registro Civil de Sertãozinho

Cartório de Registro Civil de Sertãozinho - Oficial (SP)
Fernando O. Fernandes
Selos pagos por verba
Valor Aut. R$ 3,30
AUTENTICAÇÃO: Está cópia xerográfica confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Claudia Ap. Crispim Fernandes
08 FEV. 2017
1129AA0668247

Selo Notarial do Brasil
Fls. 116343
Selo somente com selo de autenticidade.

0396

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Jefferson Souto da Costa
Escrevente Autorizado
SERTÃOZINHO - Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
R. Expedicionário Soliano, 1239 - Centro - Fone/Fax: (16) 3942 4910 / (16) 3947-2406 - CEP: 14160-740
www.cartorio1sertaozinho.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: GERSON CLAUDIO SANCHES, GERSON CLAUDIO SANCHES, PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP, em documento com valor
Sertãozinho, 10 de novembro de 2014.
Em Testº da verdade. Cód.[1443110021201418521] Nº[1205]
Jefferson Souto da Costa -Escrevente Autorizado
Total: R$ 20,40

"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

1129AA018531 VALOR ECONÔMICO 1 FIRMA

1129AA032979 VALOR ECONÔMICO 2 FIRMA

JUCESP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
09 MAR 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 106.319/15-2
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Jefferson Souto da Costa
Escrevente Autorizado
SERTÃOZINHO - Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
R. Expedicionário Soliano, 1239 - Centro - Fone/Fax: (16) 3942 4910 / (16) 3947-2406 - CEP: 14160-740
www.cartorio1sertaozinho.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: FABIANO ROSSANEZ, VICENTE CARLOS LLORIA VILENA, em documento com valor econômico e dou fé. . . . . .
Sertãozinho, 10 de novembro de 2014.
Em Testº da verdade. Cód.[1443110021201418521] Nº[1205]
Jefferson Souto da Costa -Escrevente Autorizado
Total: R$ 13,60

"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

1129AA032980 VALOR ECONÔMICO 2 FIRMA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

0093

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35215463250		03/12/1998	28/10/1998	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LAGOA DA SERRA LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
05.162.045/0001-86	ROD CARLOS TONANNIKM 88	SN	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
J R DOS BANDEIRANTE	SERTAOZINHO	SP	14174-000	R$	10.828.686,28

OBJETO SOCIAL

CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS
ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS

SÓCIO

NOME
CRV INTERNACIONAL B.V

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BURGEMEESTER MATSERSINGEL	200	6843

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
NZ	ARNHEM, HOLANDA		

DOCUMENTO	CARGO	QUANTIDADE COTAS
00000000003	SÓCIO	10.828.680,33

DIRETOR PRESIDENTE

NOME
PAULUS JACOBUS VRIESEKOOP

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RUBENS VOLPE FILHO	560	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BOMFIM PAULISTA				GO43182N

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
069.255.761-02	DIRETOR PRESIDENTE	

SÓCIO

NOME
ROALD MAX ANTONIE VAN NOORT

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Signature Not Verified
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
Date: 2017.04.05 08:39:27 -03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo de Licitação:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**

0095

Fornecedor: **ALCIONE LUIZ WOJCIECHOWSKI** Código: 7234
Endereço: DIONÍSIO SANTIN, 560, AS MARGENS DA BR
Cidade: Águas Frias - SC
CGC/MF: 18.292.950/0001-00 Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:44** horas do dia **20** de **Abril** de **2017** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073413

Data da Inscrição: 19/04/2017	**Data da Renovação:** 19/04/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: **7234 - ALCIONE LUIZ WOJCIECHOWSKI** **Data do Cadastro:** 19/04/2017
Endereço: DIONÍSIO SANTIN, 560, AS MARGENS DA BR
Bairro: Centro **Cidade:** Águas Frias **UF:** SC **CEP:**
Telefone/Fax: 4998858813 / **e-mail:** AGRO.BOIGORDO@HOTMAIL.COM
CNPJ: 18.292.950/0001-00
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 0220
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

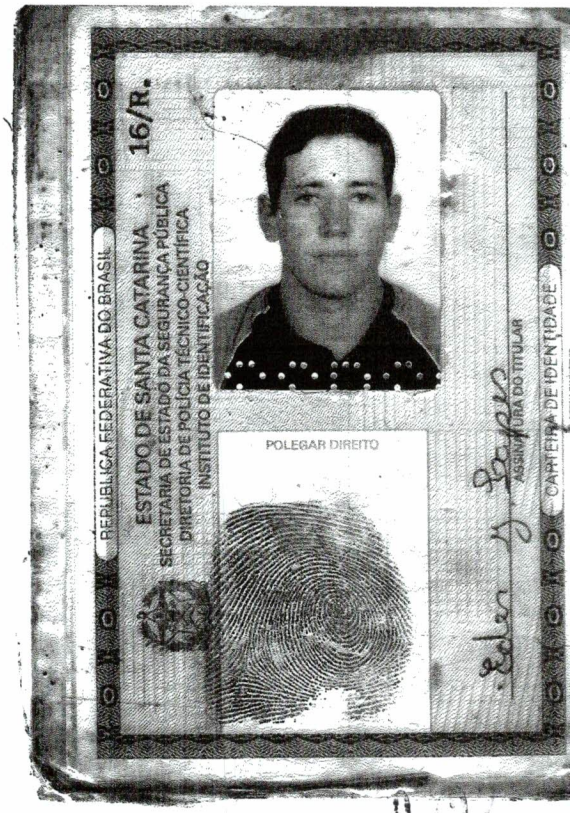
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 04 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

0098

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALCIONES LUIZ WOJCIECHOWSKI - ME, por seu sócio administrador o sr**. Alciones Wojciechowski**, pessoa física de direito privado estabelecido no município de Águas Frias SC;, sinto na Rua Dionisio Santin, 560, inscrito no CPF 868.923.3699-72, portador de Cédula de Identidade nº 3127249.

OUTORGADO:

EDER JUNIOR LOPES – brasileiro, solteiro, empresário, , portador do RG nº 16/R 3.581875-1 , inscrito no CIC ,sob nº 008.875.249-66, estabelecido á Rua Leopoldo Jung, 109, no município de Bom Jesus SC.

PODORES: Conferindo-lhe poderes para, agindo em conjunto ou isoladamente e independentemente da ordem de nomeação representar o outorgante junto a Prefeitura Municipal de Xaxim SC, na realização de licitações municipais, assinatura documentos necessários, assinar declarações, requerimentos, e outro documentos necessários,

Tabelionato Águas Frias-SC

Águas Frias / SC, 19 de Abril de 2017

Alciones Luiz Wojciechowski

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Águas Frias
FILIPE WEIMER AGUIAR - Escrivão de Paz Interino
Rua Castelo Branco, 741, Centro, Águas Frias - SC, 89843-000 - (49) 3332-0030 -
epaguasfrias@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ALCIONES LUIZ WOJCIECHOWSKI (ERF65324-ERJO)**********
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,05 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,85 | Total R$ 4,90 | Recibo Nº: 35037.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Águas Frias - 19 de abril de 2017

Jaqueline Signorini da Silva
JAQUELINE SIGNORINI DA SILVA - Escrevente

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALCIONES LUIZ WOJCIECHOWSKI 0099

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ WOJCIECHOWSKI	DOLORES MACHADO WOJCIECHOWSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/01/1976	3127249	SSP	SC	868.923.399-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DIONISIO SANTIN	560

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA TERREO	CENTRO	89.843-000	8327

MUNICIPIO	UF
ÁGUAS FRIAS	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ALCIONES LUIZ WOJCIECHOWSKI

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DIONISIO SANTIN	560

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA TERREO	CENTRO	89.843-000	8327

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
ÁGUAS FRIAS	SC	BRASIL	centrocontabilni@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROP ECUÁRIOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PEC UÁRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRO PECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS F ERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇ AS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CAR
Atividade secundária 7490103	
4661300	
4683400	
4693100	
4771704	
4623106	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/05/2013	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Alciones Luiz Wojciechowski

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
16/04/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Danielli Matiello / Matr. 387384-6
Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil
Escritório Regional da JUCESC em Chapecó
13 JUN 2013

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2013 SOB Nº: 42104280306
Protocolo: 13/125855-9, DE 20/05/2013
ALCIONES LUIZ WOJCIECHOWSKI

MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

0130

PROCESSO Nº 028/2017

PREGÃO Nº 013/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO, NITROGENIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, para manutenção do programa de inseminação artificial do rebanho de agricultores do Municipio de Xaxim.

ALCIONES LUIS WOJCIECHOWSKI - ME, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 18.292.950/0001-00, com sede à Rua Dionisio Santin, 560, centro, no município de Águas Frias SC, nos termos do artigo 4º, VII, da lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe.

Declara, também que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45 da lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Águas Frias SC, 20 de Abril de 2017

Alciones Luiz Wojciechowski

ALCIONES LUIS WOJCIECHOWSKI - ME

18.292.950/0001-00
ALCIONES LUIZ WOJCIECHOWSKI- ME
Rua Dionisio Santin,560
Centro,CEP:89.843-000
ÁGUAS FRIAS - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

0101

A Prefeitura Municipal de Xaxim

Processo nº 028/2017

Pregão Presencial nº 013 /2017

O signatário da presente, em nome da proponente **ALCIONES LUIS WOJCIECHOWSKI - ME**, **declara** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aguas Frias, 20 de Abril de 2017.

ALCIONES LUIS WOJCIECHOWSKI - ME

CNPJ 18.292.950/0001-00

18.292.950/0001-00
ALCIONES LUIZ WOJCIECHOWSKI- ME
Rua Dionisio Santin,560
Centro,CEP:89.843-000
ÁGUAS FRIAS - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0102

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALCIONES LUIZ WOJCIECHOWSKI ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0428030-6	18.292.950/0001-00	13/06/2013	02/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DIONISIO SANTIN, 560- CASA TERREO, CENTRO, ÁGUAS FRIAS, SC, 89.843-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROP ECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUB OS E FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM ERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VARE JISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PL ANTAS E GRAMAS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E M UDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO D E CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMÉRCIO VAREJISTA D E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
	Microempresa

Florianópolis - SC, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

ROBERTA WEBER
SE

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/02/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo de Licitação:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**

0133

Fornecedor: **COGENT BRASIL LTDA - EPP** Código: 2779
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2036, SALA 01
Cidade: Cascavel - PR
CGC/MF: 07.817.465/0001-89 Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **11:10** horas do dia **20** de **Abril** de **2017** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Ediane G. de Almeida

Assinatura do Responsável

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073404

Data da Inscrição: 18/04/2017	**Data da Renovação:** 18/04/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 2779 - COGENT BRASIL LTDA - EPP — **Data do Cadastro:** 13/02/2012
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2036, SALA 01
Bairro: Centro **Cidade:** Cascavel **UF:** PR **CEP:** 85810-210
Telefone/Fax: 4532240257 / 45 **e-mail:** suporte@genervation.com.br
CNPJ: 07.817.465/0001-89
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

0131

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
24	47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
133	46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
206	46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
513	46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	10ª ALTERAÇÃO	17/12/2015	31/12/2017
Certidão de Regularidade do FGTS	2017040504460616648408	05/04/2017	04/05/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	015852444-72	26/01/2017	26/05/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	18796/2017	07/04/2017	07/07/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	0A08.C87D.64F3.B03E	07/04/2017	04/10/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	125202929/2017	24/02/2017	22/08/2017
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	S/N	01/02/2017	01/08/2017
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	S/N	06/03/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Adriane G. de Pinde

Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073404

Data da Inscrição: 18/04/2017	**Data da Renovação:** 18/04/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 2779 - COGENT BRASIL LTDA - EPP — **Data do Cadastro:** 13/02/2012
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2036, SALA 01
Bairro: Centro **Cidade:** Cascavel **UF:** PR **CEP:** 85810-210
Telefone/Fax: 4532240257 / 45 **e-mail:** suporte@genervation.com.br
CNPJ: 07.817.465/0001-89
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

0105

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
24	47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
133	46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
206	46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
513	46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	10ª ALTERAÇÃO	17/12/2015	31/12/2017
Certidão de Regularidade do FGTS	2017040504460616648408	05/04/2017	04/05/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	015852444-72	26/01/2017	26/05/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	18796/2017	07/04/2017	07/07/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	0A08.C87D.64F3.B03E	07/04/2017	04/10/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	125202929/2017	24/02/2017	22/08/2017
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	S/N	01/02/2017	01/08/2017
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	S/N	06/03/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Adriane G. da Rocha

Departamento de Compras

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

0136

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

A empresa COGENT BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 07.817.465/0001-89, com sede na rua: Nereu Ramos 2.036, Centro, CEP.: 85.810-210, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante a Sra. SANDRA FERNANDES DE LIMA, empresária, CPF N°: 361.248.378-11 eCI N°: 41.210.961-x ,para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Cascavel, 18 de abril de 2017.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax:(45)3224-5420
Selo CZzhn.PcM
za.m4AaE-u0Or6.TZc5u
Consulte o Selo Digital em
http://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma
de GIANI MARSAL ZAN; por
SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 18/04/2017 -
16:51:15h.
Em testemunho da verdade.
Ivonete Fermiano dos Santos
Escrevente
(662971)

2º Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89
COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257
RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL – PARANÁ

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10ª

0197

Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;

2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, **Cogent Brasil Ltda – EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

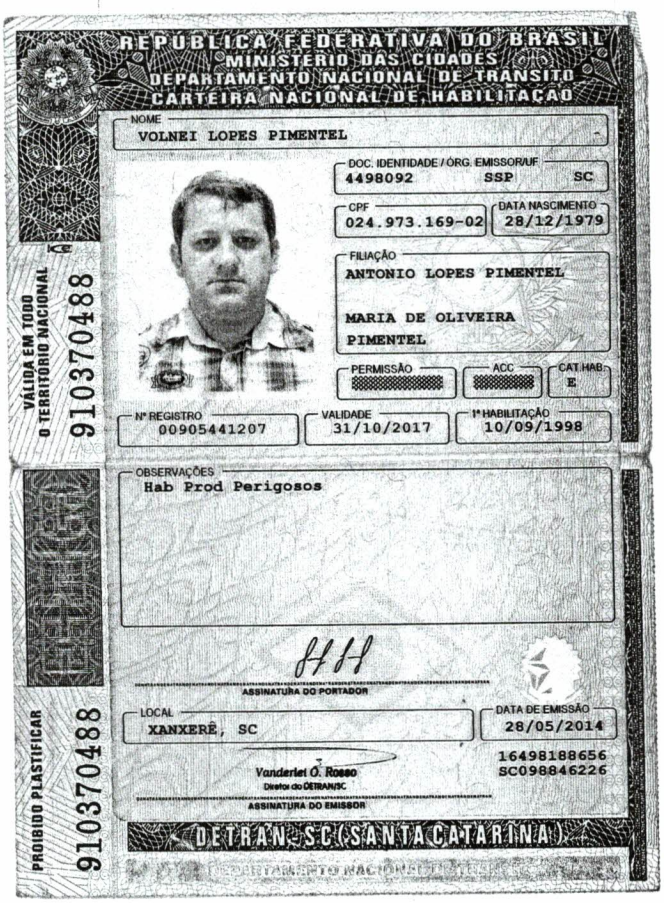
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155731319



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VOLNEI LOPES PIMENTEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4498092 SSP SC

CPF
024.973.169-02

DATA NASCIMENTO
28/12/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO LOPES PIMENTEL
MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
E

Nº REGISTRO
00905441207

VALIDADE
31/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
10/09/1998

OBSERVAÇÕES
Hab Prod Perigosos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
28/05/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

16498188656
SC098846226

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

910370488

PROIBIDO PLASTIFICAR

910370488

sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, cm o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

4ª – Fica alterada a 16ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "*pro-labore*".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

5ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155731319

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, bainha, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	**100,00**	**40.000**	**40.000,00**

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155731319

sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155731319

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155731319

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "*pro-labore*".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155731319

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabeliã
Fone/Fax:(45)3224-5420
--Selo 3Hxp6.gWvDB.MuyY-w-AWzrq.eLjD
Valide esse selo em ht-tp://funarpen.com.br -- RECONHEÇO e dou fé as fir-mas de GIANI MARSAL ZAN e ADELAIDE JANETE BOER ZAN; por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 22/09/2015 - 15:47:11h.

Em testemunho da verdade

Adriane de Souza Machry de Lyrio
Escrevente
(495159)

0113

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155731319

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

0111

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

A empresa COGENT BRASIL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 07.817.465/0001-89, com sede à rua: Nereu Ramos,2.036, Centro, Cep.: 85.810-210, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal, portador do CPF n°: 726.971.729-04, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Cascavel, 18 de abril de 2017.

COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89
COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257
RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

0115

ANEXO IV

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

A empresa COGENT BRASIL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º: 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. GIANI MARSAL ZAN, portador da Carteira de Identidade n.º: 3.957.058-0 e do CPF n.º: 726.971.729-04, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Cascavel, 18 de abril de 2017.

COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89
COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257
RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

0113

Nome Empresarial
COGENT BRASIL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0563892-2	07.817.465/0001-89	02/02/2006	06/02/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA NEREU RAMOS, 2036-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-210

Objeto Social
IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE SEMEN, EMBRIAO, BOTIJAO, REGUA, CANECA, PINÇA, CORTADOR DE PALHETA PAPEL, DESCONGELADOR DE SEMEN, TERMOMETRO, BAINHA, PIPETA, LUVA E NITROGENIO; E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GIANI MARSAL ZAN 726.971.729-04	38.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADELAIDE JANETE BOER ZAN 004.269.489-20	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/09/2015 Número: 20155731319
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 12 de abril de 2017

17/290216-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã - Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
18 ABR. 2017

☐ Elizabete Versori Tabeliã Designada ☐ Juliana Carla Miranda Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva Substituta ☑ Keyti Christiane Moraes Ribeiro Escrevente
☐ Adriane Souza Machry de Lyrio Escrevente ☐ Josiele Raquel Bach Escrevente
☑ Ivanete Fernandes dos Santos Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKF28005

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.210.961-X DATA DE EXPEDIÇÃO 04/OUT/2001

NOME SANDRA FERNANDES DE LIMA

FILIAÇÃO JUSTINO FERNANDES DE LIMA

E ODILA DE CAMPOS LIMA

NATURALIDADE TATUI -SP DATA DE NASCIMENTO 09/FEV/1983

DOC ORIGEM TATUI-SP
TATUI
CN:LV.A11 /FLS.584 /N.005590

CPF

CB Delegada Divisionária
Cartório Antônio E. de Moraes de Tatuí IIRGD.SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0117

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
Ediane G. de Almeida
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1232-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Sandra Fernandes de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073411

Data da Inscrição: 10/02/2015	**Data da Renovação:** 19/04/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 1424 - CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME **Data do Cadastro:** 15/05/2008
Endereço: RUA TOCANTINS, 410
Bairro: COLATTO **Cidade:** Xanxerê **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 4934337490 / 49 **e-mail:**
CNPJ: 06.310.472/0001-27
Inscrição Estadual: 254783899
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

0113

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.047.122 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/AGO/2016

NOME JEAN RODRIGO FURLAN

FILIAÇÃO OSVALDO FURLAN
GEMA BELONILDE FURLAN

NATURALIDADE LAGES SC

DATA DE NASCIMENTO 10/01/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 20399 LV B - 36 FL 78
CART. DAMASCO - LAGES - SC

CPF 015.045.209-80

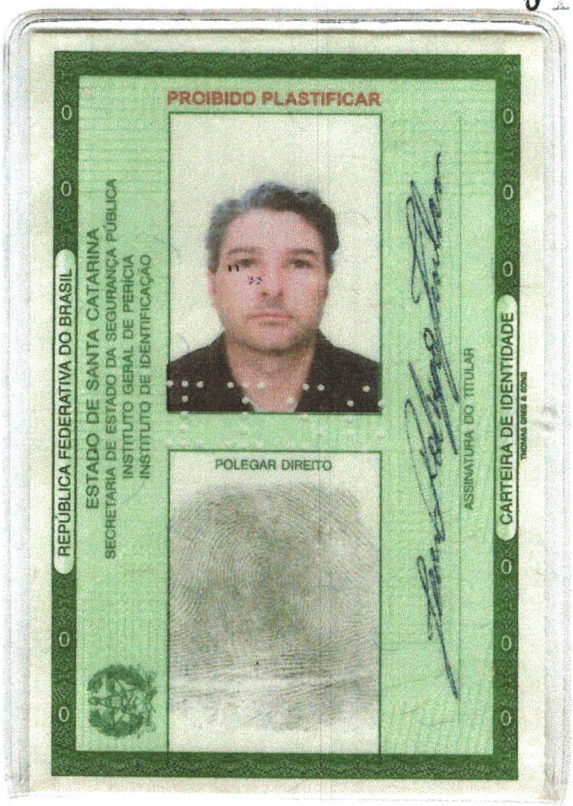
XANXERÊ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

CONTRATO SOCIAL

CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPESTRE LTDA

0120

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSINO RODRIGUES PAIM FILHO**, brasileiro, natural de Vacaria RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/08/1957, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Tocantins n° 410, no Bairro Colatto na cidade e município de Xanxerê SC CEP: 89820-000, portador do CPF: **311.242.590-15**, cédula de Identidade **RG-1005137731** expedida pela SSP/RS, portador da CRVM-2-RS n° 1207, expedida pelo Conselho de Medicina Veterinária do RS, e o Sr. **JEAN RODRIGO FURLAN,** brasileiro, natural de Lages SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 10/01/1975, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Antônio Simões Cavalheiro n° 270 Bairro Tacca na cidade e município de Xanxerê SC CEP: 89820-000, portador do CPF: **015.045.209-80**, cédula de Identidade **8/R-3.047.122** expedida pela SSP/SC, portador da CRMV-SC n° 2095/F expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de SC, por este instrumento de Contrato Social, por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **"CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPESTRE LTDA."**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede e foro na **Rua Tocantins n.° 410 no Bairro Colatto na cidade e município de Xanxerê - SC**, CEP: 89.820-000 e poderá abrir filial em qualquer parte do Território Nacional.

Cláusula Terceira: O Ramo de Atividade a ser mantido pela sociedade terá como objetivo principal de:
Prestadora de Serviços Veterinários, Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários, Comércio Varejista e Artigos para Animais, Cursos e Treinamentos ligados a Agricultura e Pecuária.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades no dia **01 de Junho de 2.004**, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: O Capital Social da sociedade será no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, dividido em 10.000 (dez mil) quotas partes no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional entre os sócios da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

A-) Josino Rodrigues Paim Filho, subscreve **90%** na quantia de 9.000 (nove mil) quotas partes no valor de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, que serão integralizados com pagamento em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste contrato.

0121

B-) Jean Rodrigo Furlan, subscreve **10%** na quantia de 1.000 (mil) quotas partes no valor de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, que serão integralizados com pagamento em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste contrato.

Cláusula Sexta: Após integralização das quotas partes dos sócios o Capital Social fica assim distribuído:

A)- Josino Rodrigues Paim Filho	**90%**	**9.000**	**Quotas**	**R$**	**9.000,00**
B)- Jean Rodrigo Furlan	**10%**	**1.000**	**Quotas**	**R$**	**1.000,00**
TOTAL	**100%**	**10.000**	**Quotas**	**R$**	**10.000,00**

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá para o sócio Sr. **Josino Rodrigues Paim Filho**, a quem compete assinar isoladamente o uso da administração social, bem como representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários em consecução dos objetivos sociais, sendo-lhes vedado o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Clausula Nona: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Décima: **Declaração de Desimpedimento**: Os sócios administrativos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, enquanto perdurem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Primeira: Pelos serviços que prestarem á sociedade, perceberá os sócios a título de Pró-Labore uma quantia mensal que será estipulada entre si no início de cada exercício, respeitando os limites máximos e permitidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor

MUNICÍPIO DE EXAÍM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob a qualquer título a terceiros, sem o expresso consentimento dos sócios remanescentes, ficando o direito de aquisição das quotas sempre ao sócio que manifestar interesse por escrito num prazo máximo de 30 (trinta) dias após manifesto o interesse de qualquer parte de venda

§ Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua intenção por escrito à sociedade, discriminando condições para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazê-lo com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

Cláusula Décima Quarta : Na retirada de sócios será procedido um Balanço Geral Especial, para apurar os haveres dos sócios retirantes, levando-se em conta o patrimônio real da empresa para pagamento das quotas dos sócios retirantes, o remanescente deverá efetuá-lo em 10 (dez) parcelas iguais, fixas, mensais e consecutivas, em que o retirante deverá dar plena, geral, rasa, e irrevogável quitação

Cláusula Décima Quinta : No caso de morte, falência, inabilitação, internação legal e/ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, continuando os sócios remanescentes, facultando se for o caso, nela ingressarem os herdeiros ou sucessores capazes que lá os represente na forma da Lei.

§ Primeiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades das obrigações sociais interiores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

§ Segundo: Caso não exista interesse dos herdeiros ou representantes legais constituídos permanecerem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por Balanço Especial e pagos em 10 (dez) parcelas mensais fixas, vencíveis à partir da apresentação do alvará judicial que autoriza a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Cláusula Décima Sexta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas por um árbitro escolhido de comum acordo por ambos os sócios, ou supridos e resolvidos pela Legislação vigente do País.

MUNICÍPIO DE EXAIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê SC, para dirimir e solucionar as questões oriundas do presente contrato, e os casos omissos serão regidos pela legislação em vigor

E, estando assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para o mesmo efeito juntamente na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas, com a primeira via destinada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

XANXERÊ SC, 20 DE MAIO DE 2004

JOSINO RODRIGUES PAIM FILHO
311.242.590-15

JEAN RODRIGO FURLAN
015.045.209-80

T E S T E M U N H A S

Ademir Danielli
C.I. 17/R-936.771 SSP/SC

Ademar Danielli
C.I. 12/C-1.127.213 SSP/SC

Getulio Ribas Micheleto
Advogado
OAB/SC 2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2004
SOB Nº: 42203463611
Protocolo: 04/149425-3
CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPESTRE LTDA.
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPESTRE LTDA.

CNPJ: 06.310.472/0001-27

Pelo presente instrumento particular o Sr. **JOSINO RODRIGUES PAIM FILHO** brasileiro, natural de Vacaria RS, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 22/08/1957, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Tocantins nº. 410 Bairro Colatto na cidade de Xanxerê SC, portador do CPF **311.242.590-15**, cédula de Identidade **RG-1005137731** expedida pela SSP/RS, portador do CRMV-2-RS nº. 1207 expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS, e o Sr. **JEAN RODRIGO FURLAN**, brasileiro, natural de Lajes SC, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/01/1975, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Antonio Simões Cavalheiro nº. 270 Bairro Tacca na cidade de Xanxerê SC, portador do CPF: **015.045.209-80** cédula de Identidade **8/R-3.047.122** expedida pela SSP/SC, portador da CRMV-SC nº. 2095/F expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de SC, sócios componentes da empresa: **CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPESTRE LTDA.**, pessoa jurídica de direitos privados, estabelecida na Rua Tocantins nº. 410 Bairro Colatto na cidade de Xanxerê SC, CEP: 89.820-000 inscrita no CNPJ: n.º 06.310.472/0001-27, com contrato social primitivo registrado na Jucesc sob nº 42203463611 em 11/06/2004, primeira alteração contratual arquivada em 23/09/2004, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social e alteração posteriores, com novo endereço sede, novas atividades comerciais, aumento capital social, mediante cláusulas e condições seguintes: (Art.997 I CC/2002).

Cláusula Primeira: O novo endereço sede da empresa passará ser: **Avenida Brasil nº. 1.486 Bairro João Batista Tonial na cidade de Xanxerê SC, CEP: 89820-000.**

Cláusula Segunda: O novo ramo de atividades da sociedade passará ser:
7500-1/00 Atividades Veterinárias;
4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, e alimentos para animais de estimação;
7490-1/03 Serviços de consultoria, instrutoria e ou treinamento profissionalizantes ligados a agropecuária.

Cláusula Terceira: O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado em moeda corrente nacional no País que era no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), PASSARÁ ser no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas partes no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrevendo e integralizando neste ato em moeda corrente nacional do País a quantia de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), distribuídos proporcionais entre os sócios da seguinte forma: (Art. 997 II e Art. 1.055 CC/2002).

A)- Josino Rodrigues Paim Filho	**51%**	**10.200**	**Quotas R$**	**10.200,00**
B)- Jean Rodrigo Furlan	**49%**	**9.800**	**Quotas R$**	**9.800,00**
TOTAL	**100%**	**20.000**	**Quotas R$**	**20.000,00**

CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
Adriana G. de Almeida
EDIANE G. DE ALMEIDA RESPONSÁVEL
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

CONSOLIDAÇÃO

Em vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE o Contrato Social e demais Alterações com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPESTRE LTDA."**

Cláusula Segunda: A sociedade possui o CNPJ: sob nº. **06.310.472/0001-27**

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede e foro na **Avenida Brasil nº. 1.486 Bairro João Batista Tonial na cidade de Xanxerê SC, CEP: 89.820-000.**

Cláusula Quarta: O Ramo de Atividade a ser mantido pela sociedade tem como objeto principal de:
7500-1/00 Atividades Veterinárias;
4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, e alimentos para animais de estimação;
7490-1/03 Serviços de consultoria, instrutoria e ou treinamento profissionalizantes ligados a agropecuária.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades no dia **01 de Junho de 2004**, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997 II CC/2002).

Cláusula Sexta: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinados por todos os sócios.

Cláusula Sétima: O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas partes no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma: (Art. 997 II e Art. 1.055 CC/2002).

A)- Josino Rodrigues Paim Filho	**51%**	**10.200**	**Quotas**	**R$ 10.200,00**
B)- Jean Rodrigo Furlan	**49%**	**9.800**	**Quotas**	**R$ 9.800,00**
TOTAL	**100%**	**20.000**	**Quotas**	**R$ 20.000,00**

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 CC/2002).

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá para o sócio administrador Sr. **Josino Rodrigues Paim Filho**, com poderes e atribuição de assinar isoladamente o uso da administração social, bem como representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários em consecução dos objetivos sociais, ficando vedado o uso da empresa em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assinar obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, especialmente a prestações avais, endossos, fianças ou caução de favor. (art.997 VI, Art.1.013, Art.1.015, Art.1.064 CC/2002).

CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

Cláusula Décima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Primeira: Declaração de Desimpedimento: Os sócios acima qualificados declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perduram os efeitos a condenação. (Art. 1.011 § 1º /2002).

Cláusula Décima Segunda: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros, por culpa no desempenho e suas funções.

Cláusula Décima Terceira: Pelos serviços que prestarem á sociedade, perceberem os sócios a título de Pró-Labore uma quantia mensal que será estipulada entre si no início de cada exercício, respeitando os limites máximos e permitidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor.

Cláusula Décima Quarta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

No quarto mês seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Quinta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser ou transferidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, sem igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar retirar-se notificará sua intenção por escrito, discriminando condições para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazê-lo com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias, decorrido esse prazo as quotas podem ser livremente transferidas. (Art. 1.056 e Art. 1.057 CC/2002).

Cláusula Décima Sexta: Na retirada de sócios será procedido um Balanço Geral Especial, para apurar os haveres dos sócios retirantes, levando-se em conta o patrimônio real da empresa para pagamento das quotas dos sócios retirantes, em que deverá efetuá-lo em 10 (dez) parcelas iguais, fixas, mensais e consecutivas em que o retirante deverá dar plena, geral, rasa, e irrevogável quitação.

Cláusula Décima Sétima: No caso de morte, falência, inabilitação, internação legal e/ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, continuando os sócios remanescentes, facultando se for o caso, nela ingressarem os herdeiros ou sucessores capazes que lá os represente na forma da Lei. Se não exista interesse dos herdeiros ou representantes legais constituídos permanecerem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por Balanço Especial e pagos em 10 (dez) parcelas mensais fixas, vencíveis à partir da

MUNICÍPIO DE EXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20/04/2017
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

apresentação do alvará judicial que autoriza a adjudicação das quotas ou do formal de partilha. (Art. 1.018 e Art.1.031 CC/2002). 4

Cláusula Décima Oitava: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais interiores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade. (Art. 1.032 CC/2002).

Cláusula Décima Nona: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas por um árbitro escolhido de comum acordo por ambos os sócios, ou supridos e resolvidos pela Legislação vigente do País.

Cláusula Vigésima: Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê SC, para dirimir e solucionar as questões oriundas do presente contrato, e os casos omissos serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para o mesmo efeito juntamente na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas, com a primeira via destinada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

XANXERÊ SC, 21 DE MAIO DE 2010

JOSINO RODRIGUES PAIM FILHO
311.242.590-15

JEAN RODRIGO FURLAN
015.045.209-80

TESTEMUNHAS:

Ademir Danielli
C.I. 17/R-936.771 SSP/SC

Ademar Danielli
C.I. 12/C-1.127.213 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2010 SOB Nº: 20101434049
Protocolo: 10/143404-9, DE 24/05/2010
Empresa: 42 2 0346361 1
CLINICA VETERINÁRIA CAMPESTRE LTDA -
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL
28 / 04 / 2017

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

III

0138

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Clinica veterinária campestre Ltda, inscrita no CNPJ sob nº, 06.310.472/0001-27, com sede na Av independência 1486, na cidade de Xanxerê SC, por seu representante legal Jean Rodrigo Furlan, portador do CPF nº015.045.209-80, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xanxerê SC, em 17 de abril de 2017.

Jean Rodrigo Furlan
CPF 015.045.209-80

Jean Rodrigo Furlan
Médico Veterinário - CRMV 2095
Portaria nº 101/10
PNCEBT/SFA/SC

06.310.472/0001-27
CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPESTRE LTDA
RUA TOCANTINS, 410
BAIRRO COLATTO - CEP: 89.820-000
XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

0130

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Clinica Veterinaria Campestre Ltda, inscrito no CNPJ n.º06.310.472/0001-27 , por intermédio de seu representante legal o Sr Jean Rodrigo Furlan, portador(a) da Carteira de Identidade n.º3.047.122 e do CPF n.º015.045.209-80, **DECLARA**, para todos os fins de
Direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam o idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Xanxerê SC. 17 de abril de 2017.

Jean Rodrigo Furlan

CPF 015.045.209-80

Jean Rodrigo Furlan
Médico Veterinário - CRMV 2095
Portaria nº 101/10
PNCEBT/SFA/SC

06.310.472/0001-27
CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPESTRE LTDA
RUA TOCANTINS, 440
BAIRRO COLATTO - CEP: 89.820-000
XANXERÊ - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073399

Data da Inscrição: 13/04/2017	**Data da Renovação:** 13/04/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 7225 - DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 13/04/2017
Endereço: Rua Cuba, 103-E, SALA 02
Bairro: Lider **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89805-228
Telefone/Fax: 493323-039[illegible] / **e-mail:**
CNPJ: 19.278.326/0001-03
Inscrição Estadual: 257212353
Inscrição Municipal: 43859
Responsável: **CPF:**

0130

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
51	46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
321	47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
353	46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
426	74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
513	46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

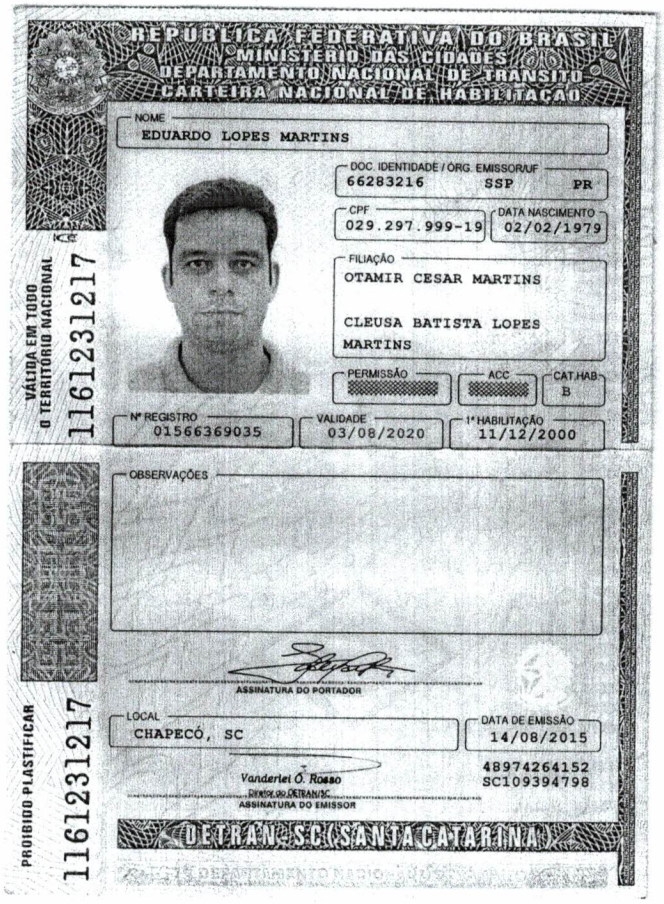
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	43859	12/04/2017	31/01/2018
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	4201895	29/03/2017	29/05/2017
Certidão de Regularidade do FGTS	2017032403534274350631		
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	170140017887128	27/02/2017	28/04/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	30514	11/04/2017	11/05/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	E14D.4E67.E03C.3F9C	10/02/2017	09/08/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	124454842/2017	10/02/2017	08/08/2017
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	42 2 0511441-0	02/03/2017	31/12/2017
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	19.278.326/0001-03	07/03/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

0131



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDUARDO LOPES MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
66283216 SSP PR

CPF
029.297.999-19

DATA NASCIMENTO
02/02/1979

FILIAÇÃO
OTAMIR CESAR MARTINS
CLEUSA BATISTA LOPES MARTINS

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB
B

Nº REGISTRO
01566369035

VALIDADE
03/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
14/08/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

48974264152
SC109394798

DETRAN - S.C. (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1161231217
PROIBIDO PLASTIFICAR
1161231217

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP
TAG DO BRASIL.
CNPJ: 19.278.326/0001-03
I.E: 257.212.353
Rua Cuba, 103 E – Sala 02 - Bairro Líder.
CEP: 89805-225 - Chapecó-SC.

0132

À

Município de Xaxim

Pregão Presencial Nº 013/2017 – Registro de Preço

A DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.278.326/0001-03, na cidade de Chapecó/SC, por seu representante legal, CREDENCIA, como representante o Sr. EDUARDO MARTINS, gerente comercial, CPF Nº 029.297.999-16 e CI Nº 6.628.321-6 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

Chapecó, 19 de Abril de 2017.

1º TAB.NOTAS-1º OFÍCIO

JONEI BORTOLANZA
Sócio Proprietário
CPF: 729.832.729-15

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
JONEI BORTOLANZA por DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
Dou fé. Chapecó, 19 de Abril de 2017.
Em testemunho_____da Verdade.
AMIR AQUILES SIMONI - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 3,05 + Selo(s): R$ 1,85 = Total: R$ 4,90
Selo de Fiscalização NORMAL EQP43050-SJOH
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP
TAG DO BRASIL.
CNPJ: 19.278.326/0001-03
I.E: 257.212.353
Rua Cuba, 103 E – Sala 02 - Bairro Líder.
CEP: 89805-225 - Chapecó-SC.

0133

À

Município de Xaxim

Pregão Presencial Nº 013/2017 – Registro de Preço

A DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.278.326/0001-03, com sede à Rua Cuba, 103E, bairro Líder, na cidade de Chapecó/SC, por seu representante legal, portador do CPF nº 729.832.729-15, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecida nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó, 20 de Abril de 2017.

19.278.326/0001-03
DNA GENÉTICA DO BRASIL
COMÉRCIO LTDA
Rua: Cuba, 103 E - Sala 02
Bairro: Lider - CEP: 89.805-225
CHAPECÓ - SC

JONEI BORTOLANZA
Sócio Proprietário
CPF: 729.832.729-15

GENÉTICA DO BRASIL

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP
TAG DO BRASIL.
CNPJ: 19.278.326/0001-03
I.E: 257.212.353
Rua Cuba, 103 E – Sala 02 - Bairro Líder.
CEP: 89805-225 - Chapecó-SC.

0134

À

Município de Xaxim

Pregão Presencial Nº 013/2017 – Registro de Preço

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.278.326/0001-03, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr(a) JONEI BORTOLANZA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2.164.547-7 e do CPF n° 729.832.729-15, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervisionados impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó, 20 de Abril de 2017.

19.278.326/0001-03
DNA GENÉTICA DO BRASIL
COMÉRCIO LTDA
Rua: Cuba, 103 E - Sala 02
Bairro: Líder - CEP: 89.805-225
CHAPECÓ - SC

JONEI BORTOLANZA
Sócio Proprietário
CPF: 729.832.729-15

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0511441-0	19.278.326/0001-03	19/11/2013	01/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CUBA, 103-E-SALA 02, LIDER, CHAPECÓ, SC, 89.805-225

Objeto Social
IMPORTAÇÃO ; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL E ACESSORIOS UTILIZADOS PARA INSEMINAÇÃO E FERTILIZAÇÃO ANIMAL; EMBALAGENS EM GERAL; SERVIÇO DE CONSULTORIA.

Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CONEI BORTOLANZA 729.832.729-15	248.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CELSO BARBIERO ALVES 494.608.540-87	60.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ANDRE LUIZ DAL BELLO 042.753.769-00	46.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
EDUARDO LOPES MARTINS 029.297.999-19	46.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/01/2017 Número: 20168671506
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de março de 2017

ROBERTA WEBER
SE Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/03/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 024250/2017-01 na consulta de processos.

0136

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA EPP

(NIRE 42205114410)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

1. **JONEI BORTOLANZA,** brasileiro, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, Separado judicialmente, nascido em 18 de setembro de 1973, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.164.547-7, expedida pela SESP-SC, em 22 de novembro de 2001, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF: 729.832.729-15, residente e domiciliado à Rua Florianópolis, nº 45- E, Apto 501, Edifício Imperador, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-120;

2. **CELSO BARBIERO ALVES,** brasileiro, natural Sertão, Estado do Rio Grande Do Sul, casado pelo regime de comunhão universal, nascido em 18 de fevereiro de 1968, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 2043657382, expedida pela SSP- RS, em 30 de abril de 1986, CPF:494.608.540-87, residente e domiciliado na Rua Conda, 1118-E, Apto 202, Edif Mega, Bairro Presidente Medici, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina CEP 89801-131; e

3. **ANDRE LUIZ DAL BELLO,** brasileiro, natural de Peritiba, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 11 de abril de 1983, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4.009.638, expedida pela SESP SC e CPF nº 042.753.769-00, residente e domiciliado na Rua Miguel Balduino Boll, 82, Centro, no município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, CEP 89750-000.

Os sócios, acima identificados e qualificados, no dia 05 (cinco) do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), reunidos na sede da empresa, usam as prerrogativas do artigo 1.072 § 2.º Lei 10.406/02 e, considerando que as deliberações possuem como resultado a aprovação unânime dos sócios, configurada pela anuência de todos neste instrumento firmado, cumprem o disposto no artigo 1.076, I, também da Lei 10.406/02, bem como todas as disposições contratuais inerentes às alterações de contrato social. Assim, por este instrumento em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, alteram o Contrato Social da sociedade empresária limitada **DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Cuba, 103 E, Sala 02, Bairro Lider, CEP 89805-225, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 42205114410 em 19/11/2013, inscrita no CNPJ 19.278.326/0001-03, no Estado de Estado de Santa Catarina sob n.º 25.721.235-3 e no município de Chapecó/SC sob n.º 43859-6. Passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento de constituição, pelas alterações subsequentes inclusive esta, e pelas disposições legais e vigentes pertinentes à matéria.

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira – Para fins de adequação à realidade operacional da empresa, deliberam os sócios pelas seguintes alterações:

Jonei Bortolanza — Celso Barbiero Alves — Andre Luiz Dal Bello

Parágrafo primeiro – O capial social que era de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), fica alterado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), sendo integralizado da seguinte forma:

I – Sócio **JONEI BORTOLANZA** subscreve 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), proporcionais a 70% (setenta por cento), sendo que integralizou 70.000,00 (setenta mil reais) em 19/11/2013; R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 20/11/2014 em moeda corrente nacional; R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em moeda corrente nacional no ato assinatura do presente contrato.

II – Sócio **CELSO BARBIERO ALVES** subscreve 28.000 (vinte e oito mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), proporcionais a 7% (sete por cento), sendo que integralizou 7.000,00 (sete mil reais) em 19/11/2013; R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em 17/01/2014 em moeda corrente nacional; e R$ 7.000,00 (sete mil reais) em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

III - Sócio **ANDRÉ LUIZ DAL BELLO** subscreve 92.000 (noventa e dois mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), proporcionais a 23% (vinte e três cento), sendo que integralizou 23.000,00 (vinte e três mil reais) em 25/04/2014; R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) em moeda corrente nacional no ato assinatura do presente contrato.

DA CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Segunda – Os sócios decidem por consolidar em nova e adequada redação o Contrato Social da Sociedade, na forma que segue.

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA EPP
(NIRE 42205114410)

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
(Redação dada pela consolidação do contrato social da constituição)

Por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSOLIDADO,** as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

1. **JONEI BORTOLANZA,** brasileiro, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, Separado judicialmente, nascido em 18 de setembro de 1973, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.164.547-7, expedida pela SESP-SC, em 22 de novembro de 2001, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF: 729.832.729-15, residente e domiciliado à Rua Florianópolis, nº 45- E, Apto 501, Edifício Imperador, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-120;

2. **CELSO BARBIERO ALVES,** brasileiro, natural Sertão, Estado do Rio Grande Do Sul, casado pelo regime de comunhão universal, nascido em 18 de fevereiro de 1968, representante comercial, portador da Cédula

Jonei Bortolanza — Celso Barbiero Alves — Andre Luiz Dal Bello

de Identidade nº 2043657382, expedida pela SSP- RS, em 30 de abril de 1986, CPF:494.608.540-87, residente e domiciliado na Rua Conda, 1118-E, Apto 202, Edif Mega, Bairro Presidente Medici, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina CEP 89801-131.

3. **ANDRE LUIZ DAL BELLO,** brasileiro, natural de Peritiba, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 11 de abril de 1983, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4.009.638, expedida pela SESP SC e CPF nº 042.753.769-00, residente e domiciliado na Rua Miguel Balduino Boll, 82, Centro, no município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, CEP 89750-000.

Sócios, por este instrumento, em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, consolidam o Contrato Social da sociedade empresária limitada, **DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Cuba, 103 E, Sala 02, Bairro Lider, CEP 89805-225; com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 42205114410 em 19/11/2013, inscrita no CNPJ 19.278.326/0001-03, no Estado de Estado de Santa Catarina sob n.º 25.721.235-3 e no município de Chapecó/SC sob n.º 43859-6, passando a reger-se pelo que consta neste instrumento de contrato social de constituição consolidado, e pelas disposições legais e vigentes pertinentes à matéria.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – INÍCIO – PRAZO DURAÇÃO

CLÁUSULA 1.ª – A sociedade tem nome empresarial de **DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA EPP**

CLÁUSULA 2.ª – A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e será regida pelo disposto no presente contrato social, pelo Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro – pela Lei n.º 8.934 de 18 de novembro 1994, e demais disposições legais aplicáveis ao tipo.

Parágrafo único – Acorda-se, na faculdade do § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/02, por eleger, no que couber e no aqui especificado, a Lei 6.404/76 e suas alterações como norma suplementar – Regência Supletiva – para suprir omissões deste instrumento e suas alterações futuras, bem como suprir aquelas da Lei 10.406/02, parte específica, livro II, título II, subtítulo II, capítulo IV.

CLÁUSULA 3.ª – A sociedade tem sede na Rua Cuba, 103 E, Sala 02, Bairro Líder, CEP 89805-225, na cidade de Chapecó/SC, podendo estabelecer filiais e agências em outros municípios e estados da União.

CLÁUSULA 4.ª - O objeto social da sociedade é: Importação, Comércio Atacadista e Varejista de animais vivos, material de multiplicação de animais; material e acessórios utilizados para inseminação e fertilização animal; Embalagens em geral e Serviço de Consultoria.

CLÁUSULA 5.ª - O início de atividades da sociedade se deu em 01 de novembro de 2013.

Jonei Bortolanza | Celso Barbiero Alves | Andre Luiz Dal Bello

CLÁUSULA 6.ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos sub-rogados em seus direitos na sociedade.

DO CAPITAL SOCIAL – PARTICIPAÇÃO – RESPONSABILIDADE – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 7.ª - O capital social é subscrito e será totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA 8.ª – A participação societária é assim distribuída entre os sócios:

I – Sócio **JONEI BORTOLANZA** subscreve e integraliza 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), proporcionais a 70% (setenta por cento), .

II – Sócio **CELSO BARBIERO ALVES** subscreve e integraliza 28.000 (vinte e oito mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), proporcionais a 7% (sete por cento).

III - Sócio **ANDRÉ LUIZ DAL BELLO** subscreve e integraliza 92.000 (noventa e dois mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), proporcionais a 23% (vinte e três cento).

Parágrafo Único: As cotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e dando a cada cota o direito a um voto nas deliberações sociais.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 9ª - A responsabilidade dos sócios e na forma da lei restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o Artigo 1052, da Lei n.º 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PODERES E COMPETÊNCIA

Cláusula 10 – A sociedade é administrada pelo sócio **JONEI BORTOLANZA** na condição de administrador, que representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para gerir a sociedade.

Jonei Bortolanza Celso Barbiero Alves Andre Luiz Dal Bello

DA PROIBIÇÃO DOS ATOS, DA IMPENHORABILIDADE DAS COTAS,

Cláusula 11 – São proibidos os atos praticados pelos sócios, em conjunto ou isoladamente, que obriguem a sociedade em negócios estranhos aos interesses e objeto social da empresa.

Cláusula 12 - É vedado aos sócios oferecerem suas cotas de capital na sociedade em penhora ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

DA REMUNERAÇÃO, DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 13 – Os sócios que prestarem serviços à sociedade, terão direito a um pró-labore mensal, sendo seu valor fixado de comum acordo.

Cláusula 14 – O exercício social da sociedade findará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por lei.

Cláusula 15 – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS, DA OBRIGAÇÃO DO SÓCIO RETIRANTE

Cláusula 16 - Os sócios terão direito de preferência em igualdade de condições, na aquisição das cotas de sócio que queira retirar-se da sociedade. A cessão e transferência de cotas, no todo ou em parte, somente poderá operar-se com estranhos à sociedade se os sócios remanescentes abdicarem do direito de preferência na aquisição.

Cláusula 17 – Para atender o exercício de direito de preferência dos sócios remanescentes, o sócio alienante deverá comunicar aos sócios remanescentes, sobre a intenção de alienar cotas de capital ou parte delas, com prazo de antecedência de 30 (trinta) dias, mediante carta firmada e entregue sob protocolo, da qual constará obrigatoriamente, de forma expressa e irrevogável todas as condições em que a alienação será efetuada e mais as formas, condições e prazos de pagamento.

Parágrafo Único – Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, com inobservância das formalidades previstas na cláusula 16 e 17.

Jonei Bortolanza | Celso Barbiero Alves | Andre Luiz Dal Bello

DO FALECIMENTO OU FALÊNCIA DE SÓCIO COTISTA DA SOCIEDADE, DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, DA RETIRADA DO SÓCIO

Cláusula Décima Sexta – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Fica assegurado aos sucessores o direto de substituí-lo na sociedade, com participação na forma determinada em sentença de partilha ou por outra forma legalmente admitido.

Parágrafo Primeiro - Inexistindo interesse dos sucessores, o valor dos haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificado em balanço, especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo: O reembolso das quotas de capital, de que trata está cláusula, será realizado pelo seu valor patrimonial apurado com base no último balanço aprovado pelos sócios.

Parágrafo Terceiro: O total a ser reembolsado será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices de variação do IGPM-FGV.

Parágrafo Quarto: Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 19 – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante e fixar sua remuneração.

Cláusula 20 – Serão regidas pela disposição do Código Civil (Lei 10406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 21 – O contrato social será reformado, alterado ou extinto, sempre que ocorrer casos previstos em Lei que determinem tal fato, ou quando de interesse unânime por parte dos sócios.

Jonel Bortolanza | Celso Barbiero Alves | Andre Luiz Dal Bello

Cláusula 22 - Os casos omissos, neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10406/2002) e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

Cláusula 23 - Fica eleito o foro desta Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Chapecó SC, 05 de março de 2015.

JONEI BORTOLANZA

CELSO BARBIERO ALVES

ANDRE LUIZ DAL BELLO

TESTEMUNHAS:

ANTONIO MARTINI
CPF: 542.972.909-44
RG : 4.127.333 SESP/SC

JULIANA C.GIOTTO RODRIGUES
CPF: 015.417.649-43
RG: 3.127.202 SESP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2015 SOB Nº: 20157330176
Protocolo: 15/733017-8, DE 24/03/2015
Empresa: 42 2 0511441 0
DNA GENETICA DO BRASIL
COMERCIO LTDA EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que houve um erro de digitação na terceira alteração contratual da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COM LTDA, CNPJ: 19278326/0001-03, registrada na junta comercial em 24/03/2015, onde: falta a clausula 18º, da clausula 17 º passa para "clausula décima sexta".

Chapeco SC, 22 de março de 2016.

JONEI BORTALANZA
CPF: 729.832.729-15

CELSO BARBIERO ALVES
CPF: 494.608.540-87

ANDRE LUIZ DALBELLO
CPF: 042.753.769-00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0141

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073403

Data da Inscrição: 18/04/2017	**Data da Renovação:** 18/04/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: **341 - ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA** **Data do Cadastro:** 29/05/2007
Endereço: RU ANILO PEÇANHA N.2800
Bairro: **Cidade:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 82120-440
Telefone/Fax: 4133390031 / 4133390042 **e-mail:**
CNPJ: 07.385.007/0001-18
Inscrição Estadual: 903.41917-24
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

incipais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
Departamento de Compras CPF: 042.253.949-05

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME

0145

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0051338-0	07.385.007/0001-18	11/05/2005	02/05/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA MAXIMO PINHEIRO LIMA, 59-CASA 01 B, VISTA ALEGRE, CURITIBA, PR, 80.820-610

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE SÉMEN EQUINO, OVINO, BOVINO E SUINO.
COMERCIO ATACADISTA DE SÉMEN EQUINO, OVINO, BOVINO E SUINO.
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGUICOLAS "IN NATURA".
COMERCIO ATACADISTA DE LUVAS CIRURGICAS.
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUARIO SUAS PEÇAS E ACESSORIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ALBERTO FRISCHMANN 006.297.018-65	Sim	11/05/2005	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 25/11/2016 Número: 20167328700	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 27 de marco de 2017

17/193431-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALBERTO FRISCHMANN

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4582858 SSP SP

CPF
006.297.018-65

DATA NASCIMENTO
02/09/1950

FILIAÇÃO
MAX FRISCHMANN
IDA FRISCHMANN

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
C

Nº REGISTRO
01444964543

VALIDADE
07/10/2018

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1971

OBSERVAÇÕES
A
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
19/10/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

20060404244
SC110849957

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

1163773371
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1163773371



CIC

NASCIMENTO
02.09.50

INSCRIÇÃO NO CPF
006 297 018 65

CONTRIBUINTE
ALBERTO FRISCHMANN

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

A **ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.385.007/0001-18, com sede na rua Maximo Pinheiro Lima, 59 casa 1B, na cidade de Curitiba, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. **Alberto Frischmann**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF N° 006.297.018-65 e CI N° 4.582.858 - SSP- SP para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Curitiba, 14 de abril 2017.

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME
Alberto Frischmann
RG. 4.582.858 - SSP- SP

07.385.007/0001-18
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME
Rua Maximo Pinheiro Lima, 59 Casa 1B
Vista Alegre - CEP 80.820-610
Curitiba - PR

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: 07.385.007/0001-18
NIRE: 41205469896

0148

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALBERTO FRISCHMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 02/09/1950, natural de São Paulo/SP, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.297.018-65 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.582.858 SSP/SP, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Máximo Pinheiro Lima, nº 59, Casa 01 B, bairro: Vista Alegre, CEP: 80.820-610, Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Máximo Pinheiro Lima, nº 59, Casa 01-B, bairro: Vista Alegre, CEP: 80.820-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205469896 em 11/05/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.385.007/0001-18, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa que é de R$-90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R$-1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, que nesta data 25/10/2016, passa a constituir o capital social da empresa **ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 15:29 SOB Nº 20167328573.
PROTOCOLO: 167328573 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602641607. NIRE: 41600513380.
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: 07.385.007/0001-18
NIRE: 41205469896

0149

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME

CNPJ/MF: 07.385.007/0001-18

ALBERTO FRISCHMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 02/09/1950, natural de São Paulo/SP, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.297.018-65 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.582.858 SSP/SP, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Máximo Pinheiro Lima, nº 59, Casa 01 B, bairro: Vista Alegre, CEP: 80.820-610, na qualidade de titular da empresa **ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Máximo Pinheiro Lima, nº 59, Casa 01-B, bairro: Vista Alegre, CEP: 80.820-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.385.007/0001-18, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, gira sob o nome empresarial de **ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME**, com sede e foro no município Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Máximo Pinheiro Lima, nº 59, Casa 01-B, bairro: Vista Alegre, CEP: 80.820-610.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 15:29 SOB Nº 20167328573.
PROTOCOLO: 167328573 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602641607. NIRE: 41600513380.
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: 07.385.007/0001-18
NIRE: 41205469896

0150

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

"O Capital Social, subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, é de R$-90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota.

TITULAR	*CAPITAL/R$*	*QUOTAS*	*(%)*
ALBERTO FRISCHMANN	*90.000,00*	*90.000*	*100*
TOTAL	*90.000,00*	*90.000*	*100"*

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A Eireli tem por objeto social:

1. Comércio varejista de Sémen Eqüino, Ovino, Bovino e Suíno;

2. Comércio atacadista de Sémen Eqüino, Ovino, Bovino e Suíno;

3. Comércio atacadista de produtos agrícolas "In Natura";

4. Comércio atacadista de luvas cirúrgicas;

5. Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos de uso agropecuário suas peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - DAS FILIAIS

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 02/05/2005.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 15:29 SOB Nº 20167328573.
PROTOCOLO: 167328573 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602641607. NIRE: 41600513380.
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao Titular **ALBERTO FRISCHMANN**, com os poderes e atribuições de Administrador, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele perante órgão públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 15:29 SOB Nº 20167328573.
PROTOCOLO: 167328573 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602641607. NIRE: 41600513380.
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: 07.385.007/0001-18
NIRE: 41205469896

0152

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro o administrador prestará contas procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular **ALBERTO FRISCHMANN** é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRÓ-LABORE

O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 15:29 SOB Nº 20167328573.
PROTOCOLO: 167328573 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602641607. NIRE: 41600513380.
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: 07.385.007/0001-18
NIRE: 41205469896

0153

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011,§ 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular assina o presente instrumento em via única.

Curitiba/PR, 25 de outubro de 2016.

1º TABELIONATO

ALBERTO FRISCHMANN
RG 4.582.858 SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 15:29 SOB Nº 20167328573.
PROTOCOLO: 167328573 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602641607. NIRE: 41600513380.
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
ALBERTO FRISCHMANN .....
.....
Dou fé. Chapecó, 23 de Novembro de 2016.
Em testemunho_____da Verdade.

ANGELO MAROSTICA GOULART - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,75 + Selo(s): R$ 1,70 = Total: R$ 4,45
Selo de Fiscalização NORMAL EMF62030-Y3QY
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 15:29 SOB Nº 20167328573.
PROTOCOLO: 167328573 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602641607. NIRE: 41600513380.
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

0155

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

A **ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.385.007/0001-18, com sede à rua Maximo Pinheiro Lima, 59 casa 1B, na cidade de Curitiba, por seu representante legal, portador do CPF n° 006.297.018-65, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Curitiba, 14 de abril 2017.

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME
Alberto Frischmann
RG. 4.582.858 - SSP- SP

07.385.007/0001-18
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME
Rua Maximo Pinheiro Lima, 59 Casa 1B
Vista Alegre - CEP 80.820-610
Curitiba - PR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

0156

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n.º 07.385.007/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alberto Frischmann**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.582.858 e do CPF n.º 006.297.018-65, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Curitiba, 14 de abril 2017.

07.385.007/0001-18
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME
Rua Maximo Pinheiro Lima, 59 Casa 1B
Vista Alegre - CEP: 80.820-610
Curitiba - PR

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME
Alberto Frischmann
RG. 4.582.858 - SSP- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073412

Data da Inscrição:	19/04/2017	Data da Renovação:	19/04/2017	Validade:	31/12/2017

Razão Social: 6937 - WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL L **Data do Cadastro:** 22/03/2013
Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS, 1240
Bairro: **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89801-161
Telefone/Fax: / **e-mail:**
CNPJ: 07.943.448/0001-98
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

0159

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Á WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI ME, inscrito no CNPJ n.º07.943.448/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **GUILHERME GOTTARDI WERLANG**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.006.695 e do CPF n.º009.088.929-00, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XAXIM-SC, EM 20 DE ABRIL DE 2017

GUILHERME G. WERLANG

07.943.448/0001-98

WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE
EM NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI-ME

RUA BORGES DE MEDEIROS, 1240-E/SALA 02
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI - CEP 89.801-161
CHAPECÓ – SC

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

0160

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

A **WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI ME**

, inscrita no CNPJ sob nº 07.943.448/0001-98, com sede à RUA BORGES DEMEDEIROS 1240-E, na cidade de CHAPECÓ -SC, por seu representante legal GUILHERME GOTTARDI WERLANG, portador do CPF n° 009.088929-00 , nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM-SC, em 20 de ABRIL 2017.

GUILHERME G. WERLANG

07.943.448/0001-98
WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE
EM NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI-ME
RUA BORGES DE MEDEIROS, 1240-E/SALA 02
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI - CEP 89.801-161
CHAPECÓ – SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0161

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL EIRELI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0025949-2	07.943.448/0001-98	11/04/2006	02/05/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BORGES DE MEDEIROS, 1240-E, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECÓ, SC, 89.801-161

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ANIMAL; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS VETERINARIOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$** 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GUILHERME GOTTARDI WERLANG 009.088.929-00	sim	30/09/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
GUILHERME GOTTARDI WERLANG 009.088.929-00	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 30/09/2016	Número: 42600259492	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		**Status**
Evento(s): TRANSFORMACAO		XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 18 de abril de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/04/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 044243/2017-01 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

0162

Nome Empresarial:

WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL LTDA-ME

CNPJ Nº 07.943.448/0001-98

GUILHERME GOTTARDI WERLANG nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1984, SOLTEIRO, VETERINÈRIO, CPF/MF nº 009.088.929-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4006695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CLEVELANDIA, 255, E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.802-411, BRASIL, único sócio da sociedade empresária limitada WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL LTDA – ME, com sede na Rua Borges de Medeiros, 1240-E, Presidente Médici, Chapecó, SC, CEP 89.801-161, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42203754403, inscrita no CNPJ sob nº 07.943.448/0001-98 consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de: WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional cuja origem se deu através de empréstimos já realizados pelo Sócio Guilherme Gottardi Werlang à empresa.

Em face das alterações acima, segue a integra do Ato Constitutivo da EIRELI:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL EIRELI ME.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Borges de Medeiros, 1240-E, Presidente Médici Chapecó, SC, CEP 89.801-161.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ANIMAL; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS VETERINARIOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades dia 02 de maio de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá GUILHERME GOTTARDI WERLANG, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CHAPECÓ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

CHAPECÓ, 15 de setembro de 2016.

GUILHERME GOTTIARDI WERLANG
CPF: 009.088.929-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 42600259492
Protocolo: 16/143987-0, DE 21/09/2016

WERLANGUIVETT
ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO
ANIMAL EIRELI ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL LTDA ME

CNPJ nº 07.943.448/0001-98

GUILHERME GOTTARDI WERLANG nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1984, SOLTEIRO, VETERINÁRIO, CPF/MF nº 009.088.929-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4006695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CLEVELANDIA, 255, E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.802-411, BRASIL.

EDUARDO GOTTARDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/11/1983, SOLTEIRO, ENGENHEIRO AGRONOMO, CPF/MF nº 040.808.739-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4363026, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CLEVELANDIA, 255, E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.802-411, BRASIL.

NELI GOTTARDI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/09/1963, SEPARADA JUDICIALMENTE, CORRETORA DE IMÓVEIS, CPF/MF nº 625.206.449-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9008586, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CLEVELANDIA, 455, E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.802-411, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203754403, com sede Rua Borges de Medeiros, 1240-E , Presidente Medici Chapecó, SC, CEP 89.801-161, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.943.448/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio EDUARDO GOTTARDI, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 100,00 (Cem Reais).

Retira-se da sociedade o sócio NELI GOTTARDI, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 100,00 (Cem Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio EDUARDO GOTTARDI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio GUILHERME GOTTARDI WERLANG, da seguinte forma: Doação integral das cotas, avaliadas em R$ 100,00, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio NELI GOTTARDI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL LTDA ME

CNPJ nº 07.943.448/0001-98

R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio GUILHERME GOTTARDI WERLANG, da seguinte forma: Doação integral das cotas, avaliadas em R$ 100,00, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: GUILHERME GOTTARDI WERLANG, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GUILHERME GOTTARDI WERLANG com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ, 6 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL LTDA ME

CNPJ nº 07.943.448/0001-98

GUILHERME GOTTARDI WERLANG
CPF: 009.088.929-00

Firma Reconhecida

EDUARDO GOTTARDI
CPF: 040.808.739-05

NELI GOTTARDI
CPF: 625.206.449-15

SELO teEsc.984Jf.AnmI1-bAOaJ.JIUS
Consulte em www.funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
030872 EDUARDO GOTTARDI.
Palmeira, 31 de maio de 2016
Em Testemunho da verdade

BERENICE KAMINSKY AUER
000769530001 NOTARIAL CARNEIRO

SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO
Antonio Carlos Carneiro
Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Woinarovicz
Substituta
Berenice Kaminsky Auer
Escrevente
Rua XV de Novembro, 385 - Centro - Palmeira - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2016 SOB Nº: 20169537714
Protocolo: 16/953771-4, DE 14/06/2016

Empresa:42 2 0375440 3
WERLANGUIVETT
ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO
ANIMAL LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

GUILHERME WERLANG, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Carlos, Estado de Santa Catarina, nascido em 22/05/1984, residente e domiciliado à Rua Clevelândia, 255-E, Edifício Napoli, Apto 202, Bairro Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.801-560, portador da Cédula de Identidade sob o N.º 12R-4.006.695, expedida pela SESP-SC, expedida em 16/05/1996 e inscrito no CIC sob o N.º 009.088.929-00;

NELI GOTTARDI, brasileira, separada judicialmente, empresária, natural de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, nascido em 13/09/1963, residente e domiciliado à Rua Clevelândia, 255-E, Edifício Napoli, Apto 202, Bairro Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.801-560, portadora da Cédula de Identidade sob N.º 900.858-6, expedida pela SESP-SC, em 26/09/2002, e inscrito no CPF sob o N.º 625.206.449-15;

Têm entre si justos e acertados a constituição de uma sociedade empresária, na melhor e única forma de direito, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

Art.1º A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, adotará o nome empresarial **WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA,** e será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406.

Art.2º A sociedade terá sua sede à Rua Clevelândia, 255-E, Edifício Napoli, Apto 202, Bairro Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.801-560, que será seu foro e domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de abertura de filiais dentro do território nacional deverá ser fixado para os devidos fins e efeitos fiscais, o capital de cada filial, o qual deverá ser distinto do da matriz.

Art. 3º. A empresa utilizará como nome fantasia WERLANGUIVETT.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

Art. 4º. A sociedade iniciara suas atividades em 02 de maio de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Art. 5º. A sociedade terá por objetivo social, o ramo de:

- Comércio varejista e atacadista de Produtos de nutrição animal;
- Comércio varejista e atacadista de produtos veterinários;
- Transporte Rodoviário de Cargas;
- Representação comercial;

CLÁUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

Art. 1º. O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal unitário de R$1,00 (um real), totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente nacional à vista pelos cotistas nesta data e distribuídas entre os mesmos como segue:

1. GUILHERME WERLANG .....9.900 QUOTAS - R$ 9.900,00
2. NELI GOTTARDI .....100 QUOTAS - R$ 100,00
TOTAL .....10.000 QUOTAS -R$ 10.000,00

Art. 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Art.3º. As quotas são indivisíveis em relação a sociedade.

Art.4º. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Terceira.

Art.5º. As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão, este sobre preço, considerado como ágio na emissão de quotas, e escriturados como reserva de capital.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RETIRADA OU MORTE DE SÓCIO:

Art.1º. Em caso de retirada ou morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá necessariamente.

Art.2º. Em caso de retirada o sócio retirante deverá cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando-lhes assegurados o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido este prazo sem

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres do sócio retirante, serão pagos nas condições acertadas entre ambos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, conforme determina a legislação vigente e as determinações deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato.

Art. 3º. Em caso de morte, a sociedade deverá continuar com os remanescentes, podendo as quotas do "de cujus" passar para os herdeiros legais, que se farão representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

CLÁUSULA QUARTA

DA ADMINISTRAÇÃO, DOS PODERES, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, DA REMUNERAÇÃO, DOS PROCURADORES:

Art. 1º. A sociedade será administrada pelo sócio Sr.: **GUILHERME WERLANG,** anteriormente qualificado na qualidade de administrador, com poderes para representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, cabendo-lhe o uso da denominação social, exclusivamente em negócios atinentes a sociedade, vedado para avais, fianças, endossos e outros favores a terceiros.

Art. 2º. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

Art.3º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Art. 4º. O administrador terá direito a uma retirada mensal fixa a título de "Pro-Labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

Art. 5º. No limite dos seus poderes, é licito ao administrador, constituir procuradores, devendo constar do mandato os poderes e o prazo de duração do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA:

DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E DAS ASSEMBLÉIAS DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

Art.1º. A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência, mediante aviso, contra recibo, entregue a todos os sócios, contendo data, hora e local de realização .

Art.2º. As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de cotistas.

Art.3º. A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Art.4º. O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Art.5º. As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Art.6º. O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré morto.

CLÁUSULA SEXTA

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DESTINOS DO RESULTADO:

Art.1º. O exercício coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

Art.2º. Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrentes, prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

CLÁUSULA SÉTIMA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo e em quaisquer aspectos, pela assinatura de cotistas.

CLÁUSULA OITAVA

DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º. Os endereços dos sócios, constantes desta alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Art.2º. Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002, e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer ações oriundas do presente instrumento.

E, por assim haverem ajustado e contratados entre si, mandaram digitar o presente instrumento particular de contrato social, em três vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Chapecó, (SC), 20 de março de 2006.

TAB. NOTAS - 2º OFÍCIO

Guilherme Werlang

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

2º TAB. DE NOTAS E DE JUDICIAL DE XAXIM
Av. Hercílio Ramos, n. 98-E
Reconheço por verdadeira(s) assinatura(s) de
Em testemunho
Chapecó, 10 de Abril de 2006

TABELIONATO DE NOTAS - CAPITAL - SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AWB23004

WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 42203754403

CNPJ 07.943.448/0001-98

GUILHERME GOTTARDI WERLANG, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Carlos, Estado de Santa Catarina, nascido em 22/05/1984, residente e domiciliado a Rua Clevelândia, 255-E, Edifício Napoli, Apto 202, Bairro Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.801-560, portador da Cédula de Identidade sob o N.º 4.006.695, expedida pela SESP-SC, expedida em 20/12/2007 e inscrito no CIC sob o N.º 009.088.929-00;

NELI GOTTARDI, brasileira, separada judicialmente, empresária, natural de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, nascida em 13/09/1963, residente e domiciliado a Rua Clevelândia, 255-E, Edifício Napoli, Apto 202, Bairro Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.801-560, portadora da Cédula de Identidade sob N.º 900.858-6, expedida pela SESP-SC, em 26/09/2002, e inscrito no CPF sob o N.º 625.206.449-15;

Sócios que representam a totalidade do capital social da empresa **WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Rua Clevelândia, 255-E, Edifício Napoli, Apto 202, Bairro Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.801-560, constituída cfe. instrumento arquivado nesta MM. JUCESC sob o N°42 2 0375440 3 em 11/04/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.943.448/0001-98, decidem, de pleno e comum acordo, proceder à presente alteração de conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO:

A sociedade passa a ter sua sede a Rua Borges de Medeiros, 1240-E, sala 02, CEP 89801-161, Bairro Presidente Medici, neste município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIÇO DE PROTOCOLO
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMISSÃO DE COTISTA

Fica admitido na sociedade o novo sócio cotista, Sr. **EDUARDO GOTTARDI,** brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, nascido em 20/11/1983, residente e domiciliado na Rua Clevelândia, 255-E, Edifício Napoli, Apto 202, Bairro Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.801-560, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 4.363.026, expedida pela SESP-SC, emitida em 21/11/1997, e inscrito no CPF sob o Nº 040.808.739-05.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS PARTES POR VENDA

O sócio cotista Sr. **GUILHERME GOTTARDI WERLANG,** possuidor de 99,00% do capital social da empresa, cede e transfere parte de sua participação societária por venda ao novo sócio cotista, Sr. **EDUARDO GOTTARDI**, a quantia de 100 quotas, pelo preço certo e ajustado entre ambos de R$ 100,00 (cem reais), importância esta que o cedente declara já haver recebido do cessionário.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS HAVERES E DIREITOS DO SÓCIO CEDENTE

O sócio cedente declara haver recebido todos os seus haveres e direitos relativos a venda das cotas acima destacadas, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, através da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DO CAPITAL SOCIAL

Face as alterações retro mencionadas, a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas partes indivisíveis, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional conforme contrato social e alteração nesta data, assim distribuído entre os sócios:

1. GUILHERME GOTTARDI WERLANG .....9.800 QUOTAS - R$ 9.800,00
2. EDUARDO GOTTARDI .....100 QUOTAS - R$ 100,00
3. NELI GOTTARDI .....100 QUOTAS - R$ 100,00
TOTAL .....10.000 QUOTAS -R$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS

A administração dos negócios será exercida pelo Sr. **GUILHERME GOTTARDI WERLANG,** na qualidade de sócio administrador, o qual representará a sociedade ativa e passivamente em negócios atinentes a sociedade, vedado para avais, fianças, endossos e outros favores a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor.

E, por assim haverem ajustado e contratados entre si, mandaram digitar o presente instrumento particular de contrato social, em três vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Firma Reconhecida

Chapecó, (SC), 03 de outubro de 2010.

Eduardo Gottardi

Guilherme Gottardi Werlang

Neli Gottardi

Testemunhas:

Juarez Stuani
CPF 426.005.969-68
CI-Nº 12R 1.126.048-SSP/SC

Veronica Schmidt
CPF 430.846.059-04
CI Nº 12R-1.017.094-SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2011 SOB Nº: 20103438432
Protocolo: 10/343843-2, DE 07/12/2010
Empresa: 42 2 0375440 3
WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE PET NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME
MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

0178

Neli Gottardi

Testemunhas:

Juarez Stuani
CPF 426.005.969-68
CI-Nº 12R 1.126.048-SSP/SC

Veronica Schmidt
CPF 430.846.059-04
CI Nº 12R-1.017.094-SSP/SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2006
SOB Nº: 42203754403
Protocolo: 06/092529-9
WERLANGUVETT ALTAPERFOLMANCE EM NUTRIÇAO ANIMAL LTDA
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

017.

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo de Licitação:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**

Fornecedor: **EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP** Código: 2315
Endereço: AV. 15 DE NOVEMBRO, 790, SALA
Cidade: Ponte Serrada - SC
CGC/MF: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:23** horas do dia **20** de **Abril** de **2017** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

0173

EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
AV. XV de Novembro,790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 **Inscrição Estadual: 253.620.295**
Registro no MAPA/SC21660-7

PROCURAÇÃO

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, pela presente, torna bastante seu ***REPRESENTANTE LEGAL***, o Sr. CEZAR LUIZ MAYER, portador da Cédula de identidade nº 5249354 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.852.079-00, a participar do procedimentos licitatórios, Públicos e ou Privados, nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, outorgando-lhe amplos poderes para em que em nome da ***EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP***, possa retirar Editais, assinar propostas, declarações e atas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, ofertar lances verbais de preço nas sessões e praticar todos os demais atos inerentes a certames licitatórios.

Válida até 25 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Ponte Serrada SC, 27 de Fevereiro de 2017.

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

TAB. CORREIA

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

Embriosemem
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIÃ
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

REC. nº 107373. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) SANDRO HILARIO PAVAN
Dou fé. Ponte Serrada, 01 de março de 2017.
Em testemunho_____da verdade.

Vanderley Correia - Tabelião Substituto
Emolumentos. R$ 3,06 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalEPX66716-LZTE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PONTE SERRADA
Santa Catarina


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CESAR LUIZ MAYER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5249359 SSP SC

CPF
068.852.679-00

DATA NASCIMENTO
08/03/1989

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS MAYER
NEIDE SALETE MAYER

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04281602064

VALIDADE
23/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
18/01/2008

OBSERVAÇÕES

CESAR LUIZ MAYER
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA EMISSÃO
28/08/2012

Presidente do CETRAN
ASSINATURA DO EMISSOR

38568472926
SC08247599

DETRAN/SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
624468314

PROIBIDO PLASTIFICAR
624468314

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0130

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073409

Data da Inscrição: 15/09/2016	**Data da Renovação:** 19/04/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 2315 - EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP **Data do Cadastro:** 27/11/2007
Endereço: AV. 15 DE NOVEMBRO, 790, SALA
Bairro: Centro **Cidade:** Ponte Serrada **UF:** SC **CEP:** 89683-000
Telefone/Fax: 4934350723 / **e-mail:** embriosemen@embriosemen.com.br
CNPJ: 02.319.237/0001-65
Inscrição Estadual: 253.620.295
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	: 7820.AF46.D92D.6646	26/03/2016	22/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	41110164/2016	25/04/2016	21/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140071486123	22/08/2016	21/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	991/2016	12/09/2016	11/12/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016082203190406580965	22/08/2016	20/09/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
AV. XV de Novembro,790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br **www.embriosemen.com.br**
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 **Inscrição Estadual: 253.620.295**
Registro no MAPA/SC21660-7

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, ***DECLARA*** nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, e para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Ponte Serrada SC, 17 de Abril de 2017.

Embriosemem Equipamentos Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 790 Sala - Centro - 89683-000 Ponte Serrada - SC

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
AV. XV de Novembro,790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 **Inscrição Estadual: 253.620.295**
Registro no MAPA/SC21660-7

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, ***DECLARA*** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Ponte Serrada SC, 17 de Abril de 2017.

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

Embriosemem Equipamentos Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 790 Sala - Centro - 89683-000 Ponte Serrada - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0183

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0245252-7	02.319.237/0001-65	29/12/1997	02/01/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. XV DE NOVEMBRO, 790-SALA, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, 89.683-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS E INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS PETROQUIMICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS.

Capital: R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SANDRO HILARIO PAVAN 560.205.031-00	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AGNALDO TREVISAN 708.476.229-91	630.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/08/2015 Número: 20151508259
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 29 de março de 2017

ROBERTA WEBER
SE Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/03/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 036334/2017-01 na consulta de processos.

0134

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"

ARQUIMEDES TREVISAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC., portador da C.I. sob n. 6.012.437/0 expedida pela SSP PR e emitida em 06 de junho de 1990 e cpf sob n. 020.680.429-67.
JOAO BEZERRA DE SALLES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC., portador da C.I. sob n. 5.519.860-8 expedida pela SSP PR e emitida em 07 de julho de 1995 e cpf sob n. 766.507.749-87.
Tem entre si contratada uma SOCIEDADE PÔR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de acordo com o Código Comercial e o Decreto n. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sob às cláusulas e condições que seguem:

PRIMEIRA
DA DENOMINO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO

Art. 1o. A Sociedade girará sob a denominação social de:
"EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"
Art. 2o. A Sociedade tera sua sede à Rua José Bortolaz. 251, Centro, Ponte Serrada Sc.
Art. 3o. A Sociedade tem pôr objeto a exploração dos ramos de:
"Comércio varejista e atacadista de produtos agropecuários"
Art. 4o. A Sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 1998.
art. 5o. A Sociedade será pôr prazo indeterminado.

SEGUNDA
DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Art. 5o. O Capital Social será de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Art. 6o. O Capital fica dividido em 3.000 (três mil) quotas de **R$ 1,00 (um real) cada uma,** subscritas e integralizadas neste ato, da seguinte forma:
a) - O sócio ARQUIMEDES TREVISAN, subscreve e integraliza R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ou seja 2.700(duas mil e setecentas) quotas.
b) O sócio JOÃO BEZERRA DE SALES, subscreve e integraliza R$ 300,00 (trezentos reais), ou seja 300 (trezentas) quotas.
Art. 8o. A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei limitada a importância total do Capital Social.

TERCEIRA
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Art. 9o. O exercício social proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano.
Art. 10o. No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos para o Balanço Geral.
Art. 11o. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos na proporção de suas quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuirem.
Art. 12o. Os prejuízos que pôr ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

QUARTA
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Art. 13o. A Sociedade será administrada pelo sócio-gerente ARQUIMEDES TREVISAN, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou for dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecuções do fim social.
Art. 14o. O Gerente poderá nomear um procurador, outorgando-lhes todos os poderes pôr procuração.
Art. 15o. Pelos serviços prestados à sociedade, retirará mensal, nunca inferior ao salário mínimo, o gerente, retirando o necessário para a sua subsistência de acordo com às possibilidades da sociedade, até o seu limite máximo em conta corrente.
Art. 16o. A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários conforme determinada a lei vigente.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia TABELIÃ
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - antc33@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO nº 038640
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 10 de abril de 2017.
Em testemunho da verdade.
FABRICIA PECIN FRITSCH - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalEQZ64399-BS8K
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Art. 17o. Fica vedado aos sócios o uso de avais e ou outro documento que não interessam a empresa.

QUINTA

DOS AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Art. 18o. Em caso de aumento ou diminuição será na proporção de cada quota que possuirem.
Art. 19o. Em caso de retirada ou morte de algum quotista a sociedade se dissolverá.

SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20o. Fica eleito o Foro da comarca de ponte Serrada SC., para dirimir às questões oriundas do presente contrato.
Art. 21o. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados pôr lei em vigor.
Art. 22o. Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer a atividade mercantil.

NOME COMERCIAL

EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Arquimedes Trevisan

E, pôr estarem assim justos e contratados, obrigando-se a cumprir fielmente, pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo: JOSÉ CARLOS FACHINELLO, C.I. 11/R-744.756 SSP SC e cpf 304.564.449-04 e MARLENE MARIA FACHINELLO C.I. 1.077.312 exp. pela SSI SC e cpf sob n. 469.966.569-15.

Ponte Serrada SC 05 de dezembro de 1997

Arquimedes Trevisan
020.680.429-67

João Bezerra de Sales
766.507.749-87

Testemunhas:
José Carlos Fachinello
Marlene Maria Fachinello

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com
TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO nº 038640
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Ponte Serrada, SC, 10 de abril de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.

FABRICIA PECIN FRITSCH - Escrevente

Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalEQZ64400-STIR
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
PONTE SERRADA
Santa Catarina

Fernando José De Marco
Advogado
OAB/SC 25.051 - CPF 853.719.909-72

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08.

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

1. **SANDRO HILARIO PAVAN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20 de junho de 1973, na Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade sob n.º 000772410, expedido pela SSP MS e emitida em 28 de fevereiro de 1992, inscrito no CPF sob n.º 560.205.031-00, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, sn, casa, centro da Cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, CEP 89.683-000.
2. **AGNALDO TREVISAN**, brasileiro, divorciado, nascido aos 08 de fevereiro de 1969, na Cidade de S. Jorge do Ivai, Estado do Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade sob n.º 4.052.783-4, expedida pela SESP PR e emitida em 19 de setembro de 2008, inscrito no CPF sob n.º 708.476.229-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 2357, apto 903, centro da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-230.

Únicos sócios da sociedade empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, com sede na Av. XV de Novembro, n.º 790, Sala, Centro, na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42202452527 e inscrita no CNPJ sob n.º 02.319.237/0001-65; resolvem, assim, alterar o contrato social e alteração subsequente em virtude de aumento, distribuição do capital social, alteração de atividade(s) operacional (is) e consolidação das cláusulas contratuais.

Cláusula 1ª – O capital Social que é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, ficam elevadas para o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ou seja, 700.000 (setecentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

1 - O Sócio SANDRO HILARIO PAVAN, que possui a quota de capital de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou seja, 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), ou seja, 70.000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com
TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO nº 038640
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 10 de abril de 2017.
Em testemunho ___ da verdade.

FABRICIA PECIN FRITSCH - Escrevente

Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,16
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalEQZ64402-L39R
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - PONTE SERRADA Santa Catarina

(setenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com aproveitamento de lucros acumulados.

2 – O Sócio AGNALDO TREVISAN, que possui a quota de capital no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondentes a 180 000 (cento e oitenta mil) quotas, ficam elevadas para o valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), ou seja, 630.000 (seiscentos e trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com aproveitamento de lucros acumulados.

Cláusula 2ª – A sociedade empresarial altera sua atividade operacional para "comércio atacadista de mercadorias e insumos agropecuários, comércio atacadista de produtos químicos petroquímicos e comércio atacadista de animais vivos".

A VISTA DA(S) MODIFICAÇÃO(ES) ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO(ES) COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem a sua sede na AV XV de Novembro, 790, Sala, Centro, Ponte Serrada SC, CEP-89683-000.

Cláusula 3ª – O objeto social é o "comércio atacadista de mercadorias e insumos agropecuários, comércio atacadista de produtos químicos petroquímicos e comércio atacadista de animais vivos".

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Sócios	N.º quotas	Valor		%
SANDRO HILARIO PAVAN	70.000	R$	70.000,00	10,00
AGNALDO TREVISAN	630.000	R$	630.000,00	90,00
Soma	700.000	R$	700.000,00	100

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIÃ
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 038640

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC, 10 de abril de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.

FABRICIA PECIN FRITSCH - Escrevente

Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalEQZ64403-2HCL
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - PONTE SERRADA Santa Catarina

Cláusula 5ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio SANDRO HILARIO PAVAN e AGNALDO TREVISAN em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Cláusula 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIÃ
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 038640
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 10 de abril de 2017.
Em testemunho da verdade.

FABRICIA PECIN FRITSCH - Escrevente

Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo Digital de Fiscalização - **Selo normalEQZ64404-M8EC**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
PONTE SERRADA
Santa Catarina

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrato sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. –(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro de Ponte Serrada, Santa Catarina par ao exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, todos os sócios.

Ponte Serrada, 12 de junho de 2014.

SANDRO HILÁRIO PAVAN
Sócio

AGNALDO TREVISAN
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2014 SOB Nº: 20142156442
Protocolo: 14/215644-2, DE 24/07/2014
Empresa: 42 2 0245252 7
EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP -

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89663-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com
TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO nº 038640

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 10 de abril de 2017.
Em testemunho da verdade.

FABRICIA PECIN FRITSCH - Escrevente

Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalEQZ64405-BKVJ
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - PONTE SERRADA - Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XÁXIM

0130

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073395

Data da Inscrição: 15/09/2016	**Data da Renovação:** 12/04/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 5077 - NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 30/11/2006
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 3846
Bairro: UBERABA **Cidade:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 81570-001
Telefone/Fax: 4132964109 / 4132789898 **e-mail:** vendas@nitrosemen.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27
Inscrição Estadual: 101.89622-64
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 20/04/2017
Protocolo

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

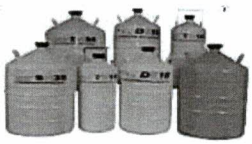
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
133	46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
206	46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
513	46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	1.204.718	03/12/2014	30/12/2017
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial		31/03/2017	31/12/2017
Certidão de Regularidade do FGTS	2017040503170959476070	05/04/2017	04/05/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	015935157-33	16/02/2017	16/06/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	00 00 0361717-3	04/04/2017	31/12/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	5623.4EBE.508C.8B01	23/01/2017	22/07/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	123221934/2017	16/01/2017	14/07/2017
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	85.093.524/0001-27	30/03/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR

Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemen.com.br

CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

Município de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório nº 028/2017
Pregão Presencial nº 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Sêmen Bovino, Nitrogênio e Materiais para Inseminação artificial, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO ____/____/____
Protocolo

01/09 – TERMO DE CREDENCIAMENTO

02/09 – DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO REPRESENTANTE

03/09 – CONTRATO SOCIAL

04/09 – DOCUMENTO SANDRO HENRIQUE BORELLA

05/09 – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

06/09 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

07/09 – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

08/09 – CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL – EMISSÃO 28/03/2017

09/09 – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO EPP – EMISSÃO 31/03/2017

Curitiba, 17 de abril de 2017

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001
CURITIBA - PR

Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR

Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemen.com.br

CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

Município de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório nº 028/2017
Pregão Presencial nº 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Sêmen Bovino, Nitrogênio e Materiais para Inseminação artificial, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,** com sede na Av. Senador Salgado Filho, 3846, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81570-001, inscrita no **CNPJ sob nº 85.093.524/0001-27,** neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sandro Henrique Borella, infra-assinado, portador do RG. nº 22.237.908-X e do CPF nº 164.023.768-25, **CREDENCIA como seu representante o Sr. ÁLVARO SOBREIRA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF N° 357.023.899-72 e CI N° 1.977.578-0 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Curitiba, 17 de abril de 2017.

UBERABA

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP 81570-001
CURITIBA - PR

Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X SESP – SP
CPF 164.023.768-25
Sócio Administrador

CARTÓRIO DISTRITAL DO UBERABA – CURITIBA/PR
ELIANE KERN BASSI
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
SELO BAr56.gX1AD.Dm9LE-AIyhN.msDS
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE.. BORELLA, do que dou fé. Em test.º da Verdade.....
Curitiba, 18 de abril de 2017
00137771(001-001139729)**********
site: http://www.cartoriouberaba.com.br/ - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.977.578-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.977.578-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2013

NOME: **ALVARO SOBREIRA DA SILVA JUNIOR**

FILIAÇÃO: ALVARO SOBREIRA DA SILVA
SAHARA BADUY

0193

NATURALIDADE: OURINHOS/SP DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFICIO
C.CAS=7454, LIVRO=13BAUX, FOLHA=128

CPF: 357.023.899-72

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKR00542

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

UBERABA, 23 FEV. 2017

Cartório Distrital de UBERABA
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Edson Luiz Costa - Escrevente
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

0091300842

MARILENE VARGHARI
Escrevente

14.345.134-1

14.345.134-1

SANDRO HENRIQUE BORELLA, brasileiro, casado sob o regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos – SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob n° 164.023.768-25, portador da Carteira de Identidade n° 22.237.908-X/SSP/SP, residente e domiciliado em Curitiba/ PR, na Avenida Senador Salgado Filho, n° 3846, Uberaba, CEP 81570-001e;

DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA, brasileira, casada sob o regime de separação legal de bens, odontóloga, natural de Curitiba – PR, nascida em 25/10/1972, inscrita no CPF sob n° 876.690.569-91, portadora da Carteira de Identidade n° 5.333.543-8 SESP/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR na Avenida Senador Salgado Filho, n° 3846, Uberaba, CEP 81570-001.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP** com sede e foro em Curitiba/PR, na Avenida Senador Salgado Filho n° 3846 Uberaba CEP 81.570-001, registrada na Junta Comercial de Curitiba /PR, sob o n° 41202769031 em 17/07/1992 e última alteração registrada na Junta Comercial de Curitiba/PR, sob o n° 20114199477 em 30/11/2011, e inscrita no CNPJ sob o n° 85.093.524/0001-27, **RESOLVE**, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios decidem alterar o objeto social da sociedade para: Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários (4692-3/00), Comércio Atacadista de Animais Vivos (4623-1/01), e Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificados Anteriormente (nitrogênio - 4684-2/99).

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social que era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa neste ato para: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R$
SANDRO HENRIQUE BORELLA	99,90	79.920	79.920,00
DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA	0,10	80	80,00
Totais	**100**	**80.000**	**80.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – Tendo em vista as alterações acima mencionadas, decidem os sócios consolidar o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
MARILENE VARCIANKI
Escrevente
Cartório Distrital do Uberaba - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2366 - Guabirotuba - Curitiba - PR
13 ABR 2017
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado. CTBA, UBERABA, 13/04/2017. Dou fé.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NITROSEMEN PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP
12ª ALTERAÇÃO CONTATUAL
CNPJ. 85.093.524/0001-27
NIRE. 41202769031

SANDRO HENRIQUE BORELLA, brasileiro, casado sob o regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos – SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob n° 164.023.768-25, portador da Carteira de Identidade n° 22.237.908-X/SSP/SP, residente e domiciliado em Curitiba/ PR, na Avenida Senador Salgado Filho, n° 3846, Uberaba, CEP 81570-001e;

DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA, brasileira, casada sob o regime de separação legal de bens, odontóloga, natural de Curitiba – PR, nascida em 25/10/1972, inscrita no CPF sob n° 876.690.569-91, portadora da Carteira de Identidade n° 5.333.543-8 SESP/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR na Avenida Senador Salgado Filho, n° 3846, Uberaba, CEP 81570-001.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP** com sede e foro em Curitiba/PR, na Avenida Senador Salgado Filho n° 3846 Uberaba CEP 81.570-001, registrada na Junta Comercial de Curitiba /PR, sob o n° 41202769031 em 17/07/1992 e inscrita no CNPJ sob o n° 85.093.524/0001-27, **RESOLVE**, assim, consolidar o contrato social:

CLÁULUSA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP**, e terão sede e domicílio em Curitiba/ PR na Avenida Senador Salgado Filho n° 3846 Uberaba CEP 81.570-001.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social : Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários (4692-3/00), Comércio Atacadista de Animais Vivos (4623-1/01), e Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos Petroquímicos não Especificados Anteriormente (nitrogênio - 4684-2/99).

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1992 e, seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R$
SANDRO HENRIQUE BORELLA	99,90	79.920	79.920,00
DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA	0,10	80	80,00
Totais	**100**	**80.000**	**80.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado.
CURITIBA, UBERABA, GUABIROTUBA
10 OUT 2017
Cartório Distrital de Guabirotuba - Oficial Designada Sérgio Bassi - Av. Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da Sociedade caberá a **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis d sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Cartório Oficial de UBERABA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
UBERABA, UBERABA, 12 ABR. 2017
Eliane Kern Borella - Oficial Designada
Av. Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba PR

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NITROSEMEN PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP
12ª ALTERAÇÃO CONTATUAL
CNPJ. 85.093.524/0001-27
NIRE. 41202769031

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2014.

SANDRO HENRIQUE BORELLA

DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA

MARILENE YARCHIAKI
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Cartório Distrital de ABERA
Av. [illegible]
Selo de Autenticidade: FUNARPEN 012 ABR 2017
Tabelionato de Notas Exclusivo para Selo de Autenticação de Cópia
Nº FLD24524
Oficial Designada
Guabirotuba
PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANCADO DO PORTAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014
SOB NÚMERO: 20140747575
Protocolo: 14/074757-5, DE 11/02/2014
Empresa:41 2 0276903 1
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

0193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRO HENRIQUE BORELLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22237908X SESP SP

CPF
164.023.768-25

DATA NASCIMENTO
16/02/1974

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO BORELLA
ROSA MARIA PEREIRA BORELLA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01165184350

VALIDADE
20/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
20/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

15000234018
PR909289058

DETRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1126417225

1126417225

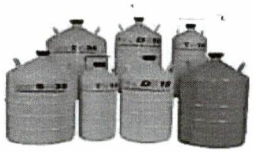
MARILENE VARCHAL
Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FLD20947

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, UBERABA,
07 MAR. 2017

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Mariano Filho, 2360 - Cabral
Curitiba - PR

04/09



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR

Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemen.com.br

CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

Município de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório nº 028/2017
Pregão Presencial nº 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Sêmen Bovino, Nitrogênio e Materiais para Inseminação artificial, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,** com sede na Av. Senador Salgado Filho, 3846, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81570-001, inscrita no **CNPJ sob nº 85.093.524/0001-27,** neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sandro Henrique Borella, infra-assinado, portador do RG. nº 22.237.908-X e do CPF nº 164.023.768-25, **nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.**

Curitiba, 17 de abril de 2017.

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP 81570-001
CURITIBA - PR

Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X SESP – SP
CPF 164.023.768-25
Sócio Administrador

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemen.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

Município de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório nº 028/2017
Pregão Presencial nº 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Sêmen Bovino, Nitrogênio e Materiais para Inseminação artificial, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,** com sede na Av. Senador Salgado Filho, 3846, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81570-001, inscrita no **CNPJ sob nº 85.093.524/0001-27,** neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sandro Henrique Borella, infra-assinado, portador do RG. nº 22.237.908-X e do CPF nº 164.023.768-25, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Curitiba, 17 de abril de 2017.

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP 81570-001
CURITIBA - PR

Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X SESP – SP
CPF 164.023.768-25
Sócio Administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0.01

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073395

Data da Inscrição: 15/09/2016	**Data da Renovação:** 12/04/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 5077 - NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 30/11/2006
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 3846
Bairro: UBERABA **Cidade:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 81570-001
Telefone/Fax: 4132964109 / 4132789898 **e-mail:** vendas@nitrosemen.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27
Inscrição Estadual: 101.89622-64
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
133	46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
206	46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
513	46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	1.204.718	03/12/2014	30/12/2017
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial		31/03/2017	31/12/2017
Certidão de Regularidade do FGTS	2017040503170959476070	05/04/2017	04/05/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	015935157-33	16/02/2017	16/06/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	00 00 0361717-3	04/04/2017	31/12/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	5623.4EBE.508C.8B01	23/01/2017	22/07/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	123221934/2017	16/01/2017	14/07/2017
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	85.093.524/0001-27	30/03/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0276903-1	85.093.524/0001-27	17/07/1992	17/07/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3846, UBERABA, CURITIBA, PR, 81.570-001

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINACIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS E;
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADSO ANTERIORMENTE
(NITROGENIO)

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DENISE REBELLO DA CUNHA 876.690.569-91	80,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SANDRO HENRIQUE BORELLA 164.023.768-25	79.920,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/02/2014 Número: 20140747575
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de marco de 2017

17/193877-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e dou fé.
Lei nº 13.228 de 18/07/2001 e Dec. 4.545
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
PL019349
Dr. Christian Bassi - Oficial Designada
Dr. Luiz Costa - Escrevente
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone/Fax: (41) 3278-9898 Email: vendas@nitrosemen.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

À Comissão de Licitações

A empresa Nitrosemen Produtos Agropecuários LTDA, estabelecida AV. Senador Salgado Filho, nº 3846 – Uberaba, inscrita no CNPJ nº 85.093.524/0001-27, através de seu contador JOSE RIBEIRO NETO, CRC PR – 063862/O-8, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006;

(X) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 31 de março de 2017.

JOSE RIBEIRO NETO
CRC PR Q63862/O-8

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001
CURITIBA - PR

Nitrosemen Produtos Agropecuários LTDA
Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-x SSP / SP
CPF. 164.023.768-25
Diretor Administrativo

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101 - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br - site: http://www.cartoriouberaba.com.br/
SELO JVwW6.gd7NV.U1fNL-MlgKk.EXLD
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOSE RIBEIRO..... NETO, SANDRO HENRIQUE BORELLA, do que dou fé, Em test.º da Verdade.....
Curitiba, 31 de março de 2017
00430779(001-0011331891)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073405

Data da Inscrição: 14/09/2016	**Data da Renovação:** 18/04/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 5075 - NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME **Data do Cadastro:** 15/01/2014
Endereço: Rua Felipe Schimidt, 114
Bairro: Centro **Cidade:** Itajaí **UF:** SC **CEP:** 88301-600
Telefone/Fax: 473048-055[illegible] / **e-mail:** atendimento@nitrogeagro.com.br
CNPJ: 18.030.457/0001-04
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 20 / 04 / 2017
Protocolo

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Fabiano Cortellini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.698.755

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/DEZ/2013

NOME FABIANO CORTELLINI

FILIAÇÃO ADOLFO CORTELLINI
INELVA BACK CORTELLINI

NATURALIDADE
PONTE SERRADA SC

DATA DE NASCIMENTO
15/AGO/1980

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 1666 LV A - 20 FL 70 - V
CART. POLETTO - PONTE SERRADA SC

CPF 004.611.589-73

XANXERÊ - SC

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Distribuição de Nitrogênio Líquido e Sêmen
Nitrogen Agro

0 [illegible]

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 3048-0557 - 47 9693-3333
Endereço: Rua Manoel Vieira Garção, 10 Sala: 302 Box 05
Bairro - Centro
Cep:88.301-425
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO n° 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Município De Xaxim
Pregão Presencial N°. 013/2017 - Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, **CNPJ:** 18.030.457/0001-04 , com sede na Rua Manoel Vieira Garção, 10 Sala: 302 Box 05 **Bairro** - Centro **Cep:88.301-425 Cidade: Itajaí - SC,** por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr FABIANO CORTELLINI, CPF N° 004.611.579-73 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

ITAJAI, 19 De Abril 2017,
17 ABR. 2017

Rec. Firma(s) Darolt

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02 RG 4.498.092 SSP-SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Apiúna-SC
Renato Fabiano Darolt - Escrivão de Paz
Rua Blumenau, 59, Centro, Apiúna - SC, 89135-000 - (47) 3363-0001 -
cartoriodarolt@bol.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
VOLNEI LOPES PIMENTEL (EQS56587-Y5GS) **********
****
****
Emolumentos: | Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,06 | | Selo de Fiscalização pago R$ 1,86 | Total R$ 4,90 | Recibo Nº: 60587
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Apiúna - 17 de abril de 2017
Suzane Coelho - Escrevente
Suzane Coelho ESCREVENTE

18.030.457.0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 3048-0557 - 47 9693-3333
Endereço: Rua Manoel Vieira Garção, 10 Sala: 302 Box 05
Bairro - Centro
Cep:88.301-425
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO n° 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

ANEXO III
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Município De Xaxim
Pregão Presencial N°. 013/2017 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

A NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, **CNPJ:** 18.030.457/0001-04, com sede na Rua Manoel Vieira Garção,10 Sala: 302 Box 05 **Bairro** - Centro **Cep:88.301-425 Cidade: Itajaí - SC**, por seu representante legal, VOLNEI LOPES PIMENTEL portador do CPF n°024.973.169-02 nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

ITAJAI, 19 De Abril 2017

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02 RG 4.498.092 SSP-SC

18.030.457.0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 3048-0557 - 47 9693-3333
Endereço: Rua Manoel Vieira Garção, 10 Sala: 302 Box 05
Bairro - Centro
Cep:88.301-425
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO n° 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

ANEXO IV
DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À Município De Xaxim
Pregão Presencial N°. 013/2017 - Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

A NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, **CNPJ:** 18.030.457/0001-04, com sede na Rua Manoel Vieira Garção,10 Sala: 302 Box 05 **Bairro** - Centro **Cep:88.301-425 Cidade: Itajaí - SC**, por seu representante legal, VOLNEI LOPES PIMENTEL portador do CPF n°024.973.169-02 RG. 4.498.092, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

ITAJAI, 19 De Abril 2017

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02 RG 4.498.092 SSP-SC

18.030.457.0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0501521-7	18.030.457/0001-04	30/04/2013	21/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MANOEL VIEIRA GARCAO, 10-SALA 302 BOX 05, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 88.301-425

Objeto Social
COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS COM PREDOMINANCIA EM NITROGENIO LIQUIDO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMEM BOVINO, COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
TALITA CORTELLINI PIMENTEL 007.960.279-78	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VOLNEI LOPES PIMENTEL 024.973.169-02	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/10/2016 Número: 20168990105
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 9 de março de 2017

ROBERTA WEBER

SE Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil

Documento Assinado Digitalmente 09/03/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Eu,
Conferi e assino.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP

CNPJ nº 18.030.457/0001-04

TALITA CORTELLINI PIMENTEL, brasileira, nascida em 13/12/1984, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3720509, órgão expedidor SSP/SC, inscrita no CPF nº 007.960.279-78, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, Apto 403 ED Omega, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425.

VOLNEI LOPES PIMENTEL, brasileiro, nascido em 28/12/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4498092, órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF nº 024.973.169-02, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, Apto 403 ED Omega, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205015217, com sede R Felipe Schmidt, 250, Sala 33, Centro Itajaí, SC, CEP 88.301-041, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.030.457/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Manoel Vieira Garção, nº 10, Sala 302, Box 05, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Itajaí.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA

"NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP"

CNPJ 18.030.457/0001-04

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabeliã: Suell Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira Garção, 10 - Sala 302 - Box 05
1º Andar - Centro - CEP 88.301-425 - Itajaí-SC
Fone/Fax: 47 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 28/03/2017.
( ) Suell Canziani Gazaniga - Tabeliã
( ) Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
( ) Bárbara Cristina de Souza- Escrevente Notarial
( ) Marlete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
( ) Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
( ) Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
( ) Natalia de Souza Valente Wiest dos Anjos - Escrevente Notarial
( ) Thallis Cristina Baldi de Oliveira de Souza - Escrevente Notarial
( ) Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R$3,30 - Selo: R$1,85 =Total= R$5,15 - Selo nº.EQP03631-MC31
- - -
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Req: 81600000884898

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP

CNPJ nº 18.030.457/0001-04

TALITA CORTELLINI PIMENTEL, brasileira, nascida em 13/12/1984, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3720509, órgão expedidor SSP/SC, inscrita no CPF nº 007.960.279-78, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, Apto 403 ED Omega, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425.

VOLNEI LOPES PIMENTEL, brasileiro, nascido em 28/12/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4498092, órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF nº 024.973.169-02, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, Apto 403 ED Omega, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425. Alteram a Sociedade sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa gira sob denominação social de **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade adotará como título do estabelecimento, o nome fantasia "Nitrogen Agro".

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Manoel Vieira Garção, nº 10, Sala 302, Box 05, Centro, Itajaí - SC, CEP 88.301-425, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42205015217 e inscrita no CNPJ sob nº 18.030.457/0001-04.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá abrir filial em qualquer ponto do território nacional, desde que, de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA. A Empresa tem como objetivo social *comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de insumos para uso agropecuário, comércio atacadista de produtos químicos com predominância em nitrogênio líquido, comércio atacadista de semem bovino, comércio atacadista de animais vivos.*

Parágrafo Unico. A sociedade poderá participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma,

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabeliã: Sueli Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira Garção, 481 - Ed. Catarinense
1º Andar - Centro - CEP 88.301-425 - Itajaí-SC
Fone/Fax: 47 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 28/03/2017
( ) Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
( ) Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
( ) Bárbara Cristina de Souza - Escrevente Notarial
( ) Marlete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
( ) Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
( ) Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
( ) Natalia de Souza Valente Wiest dos Anjos - Escrevente Notarial
( ) Thallis Cristina Baldi de Oliveira de Souza - Escrevente Notarial
( ) Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R$3,30 - Selo: R$1,85 =Total= R$5,15 - Selo nº.EQP03630-KBOO
- - -
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS ITAJAÍ/SC

já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
TALITA CORTELLINI PIMENTEL	25.000	50	R$ 25.000,00
VOLNEI LOPES PIMENTEL	25.000	50	R$ 25.000,00
TOTAL	**50.000**	**100**	**R$ 50.000,00**

Parágrafo Primeiro. As quotas do capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas a qualquer título, sem o cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aqueles que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Segundo.. Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzindo os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo Terceiro. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **TALITA CORTELLINI PIMENTEL** e **VOLNEI LOPES PIMENTEL** em conjunto e/ou separadamente com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios na administração da sociedade poderão nomear procuradores, outorgando-lhe poderes sempre por instrumento de procuração e com prazo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró labore, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabeliã: Sueli Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense
1º Andar - Centro - CEP 88304-425 - Itajaí-SC
Fone/Fax: (47) 3341-1737
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 28/03/2017
( ) Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
( ) Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
( ) Bárbara Cristina de Souza - Escrevente Notarial
( ) Marlete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
( ) Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
( ) Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
( ) Natalia de Souza Valente Wiest dos Anjos - Escrevente Notarial
( ) Thallis Cristina Baldi de Oliveira de Souza - Escrevente Notarial
( ) Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol. R$3,30 - Selo: R$1,85 =Total= R$5,15 - Selo nº.EQP03629-ZA8I
- - -
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE 3º ITAJAÍ/SC

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por motivo da Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da Cidade de Itajaí para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração da sociedade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Itajaí, 15 de setembro de 2016.

Talita Cortellini Pimentel
TALITA CORTELLINI PIMENTEL
CPF: 007.960.279-78

VOLNEI LOPES PIMENTEL
CPF: 024.973.169-02

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 28/03/2017
( ) Suel Canziani Gazaniga - Tabeliã
( ) Elinia Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
( ) Bárbara Cristina de Souza - Escrevente Notarial
( ) Mariete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
( ) Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
( ) Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
( ) Natalia de Souza Valente Wiest dos Anjos - Escrevente Notarial
( ) Thalis Cristina Baldi de Oliveira de Souza - Escrevente Notarial
( ) Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL:
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br: Emol: R$3,30 - Selo: R$1,85 =Total= R$5,15 - Selo nº EQP03628-MEC7
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabeliã: Suel Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Manhattan - 1º Andar - Centro - CEP 88301-425 - Itajaí - SC
Fone/Fax: 47 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2016 SOB Nº: 20168990105
Protocolo: 16/899010-5, DE 11/10/2016
Empresa: 42 2 0501521 7
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000884898

CRV Lagoa
Rodovia Carlos Tonani km 88 CP 60
14174-000 Sertãozinho - SP
Tel. +55 (16) 2105.2299
www.crvlagoa.com.br

0091

Ao
Município de Xaxim - SC
Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LAGOA DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.162.045/0001-86, com sede na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, caixa postal 60, bairro Zona Rural, cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, CEP 14174-000, por seu representante legal Sr. Luis Adriano Teixeira, portador do CPF n° 184.682.968-21 e RG n° 17.118.156-6, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Sertãozinho, 12 de abril de 2017.

LAGOA DA SERRA LTDA
Luis Adriano Teixeira
RG n° 17.118.156-6
CPF n° 184.682.968-21
Procurador

05.162.045/0001-86
LAGOA DA SERRA LTDA
ROD. CARLOS TONANI, S/N - KM 88
FAZENDA LAGOA DA SERRA - Z. RURAL
CEP - 14.174-000
Sertãozinho - SP

CRV Lagoa
Rodovia Carlos Tonani km 88 CP 60
14174-000 Sertãozinho - SP
Tel. +55 (16) 2105.2299
www.crvlagoa.com.br

0092

Ao
Município de Xaxim - SC
Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa LAGOA DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.162.045/0001-86, com sede na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, caixa postal 60, bairro Zona Rural, cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, CEP 14174-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Adriano Teixeira, portador da Carteira de Identidade n.º 17.118.156-6 e do CPF n.º 184.682.968-21, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Sertãozinho, 12 de abril de 2017.

LAGOA DA SERRA LTDA
Luis Adriano Teixeira
RG n° 17.118.156-6
CPF n° 184.682.968-21
Procurador

05.162.045/0001-86
LAGOA DA SERRA LTDA
ROD. CARLOS TONANI, S/N - KM 88
FAZENDA LAGOA DA SERRA - Z. RURAL
CEP - 14.174-000
Sertãozinho - SP

L SANTA CATARINA
DE XAXIM

854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Barbosa, 347
89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo Licitatório:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Fornecedor: **COGENT BRASIL LTDA - EPP**
Endereço: RUA: NEREU RAMOS, 2036 - Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-210
CNPJ: 07.817.465/0001-89 Inscrição Estadual: 90362175-34 Telefone: 4532240257

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25	22,00	COGENT CHAOS	0,0000	19,50	48.750,00
2	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	21,00	COGENT NAILEI	0,0000	19,00	47.500,00
3	4.000,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0	21,00		0,0000	0,00	0,00

07.817.465/0001-89
COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257
RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL – PARANÁ

CASCAVEL, 18 de Abril de 2017

GIANI MARSAL ZAN
SÓCIO - GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo Licitatório:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Fornecedor: **COGENT BRASIL LTDA - EPP**
Endereço: RUA: NEREU RAMOS, 2036 - Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-210
CNPJ: 07.817.465/0001-89 Inscrição Estadual: 90362175-34 Telefone: 4532240257

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.200,00	Dose	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	17,00		0,0000	0,00	0,00
5	500,00	Dose	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg	18,00		0,0000	0,00	0,00
6	10.000,00	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino	7,00		0,0000	0,00	0,00
7	220,00	Pct	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa	21,50		0,0000	0,00	0,00
8	120,00	Cx	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades.	52,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, o qual será contado a partir da data de abertura dos envelopes n.º 01. Na contagem do prazo excluir-se à o dia de ínicio e incluir-se à o dia de vencimento. E-mail de contato: suporte@cogentbrasil.com.br

Total Geral:	96.250,00

(Valores expressos em Reais R$)

07.817.465/0001-89
COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257
RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ

Total por Extenso: (noventa e seis mil duzentos e cinqüenta reais)

CASCAVEL, 18 de Abril de 2017

GIANI MARSAL ZAN
SÓCIO - GERENTE

ALEXERIN MONTEREY NAILED IT

Interbull ID: CANM000011760200
NAAB: 224HO04231

Date of Birth: 1/16/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 12.8

Production Traits [CDCB 4/2017]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	1421	0.07	73	0.01	44	664	655	669	595.0	0	0	100	USA-D,4/2017

Management Traits [CDCB 4/2017]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.8	62%
M. Calving Ease	4.6	60%
Prod Life	5.7	73%
S.cell Score	2.94	76%
Dtr PG Rate	-0.3	71%
Sire StillBirth	7.2	59%
Dtr StillBirth	5.0	58%
Livability	-0.1	60%

Type Information, HA-, 4/2017 :

TPI	2518	PTAT	2.68
Reliability	Daughters	Herds	
76%	0	0	

Pedigree:

Sire	
MGS	
PGS	
Dam	11629493

Codes:

aAa	
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.06
F & L Comp.		1.79
Body Comp.		0.59
Dairy Comp.		2.32
Stature		2.58
Strength		1.20
Body Depth		1.41
Dairy Form		2.69
Rump Angle		0.57
Thurl Width		1.70
R. Legs Side View		0.26
R. Legs Rear View		1.89
Foot Angle		1.64
Feet & Legs		2.14
F. Udder Att.		2.06
R. Udder Ht.		3.18
R. Udder Width		2.93
Udder Cleft		1.46
Udder Depth		1.91
F. Teat Place.		1.49
R. Teat Place.		1.06
Teat Length		-1.29
HA-, 4/2017	-2 -1 0 +1 +2	

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1 A proposição para a compra do Termo de Referência visa o **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO PRODUTOS:

2.1 A presente proposição para aquisição dos produtos visa à **manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim**.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde. Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25	Dose	2.500	Cogent Chaos	R$19,50	R$48.750,00

2	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	Dose	2.500	Cogent Nailed It	R$19,00	R$47.500,00
3	Sêmen bovino, da raça Jersey, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0	Dose	4.000		Não Cotado	Não Cotado
4	Sêmen bovino da raça angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	Dose	1.200		Não Cotado	Não Cotado

COGENT BRASIL LTDA
RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210
FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br
www.cogentbrasil.com.br

5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140 kg.	Dose	500		Não Cotado	Não Cotado
6	Nitrogênio Líquido para conservação de sêmen.	Litro	10.000		Não Cotado	Não Cotado
7	Bainha para Inseminação Artificial Francesa, pacote com 50 unidades.	Pacote	200		Não Cotado	Não Cotado
8	Luvas para Inseminação especial (cinco dedos), caixa com 100 unidades.	Caixa	120		Não Cotado	Não cotado

3.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

Valor global da proposta é de : R$96.250,00 (Noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

Cascavel, 18 de abril de 2017.

COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

I.E.: 90362175-34

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89
COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257
RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ

0221

Dairy Bulls .com

2016 December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

STANTONS EXTREME CHAOS

Interbull ID: CANM000011596142
NAAB: 080HO06050

Date of Birth: 10/31/2012
Genetic Recessive: TV TL TY
Inbreeding Coef: 9.5

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
79	1205	-0.01	43	0.00	36	523	514	526	516.0	0	0	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	4.1	74%
S.cell Score	2.84	77%
Dtr PG Rate	1.5	73%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	-1.8	62%

Type Information, HA-, 12/2016 :

TPI	2317	PTAT	1.6
Reliability	Daughters	Herds	
78%	0	0	

Pedigree:

Sire	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
MGS	DE-SU OBSERVER-ET
PGS	
Dam	11230598

Codes:

aAa	315426
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.63
F & L Comp.		1.16
Body Comp.		0.01
Dairy Comp.		1.18
Stature		0.65
Strength		0.41
Body Depth		0.47
Dairy Form		1.15
Rump Angle		0.51
Thurl Width		0.41
R. Legs Side View		-0.48
R. Legs Rear View		1.25
Foot Angle		1.27
Feet & Legs		1.18
F. Udder Att.		2.42
R. Udder Ht.		2.92
R. Udder Width		2.69
Udder Cleft		1.50
Udder Depth		0.83
F. Teat Place.		1.74
R. Teat Place.		1.79
Teat Length		-0.95
HA-, 12/2016	-2 -1 0 +1 +2	

STANTONS EXTREME CHAOS

0080HO06050 MOGUL x OBSERVER

TPI 2317 TL TY TV

Reg. #: HOCANM11596142 aAa: DMS:

Kappa Caseína: Beta Caseína:

PRODUÇÃO G Rebanhos G Filhas 79% Rep. 2016-12

Leite lbs	Gordura lbs	Gordura %	Proteína lbs	Proteína %
1205	**43**	**-0.01**	**36**	**0.00**
	NM$ **523**	CM$ **526**	FM$ **514**	GM$ **516**

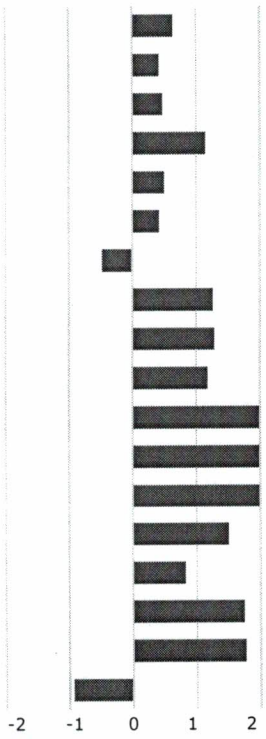
SAÚDE E REPRODUÇÃO

Vida Produtiva	**4.1**	Facilidade de Parto	**6.4%**
C.C.S.	**2.84**	Fac. Parto Filhas	**6.1%**
Taxa de Prenhez das Filhas	**1.5**	Mortalidade das Crias	**6.8%**
		Natimorto Filhas	**7.4%**

CONFORMAÇÃO G Rebanhos G Filhas 78% Rep. 2016-12

PTAT: **1.60** UDC: **1.63** FLC: **1.16** BC: **0.01** DC: **1.18**

			STA
Estatura	Baixa	Alta	**+0.65**
Força	Debil	Forte	**+0.41**
Profundidade de Corpo	Raso	Profundo	**+0.47**
Angulosidade	Costelas Fechadas	Costelas Abertas	**+1.15**
Ângulo de Garupa	Ísquios Altos	Ísquios Baixos	**+0.51**
Largura Garupa	Estreita	Larga	**+0.41**
Pernas Vistas de Lado	Retas	Curvas	**-0.48**
Pernas Vistas de Trás	Fechadas	Paralelas	**+1.25**
Ângulo Casco	Fraco	Forte	**+1.27**
P&P Pontuação	Baixa	Alta	**+1.18**
Inserção Úbere Anterior	Fraco	Forte	**+2.42**
Altura Úbere Posterior	Baixa	Alta	**+2.92**
Largura Úbere Posterior	Estreita	Larga	**+2.69**
Lig. Médio	Fraco	Forte	**+1.50**
Profundidade Úbere	Profundo	Raso	**+0.83**
Coloc. Tetos Ant.	Abertos	Fechados	**+1.74**
Coloc. Tetos Post.	Abertos	Centrados	**+1.79**
Comprimento Tetos Anteriores	Curtos	Longos	**-0.95**



0320

Dairy Bulls .com

2016 December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

ALEXERIN MONTEREY NAILED IT

Interbull ID: CANM000011760200
NAAB: 224HO04231

Date of Birth: 1/16/2015
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 12.8

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	1575	0.07	79	0.01	49	703	691	707	640.0	0	0	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	5.1	72%
S.cell Score	2.96	74%
Dtr PG Rate	0	70%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	0.3	59%

Type Information, HA-, 12/2016 :

TPI	2560	PTAT	2.78
Reliability	Daughters	Herds	
75%	0	0	

Pedigree:

Sire	VIEW-HOME MCC OMEGA-ET
MGS	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
PGS	
Dam	11629493

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.07
F & L Comp.		1.83
Body Comp.		0.61
Dairy Comp.		2.43
Stature		2.69
Strength		1.26
Body Depth		1.51
Dairy Form		2.90
Rump Angle		0.79
Thurl Width		1.89
R. Legs Side View		0.44
R. Legs Rear View		1.84
Foot Angle		1.67
Feet & Legs		2.24
F. Udder Att.		2.10
R. Udder Ht.		3.32
R. Udder Width		3.05
Udder Cleft		1.41
Udder Depth		1.82
F. Teat Place.		1.49
R. Teat Place.		1.04
Teat Length		-1.15
HA-, 12/2016	-2 -1 0 +1 +2	

ALEXERIN MONTEREY NAILED IT

0224HO04231 MONTEREY x SUPERSIRE

TPI 2560 TD TR TL TY TV

Reg. #: HOCANM11760200 aAa: DMS:

Kappa Caseína: Beta Caseína:

PRODUÇÃO G Rebanhos G Filhas 76% Rep. 2016-12

Leite lbs	Gordura lbs	Gordura %	Proteína lbs	Proteína %
1575	**79**	**+0.07**	**49**	**+0.01**
	NM$ **703**	CM$ **707**	FM$ **691**	GM$ **640**

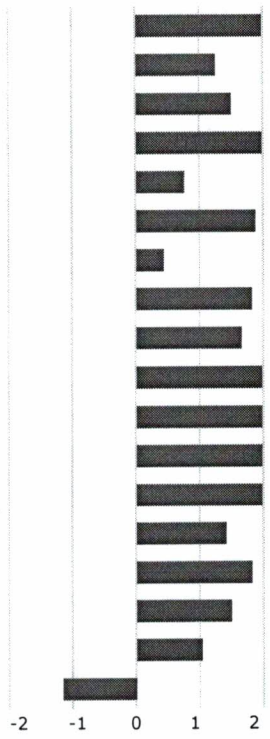
SAÚDE E REPRODUÇÃO

Vida Produtiva	**5.1**	Facilidade de Parto	**6.8%**
C.C.S.	**2.96**	Fac. Parto Filhas	**4.9%**
Taxa de Prenhez das Filhas	**0.0**	Mortalidade das Crias	**7.3%**
		Natimorto Filhas	**4.7%**

CONFORMAÇÃO G Rebanhos G Filhas 75% Rep. 2016-12

PTAT: **2.78** UDC: **2.07** FLC: **1.83** BC: **0.61** DC: **2.43**

			STA
Estatura	Baixa	Alta	**+2.69**
Força	Debil	Forte	**+1.26**
Profundidade de Corpo	Raso	Profundo	**+1.51**
Angulosidade	Costelas Fechadas	Costelas Abertas	**+2.90**
Ângulo de Garupa	Ísquios Altos	Ísquios Baixos	**+0.79**
Largura Garupa	Estreita	Larga	**+1.89**
Pernas Vistas de Lado	Retas	Curvas	**+0.44**
Pernas Vistas de Trás	Fechadas	Paralelas	**+1.84**
Ângulo Casco	Fraco	Forte	**+1.67**
P&P Pontuação	Baixa	Alta	**+2.24**
Inserção Úbere Anterior	Fraco	Forte	**+2.10**
Altura Úbere Posterior	Baixa	Alta	**+3.32**
Largura Úbere Posterior	Estreita	Larga	**+3.05**
Lig. Médio	Fraco	Forte	**+1.41**
Profundidade Úbere	Profundo	Raso	**+1.82**
Coloc. Tetos Ant.	Abertos	Fechados	**+1.49**
Coloc. Tetos Post.	Abertos	Centrados	**+1.04**
Comprimento Tetos Anteriores	Curtos	Longos	**-1.15**



MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório nº 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: COGENT BRASIL LTDA - EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo: **28/2017**
Processo Licitatório: **28/2017**
Data do Processo: **29/03/2017**

Fornecedor: **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**
Endereço: RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 10 SALA 302 - Bairro: CENTRO
Cidade: ITAJAI UF: SC CEP: 88301-425
CNPJ: 18.030.457/0001-04 Inscrição Estadual: 257122524 Telefone: 4730480557

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25	22,00		0,0000	0,00	0,00
2	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	21,00		0,0000	0,00	0,00
3	4.000,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0	21,00		0,0000	0,00	0,00

18.030.457.0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

ITAJAI, 13 de Abril de 2017

VOLNEI LOPES PIMENTEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo Licitatório:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Fornecedor: **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**
Endereço: RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 10 SALA 302 - Bairro: CENTRO
Cidade: ITAJAI UF: SC CEP: 88301-425
CNPJ: 18.030.457/0001-04 Inscrição Estadual: 257122524 Telefone: 4730480557

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.200,00	Dose	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	17,00		0,0000	0,00	0,00
5	500,00	Dose	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg	18,00		0,0000	0,00	0,00
6	10.000,00	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino	7,00		0,0000	3,00	30.000,00
7	220,00	Pct	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa	21,50		0,0000	14,00	3.080,00
8	120,00	Cx	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades.	52,50		0,0000	40,00	4.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	37.880,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais)

ITAJAI, 13 de Abril de 2017

VOLNEI LOPES PIMENTEL
SOCIO ADM

18.030.457.0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 3048-0557 - 47 9693-3333
Endereço: Rua Manoel Vieira Garção, 10 Sala: 302 Box 05
Bairro - Centro
Cep:88.301-425
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

AO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AO MUNICIPIO DE XAXIM-SC

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS.

ÍTEN	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNI	TOTAL
06	Nitrogênio Líquido para conservação de sêmen.	Litro	WHITE MARTINS	10.000	R$ 3,00	R$ 30.000,00
07	Bainha para Inseminação Artificial Francesa, pacote com 50 unidades.	Pacote	AGROZOOTEC	220	R$ 14,00	R$ 3.080,00
08	Luvas para Inseminação especial (cinco dedos), caixa com 100 unidades.	Caixa	AGROZOOTEC	120	R$ 40,00	R$ 4.800,00

TOTAL: 37.880,00(TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ENTREGA: CONFORME O EDITAL

ITAJAI, 19 De Abril 2017

18.030.457.0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02 RG 4.498.092 SSP-SC

9229

CERTIFICADO DE QUALIDADE DE PRODUTO

Produto

Fórmula Química: N2
Forma Farmacêutica: Gás Liquefeito altamente refrigerado
Lote:1250417072008
Data de fabricação: 13/03/2017
Data de validade: 13/03/2020
Número do veículo: TERCEIR0

1250417072008

Fabricação

Usina Joinville
Rua Albano Schmidt, 2850
Boa Vista
Joinville, SC 89206-001 - Brasil
CEP: 89206-001 CNPJ: 35820448/0107-94

Análise pré-enchimento

Descrição	Unidade	Análise	Especificação
CO	ppm	0.13	0,01000 mín - 10,00000 máx
O2	ppm	3.13	0,01000 mín - 5,00000 máx
Odor	-	Inodoro	Inodoro
Pureza	% (v/v)	99.998	99,99800 mín - 100,00000 máx

Análise final

Descrição	Unidade	Análise	Especificação
CO	ppm	0.10	0,01000 mín - 10,00000 máx
O2	ppm	2.53	0,01000 mín - 5,00000 máx
Odor	-	Inodoro	Inodoro
Pureza	% (v/v)	99.998	99,99800 mín - 100,00000 máx

Emissão

Name: Edson Cicero
Data: 13/03/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/20

REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório nº 028/20

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE P

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: NI

CNPJ: 18.030.457/0001-04

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo: 28/2017
Processo Licitatório: 28/2017
Data do Processo: 29/03/2017

Fornecedor: **ALCIONES LUIZ WOJCIECHOWSKI ME**
Endereço: RUA DIONISIO SANTIN, Nº 560 - Bairro: CENTRO
Cidade: ÁGUAS FRIAS UF: SC CEP: 89843-000
CNPJ: 18.292.950/0001-00 Inscrição Estadual: 257059660 Telefone: 49988588132

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25	22,00		0,0000	0,00	0,00
2	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	21,00		0,0000	0,00	0,00
3	4.000,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0	21,00		0,0000	0,00	0,00

18.292.950/0001-00
ALCIONES LUIZ WOJCIECHOWSKI
Rua Dionisio Santin,56
Centro,CEP:89.843-00
ÁGUAS FRIAS - SC

ÁGUAS FRIAS, 20 de Abril de 2017

EDER JUNIOR LOPES
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo Licitatório:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Fornecedor: **ALCIONES LUIZ WOJCIECHOWSKI ME**
Endereço: RUA DIONISIO SANTIN, Nº 560 - Bairro: CENTRO
Cidade: ÁGUAS FRIAS UF: SC CEP: 89843-000
CNPJ: 18.292.950/0001-00 Inscrição Estadual: 257059660 Telefone: 49988588132

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.200,00	Dose	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	17,00		0,0000	0,00	0,00
5	500,00	Dose	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg	18,00		0,0000	0,00	0,00
6	10.000,00	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino	7,00	AGROAGUAS NI	0,0000	7,00	70.000,00
7	220,00	Pct	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa	21,50	MINITUB	0,0000	21,50	4.730,00
8	120,00	Cx	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades.	52,50	WALMUR	0,0000	52,50	6.300,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 81.030,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (oitenta e hum mil trinta reais)

18.292.950/0001-00
ALCIONES LUIZ WOJCIECHOWSKI- ME
Rua Dionisio Santin,560
Centro,CEP:89.843-000
ÁGUAS FRIAS - SC

ÁGUAS FRIAS, 20 de Abril de 2017

EDER JUNIOR LOPES
PROCURADOR

ENVELOPE Nº 01

DA: - ALCIONES LUIS WOJCIECHOWSKI ME

CNPJ: 18.292.950/0001-00

Á: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

O DE SANTA CATARINA
PIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo Licitatório:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Fornecedor: **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO 3846 - Bairro: UBERABA
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81570-001
CNPJ: 85.093.524/0001-27 Inscrição Estadual: 1018962264 Telefone: 4132789898

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25	22,00	Não cotado	0,0000	0,00	0,00
2	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	21,00	Não cotado	0,0000	0,00	0,00
3	4.000,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0	21,00	Não cotado	0,0000	0,00	0,00

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001
CURITIBA - PR

CURITIBA, 17 de Abril de 2017

SANDRO HENRIQUE BORELLA
DIRETOR ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo Licitatório:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Fornecedor: **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO 3846 - Bairro: UBERABA
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81570-001
CNPJ: 85.093.524/0001-27 Inscrição Estadual: 1018962264 Telefone: 4132789898

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.200,00	Dose	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	17,00	Não cotado	0,0000	0,00	0,00
5	500,00	Dose	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg	18,00	Não cotado	0,0000	0,00	0,00
6	10.000,00	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino(Nitrogênio líquido)	7,00	Nitrovet	0,0000	5,50	55.000,00
7	220,00	Pct	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa(Bainha francesa para i.a.)	21,50	Bovi gaine	0,0000	20,10	4.422,00
8	120,00	Cx	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades.(Luva para i.a.)	52,50	Nitrosemen	0,0000	49,40	5.928,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

-Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. - Declaramos que nossos itens atendem ao edital. - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução.

Total Geral:	65.350,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (sessenta e cinco mil trezentos e cinqüenta reais)

CURITIBA, 17 de Abril de 2017

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001
CURITIBA - PR

SANDRO HENRIQUE BORELLA
DIRETOR ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/201
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE

PROPONENTE

NITROSEMEN PRODUTOS AGROP
Av. Senador Salgado Filho, 3846 –
Fone/Fax: (41) 3278-9898 Email:
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. E

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo Licitatório:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Fornecedor: **DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA**
Endereço: RUA CUBA, 103E - Bairro: LIDER
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89805-225
CNPJ: 19.278.326/0001-03 Inscrição Estadual: 257212353 Telefone: 4933230795

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25	22,00	LAUNCH	0,0000	20,00	50.000,00
2	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	21,00	LAUNCH	0,0000	20,00	50.000,00
3	4.000,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0	21,00		0,0000	0,00	0,00

19.278.326/0001-03
DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
Rua: Cuba, 103 E - Sala 02
Bairro: Lider - CEP: 89.805-225
CHAPECÓ - SC

CHAPECÓ, 20 de Abril de 2017

JONEI BORTOLANZA
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo Licitatório:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Fornecedor: **DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA**
Endereço: RUA CUBA, 103E - Bairro: LIDER
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89805-225
CNPJ: 19.278.326/0001-03 Inscrição Estadual: 257212353 Telefone: 4933230795

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.200,00	Dose	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	17,00		0,0000	0,00	0,00
5	500,00	Dose	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg	18,00	MATOR	0,0000	16,00	8.000,00
6	10.000,00	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino	7,00		0,0000	5,49	54.900,00
7	220,00	Pct	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa	21,50	IBERSAN	0,0000	16,00	3.520,00
8	120,00	Cx	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades.	52,50	TNB BRASIL	0,0000	49,00	5.880,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 1.

Total Geral: 172.300,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e setenta e dois mil trezentos reais)

CHAPECÓ, 20 de Abril de 2017

278.326/0001-03
DNA GENÉTICA DO BRASIL
CO[illegible]IO LTDA
Rua: [illegible]E - Sala 02
[illegible] CEP: 89.805-225
CHAPECÓ - SC

JONEI BORTOLANZA
ADMINISTRADOR

Dairy Bulls .com

2016 December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

LACTOMONT LAUNCH MOGUL

Interbull ID: CANM000107684488
NAAB: 147HO02457

Date of Birth: 11/13/2012
Genetic Recessive: TV TL TY TD
Inbreeding Coef: 7.7

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
80	1083	0.09	65	0.04	45	665	600	691	607.0	0	0	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.2	86%
M. Calving Ease	4.5	66%
Prod Life	4.4	74%
S.cell Score	2.82	77%
Dtr PG Rate	-0.3	73%
Sire StillBirth	7.0	72%
Dtr StillBirth	5.2	61%
Livability	-2.4	63%

Type Information, HA-, 12/2016 :

TPI	2532	PTAT	2.71
Reliability	Daughters	Herds	
79%	0	0	

Pedigree:

Sire	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
MGS	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
PGS	
Dam	106430857

Codes:

aAa	132456
DMS	561,456

Linear Traits:

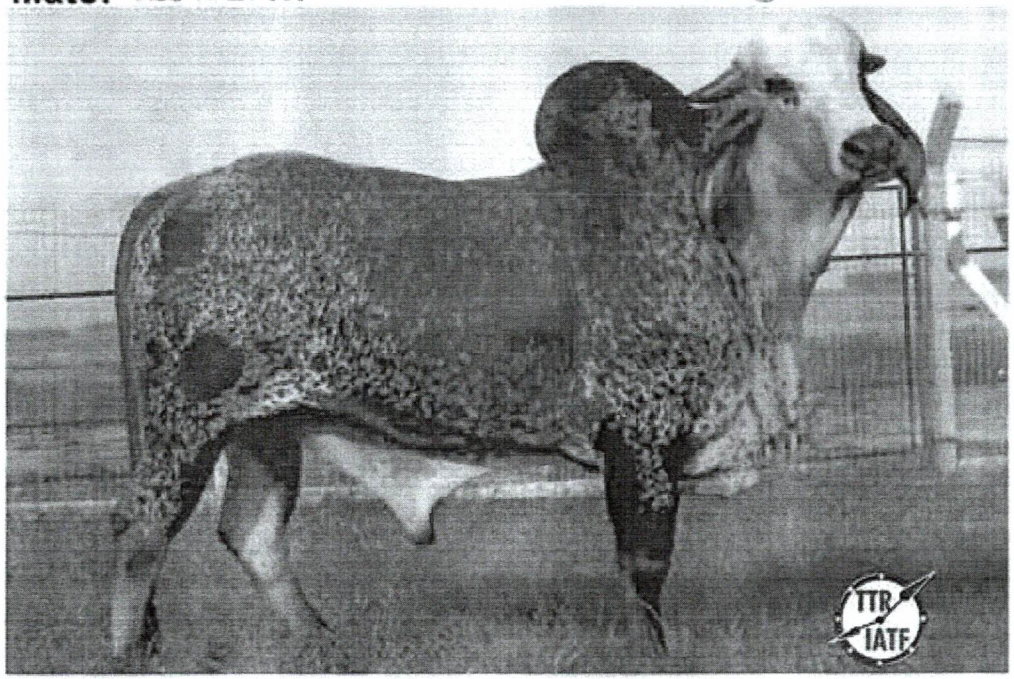
Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.72
F & L Comp.		1.91
Body Comp.		0.71
Dairy Comp.		2.11
Stature		1.66
Strength		1.18
Body Depth		0.98
Dairy Form		1.92
Rump Angle		-1.06
Thurl Width		1.78
R. Legs Side View		-1.01
R. Legs Rear View		1.97
Foot Angle		2.28
Feet & Legs		1.85
F. Udder Att.		3.25
R. Udder Ht.		4.11
R. Udder Width		3.78
Udder Cleft		2.63
Udder Depth		2.36
F. Teat Place.		2.28
R. Teat Place.		2.27
Teat Length		-0.70
HA-, 12/2016	-2 -1 0 +1 +2	

MATOR

Mator HBB WALV 385

25 ANOS

GIR LEITEIRO



Nasc.: 27/03/09

Modelo TE de Bras. — Caju de Bras. / Grinalda TE de Bras.

Faixa Fiv F. Mutum — C.A. Sansão / Safira 3R. B. Monte


MODELO TE DE BRAS - Pai


C.A. SANSÃO - Avô Materno

- Foi o 3° melhor da Expointer 2010.
- Apresenta uma genealogia impecável. Na linha alta, pai Modelo TE de Bras., e na linha Baixa, avô materno C.A. Sansão, o nº 1 do Ranking do Sumário Gir Leiteiro Embrapa, ambos raçadores provados.
- Reprodutor que apresenta ótima caracterização racial leiteira e pelagem muito procurada; uma grande promessa para a raça Gir Leiteira.
- No teste de marcadores moleculares Igenity é homozigoto em 2 de 3 enzimas para queijo;
- Indicado para plantéis ou formação do Girolando.

igenity

Leite	Gordura	Proteína %	Kappa Caseína	Beta Caseína	Beta Lactoglobulina
5	3	3	AA	AA	AB

Produção Leiteira	Fertilidade	Facilidade de Parto	Vida Produtiva
4	5	5	

PMGZ Sistema de Avaliação Genética
Sumário Gado de Leite

unesp

ANIMAL		PTA LEITE (kg)	AC	MÃE DO ANIMAL		PAI DO ANIMAL	
Nome	RG			Nome	RG	Nome	RG
Mator	WALV 385	210,90	0,40	Faixa Fiv F. Mutum	MBT 641	Modelo TE de Bras	85213

LACTOMONT LAUNCH MOGUL

Interbull ID: CANM000107684488
NAAB: 147HO02457

Date of Birth: 11/13/2012
Genetic Recessive: TV TL TY TD
Inbreeding Coef: 7.7

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
80	1083	0.09	65	0.04	45	665	600	691	607.0	0	0	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.2	86%
M. Calving Ease	4.5	66%
Prod Life	4.4	74%
S.cell Score	2.82	77%
Dtr PG Rate	-0.3	73%
Sire StillBirth	7.0	72%
Dtr StillBirth	5.2	61%
Livability	-2.4	63%

Type Information, HA-, 12/2016 :

TPI	2532	PTAT	2.71
Reliability	Daughters	Herds	
79%	0	0	

Pedigree:

Sire	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
MGS	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
PGS	
Dam	106430857

Codes:

aAa	132456
DMS	561,456

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.72
F & L Comp.		1.91
Body Comp.		0.71
Dairy Comp.		2.11
Stature		1.66
Strength		1.18
Body Depth		0.98
Dairy Form		1.92
Rump Angle		-1.06
Thurl Width		1.78
R. Legs Side View		-1.01
R. Legs Rear View		1.97
Foot Angle		2.28
Feet & Legs		1.85
F. Udder Att.		3.25
R. Udder Ht.		4.11
R. Udder Width		3.78
Udder Cleft		2.63
Udder Depth		2.36
F. Teat Place.		2.28
R. Teat Place.		2.27
Teat Length		-0.70
HA-, 12/2016	-2 -1 0 +1 +2	

3.42

MUNICIPIO DE XAXM

Processo Licitatório n° 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo: 28/2017
Processo Licitatório: 28/2017
Data do Processo: 29/03/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: **LAGOA DA SERRA LTDA**
Endereço: ROD CARLOS TONANI, KM 88 CAIXA POSTAL 60 - Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SERTÃOZINHO UF: SP CEP: 14174-000
CNPJ: 05.162.045/0001-86 Inscrição Estadual: 664005602110 Telefone: 49988416052

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25(TOURO FARREL)	22,00	CRV LAGOA	0,0000	21,95	54.875,00
2	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30(TOURO ALLSTAR)	21,00	CRV LAGOA	0,0000	20,96	52.400,00
3	4.000,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0(TOURO RAWLS)	21,00	CRV LAGOA	0,0000	20,97	83.880,00

CRV Lagoa
Rodovia Carlos Tonani km 88 CP 60
14174-000 Sertãozinho - SP
Tel. +55 (16) 3105.2299
www.crvlagoa.com.br

LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000
05.162.045/0001-86
SERTÃOZINHO - SP

SERTÃOZINHO, 19 de Abril de 2017

LUCAS FERNANDO RUAS
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo: 28/2017
Processo Licitatório: 28/2017
Data do Processo: 29/03/2017

Fornecedor: **LAGOA DA SERRA LTDA**
Endereço: ROD CARLOS TONANI, KM 88 CAIXA POSTAL 60 - Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SERTÃOZINHO UF: SP CEP: 14174-000
CNPJ: 05.162.045/0001-86 Inscrição Estadual: 664005602110 Telefone: 49988416052

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.200,00	Dose	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras(TOURO OUTLOW)	17,00	CRV LAGOA	0,0000	16,98	20.376,00
5	500,00	Dose	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg(TOURO PATRIMONIO)	18,00	CRV LAGOA	0,0000	17,99	8.995,00
6	10.000,00	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino	7,00		0,0000	0,00	0,00
7	220,00	Pct	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa	21,50		0,0000	0,00	0,00
8	120,00	Cx	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades.	52,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 220.526,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e vinte mil quinhentos e vinte e seis reais)

SERTÃOZINHO, 19 de Abril de 2017

LUCAS FERNANDO RUAS
PROCURADOR

LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - C.E.P. 14174-000
05.162.045/0001-86
SERTÃOZINHO - SP

CRV Lagoa
Rodovia Carlos Tonani km 88 CP 60
14174-000 Sertãozinho - SP
Tel.+55 (16) 2101 2299
www.crvlagoa.com.br

Dairy Bulls .com

December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Print This Page

SEAGULL-BAY ALLSTAR-ET

Interbull ID: USAM000071618866
NAAB: 097HO41052

Date of Birth: 9/25/2012
Genetic Recessive: TV TL
Inbreeding Coef: 6.6

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
85	1743	0.03	74	-0.01	50	610	621	605	526.0	16	6	100	USA-D.12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8	98%
M. Calving Ease	6.1	69%
Prod Life	3.7	78%
S.cell Score	2.99	80%
Dtr PG Rate	-1.3	75%
Sire StillBirth	6.9	90%
Dtr StillBirth	6.2	64%
Livability	-2.7	66%

Type Information, HA-, 12/2016 :

TPI	2425	PTAT	2.57
Reliability	Daughters	Herds	
80%	0	0	

Pedigree:

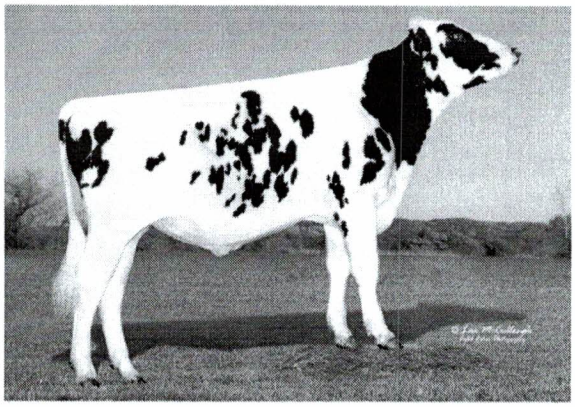
Sire	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
MGS	ENSENADA TABOO PLANET-ET
PGS	COYNE-FARMS DORCY-ET
Dam	66228178

Codes:

aAa	135246
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.03
F & L Comp.		1.68
Body Comp.		0.06
Dairy Comp.		2.32
Stature		1.32
Strength		1.20
Body Depth		1.58
Dairy Form		2.88
Rump Angle		1.06
Thurl Width		0.72
R. Legs Side View		-1.31
R. Legs Rear View		1.98
Foot Angle		1.74
Feet & Legs		1.59
F. Udder Att.		2.25
R. Udder Ht.		3.67
R. Udder Width		3.38
Udder Cleft		1.62
Udder Depth		1.41
F. Teat Place.		1.69
R. Teat Place.		1.63
Teat Length		-0.78
HA-, 12/2016	-2 -1 0 +1 +2	



FARREL

FARRELL

Four Cal Farrell

- Família Georgia, pedigree aberto e BB Kappa Caseína
- Produção, longevidade e sanidade
- Úbere, tipo e força e indicado para novilhas

Nascimento	**17.07.2014**	Código IA	**07915**
Código aAa	**324156**	ID do touro	**US 72936680**
Pelagem	**Preto e Branco**	Kappa Casein	**BB**

Boldi V S G Anton	Generations Epic
	Velthuis SG Mom Alesia
De SU Ecoyne 2043	**Ecoyne Isy**
	De SU 393

Holandês Preto (TPI)

Índices

% V + S	% V + E	Ing. Alimentar	NM$	CM$	FM$	TPI
4	6	1.72	538	552	507	2.374

Produção

Acurácia: 78%

Leite (lb)	% G	% P	G (lb)	P (lb)
1.074	0.01	0.03	44	39

Manejo/Sanidade (EUA)

FP Touro	VP (meses)	DPR	CCS
5.8	5.5	0.5	2.88

Manejo/Sanidade (HOL)

Sanidade Casco	102
Locomoção	102
Condição Corporal	102
Cetose	103
Velocidade Ordenha	100
Temperamento	103
Idade Prim. Parto	—
Sanidade Úbere	104
Persistência	109
Maturidade	104
Facilidade Parto	102
Eficiência Ord. Robot.	97
Intervalo Ord. Robot.	104
Habituação Ord. Robot.	—

Conformação

Acurácia: 76%

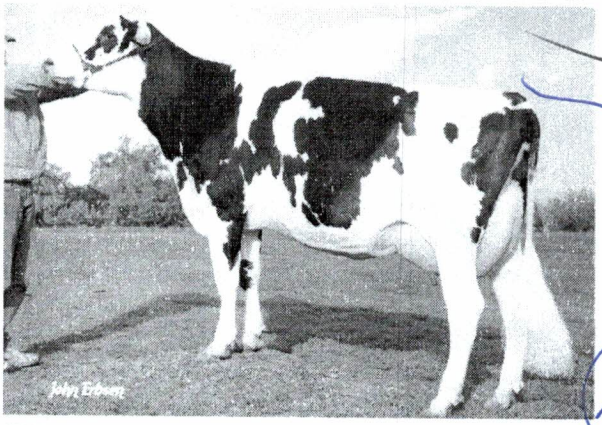
PTAT	2,04
Úbere	2,27
Pernas e Pés	0,95
Estatura	1,74
Força	1,24
Profund. Corporal	0,72
Caract. Leiteira	0,37
Ângulo Garupa	-0,43
Largura Garupa	1,03
Pernas V. Lateral	0,36
Pernas V. Posterior	0,62
Ângulo Casco	1,15
Score Pernas e Pés	1,17
Ins. Úb. Anterior	3,05
Alt. Úb. Posterior	2,44
Larg. Úb. Posterior	2,24
Ligamento Central	1,52
Profund. Úbere	2,63
Coloc. Tetos Ant.	1,91
Coloc. Tetos Post.	1,50
Comprimento Tetos	-0,59

CDBC estimates (04/2017) / Copyright © CRV - Breeding values published on 04/2017

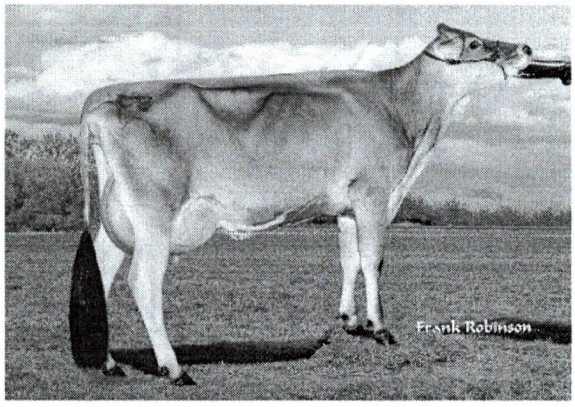
Descendentes de Four Cal Farrell



GEORGIA VG 88 - 5ª mãe



OMAN 6121 - 4ª mãe e irmã inteira de Goli



FARIA BROS RAWLS - filha

RAWLS

Jx Faria Brothers Rawls

CRV Lagoa

- Touro provado, top para JPI
- Altíssima produção de leite e sólidos, BB para Kappa Caseína
- Seus filhos não são registrados como PO

Nascimento	**02.05.2011**	Código IA	**01460**
Código aAa	**231465**	ID do touro	**US 3008626109**
Pelagem	**Castanho**	Kappa Casein	**BB**

All Lynns Louie Valentino
Faria Brothers Matinee Auerbac

Bhf Ssf Parade Louie
D&e Paramount Violet
Sunset Canyon Matinee
Oa Faria Brothers 21498

Jersey (JPI)

Índices

% V + S	% V + E	JPI	JUI	NM$	CM$	FM$
3	5	143	8.76	505	509	496

Produção

654 filhas, 20 rebanhos. Acurácia: 98%

Leite (lb)	% G	% P	G (lb)	P (lb)
1.243	0.04	-0,02	66	40

Manejo/Sanidade

VP (meses)	DPR	CCS
4,5	-0,4	2,98

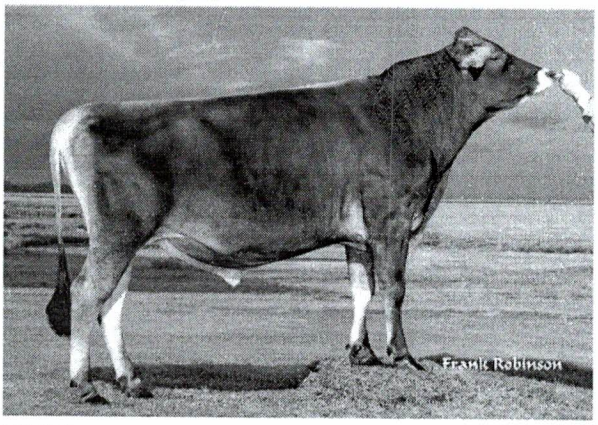
Conformação

46 filhas 7 rebanhos Acurácia: 83%

PTAT	1,00
Pernas e Pés	0,09
Estatura	3,20
Força	0,70
Caract. Leiteira	0,90
Ângulo Garupa	1,10
Largura Garupa	0,60
Pernas V. Lateral	0,10
Ângulo Casco	0,50
Ins. Úb. Anterior	0,60
Alt. Úb. Posterior	1,10
Larg. Úb. Posterior	0,70
Ligamento Central	-0,20
Profund. Úbere	1,10
Coloc. Tetos Ant.	-0,30
Comprimento Tetos	-0,20
Colocação de tetos post. trás	—
Colocação de tetos post.lat.	—

CDBC estimates (04/2017) / Copyright © CRV - Breeding values published on 04/2017

Descendentes de Jx Faria Brothers Rawls



RAWLS

GIR LEITEIRO

PATRIMÔNIO DA SILVANIA

- Reservado Grande Campeão na Expo Nacional Gir Leiteiro 2000
- Genética de destaque em coeficiente de parentesco com semente 1,17%
- Transmite muita estrutura, excelentes úberes e extrema docilidade
- Destaque também com filhas ½ sangue no Girolando: Decência JMM Alverne (9.739 kg) e Ducha JMM Alverne (8.672 kg)

EFICIÊNCIA PRODUÇÃO HARMONIA

CRV Lagoa



TESTE DE PROGÊNIE - ABCGIL

Leite (kg)		Gordura (kg)		Proteína (kg)		Sólidos (kg)		Nº de filhas	Nº de rebanhos
PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)		
+202,2	,90	+1,4	,90	+3,0	,91	+13,3	,91	68	32

CARACTERÍSTICAS	STA	-3	-2	-1	0	1	2	3
Altura da garupa	-0.54							
Perímetro torácico	-0.35							
Comprimento corporal	0.01							
Comprimento da garupa	-0.77							
Largura entre isquios	-2.10							
Largura entre ileos	-0.90							
Ângulo da garupa	-0.03							
Ângulo de cascos	-0.30							
Pernas (vista lateral)	-1.57							
Pernas (vista por trás)	-0.33							
Ligamento úbere anterior	0.12							
Úbere posterior (largura)	0.36							
Profundidade do úbere	-1.40							
Comprimento de tetas	2.18							
Diâmetro de tetas	2.34							
Facilidade de ordenha	-0.44							
Temperamento	-3.75							
Comprimento de umbigo	0.23							

Fonte: PNMGL - ABCGIL/EMBRAPA - 2015

SUMÁRIO DE TOUROS ABCZ

Leite (kg)		Gordura (kg)		Pico	Persistência	Nº	Nº
PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	PTA	Filhas	Rebanhos
+288,33	0,89	-0,10	0,43	+0,20	-21,69	63	40

Fonte: SUMÁRIO DE TOUROS ABCZ - 2015

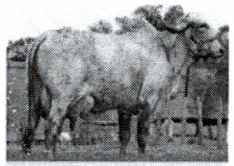
DANÚBIO DE BRASÍLIA
BADALADA

JÁGUNÇO
EVIDÊNCIA
6.60.2 kg

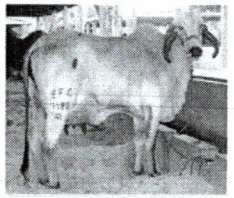
SC OMEGA FAISÃO
SERTANEJA

Código: 2123
Registro: EFC 265
Nascimento: 25/01/96

Peso: 800 kg aos 6 anos e 2 meses
Criador e Proprietário: Eduardo Falcão de Carvalho



Estréia - filha - Res. Grande Campeã e Melhor Úbere Estadual Paulista 2009



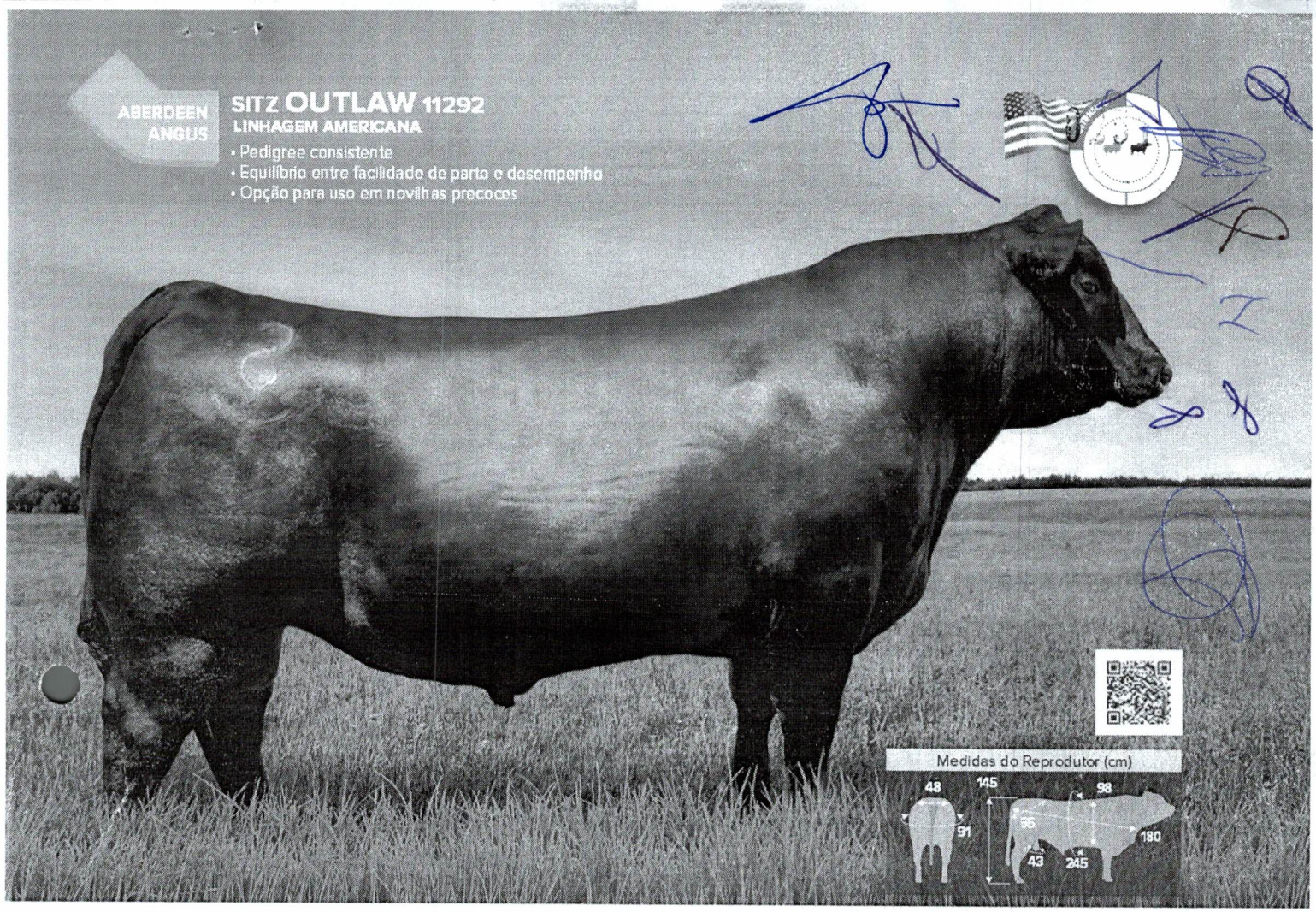
Jacarta Silvania - filha

ABERDEEN ANGUS

SITZ OUTLAW 11292

LINHAGEM AMERICANA

- Pedigree consistente
- Equilíbrio entre facilidade de parto e desempenho
- Opção para uso em novilhas precoces



AVALIAÇÃO GENÉTICA

	PRODUÇÃO								MATERNAL		CARCAÇA				ÍNDICES			
	FPD	PN	PD	PA	GMDR	Alt.	CE	DOC	FPF	Leite	PC	Marm.	AOL	Gord.	$ Deam.	$ Conf.	$ Qual. Carc.	$ Valor Carne
DEP	+11	+2.1	+61	+113	+18	+1.0	+2.02	+19	+9	+27	+56	+.83	+.83	+.038	+61.43	+52.77	+36.69	+155.47
ACC	.40	.46	.35	.39	.40	.37	.49	.30	.18	.24	.24	.34	.32	.34	-	-	-	-
Média	+6	+1.2	+49	+88	+20	+.5	+.80	+12	+8	+23	+30	+.49	+.42	+.014	+45.74	+43.59	+29.18	+102.3
Top	15%	70%	15%	10%	65%	10%	2%	25%	40%	25%	4%	15%	10%	75%	20%	25%	20%	10%

Fonte: American Angus Association 05/2016 (em libras)

Índice de Fertilidade CRV Lagoa 2016						
		-10	-5	0	5	10
IFert™	2,06					
Diagnósticos:	303	Lotes:	8			

CONNEALY LEAD ON ALTUNE OF CONANGA 6104
CONNEALY ONWARD

SITZ NEW DESIGN 458N SITZ EISA EVERGREEN 2107
SITZ EISA EVERGREEN 949

Código: 00938
Reg. Imp.: AAA 17157524
Nascimento: 06/02/12

Peso: 947 kg
PE: 43 cm
Frame: 6,4

CRV Lagoa

DADOS PRINCIPAIS

Nome Fantasia	CRV LAGOA
Razão Social	LAGOA DA SERRA LTDA
NIRE	35.215.463.250
CNPJ	05.162.045/0001-86
Inscrição Estadual	664.005.602.110
Inscrição Municipal	101009
Endereço	Rodovia Carlos Tonani, Km 88, Caixa Postal 60, Zona Rural, Sertãozinho, SP, CEP 14174-000
Capital Social	R$ 10.828.686,28
Objetivo Social	a-) exploração da pecuária em geral; b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões; c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos; d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos; e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e botijões criogênicos; f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões; g-) provas de touros (tipo PAINT); h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores; i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores; j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações; k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética, e i-) outras atividades correlatas.
Telefone	(16) 2105.2293 | 2105.2299
E-mail	vanessa.pardinho@crvlagoa.com.br

CRV Lagoa

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
Processo Licitatório n° 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017 - XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017 - XAXIM

ANEXO I

PROPOSTA

07.385.007/0001-18
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME
Rua Maximo Pinheiro Lima, 59 Casa 1B
Vista Alegre - CEP: 80.820-610
Curitiba - PR

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME
CNPJ: 07.385.007/0001-18
Rua Maximo Pinheiro Lima, 59 casa 1B, Vista Alegre.
Curitiba - PR.

Vimos pela presente oferecer proposta para a manutenção do Programa de Melhoramento Genético do Município de Xaxim - SC.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Total
1	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25. **11 HO 11406 MOPAN**	Dose	2500	20,40	51.000,00
2	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30. **11 HO 11433 ANTEUP**	Dose	2500	20,90	52.250,00
3	Sêmen bovino, da raça Jersey, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0. **11 JE 01184 VERN**	Dose	4000	20,90	83.600,00

4	Sêmen bovino da raça angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras. **11 AR 3034 GOOD ONE**	Dose	1200	16,80	20.160,00
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140 kg. **11 GL 0040 ESTANHO**	Dose	500	16,20	8.100,00
6	Nitrogênio Líquido para conservação de sêmen. **NÃO TEMOS**	Litro	10.000	7,00	0,00
7	Bainha para Inseminação Artificial Francesa, pacote com 50 unidades. **BOVIGAINE**	Pacote	220	19,60	4.312,00
8	Luvas para Inseminação especial (cinco dedos), caixa com 100 unidades. **WAGO**	Caixa	120	45,40	5.448,00

Preço Total: R$ 224.870,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

Declaramos que aceitamos e acatamos todos os itens e sub- itens a que se refere o presente edital.

Curitiba, 14 de abril de 2017.

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME
Alberto Frischmann
RG. 4.582.858 - SSP- SP

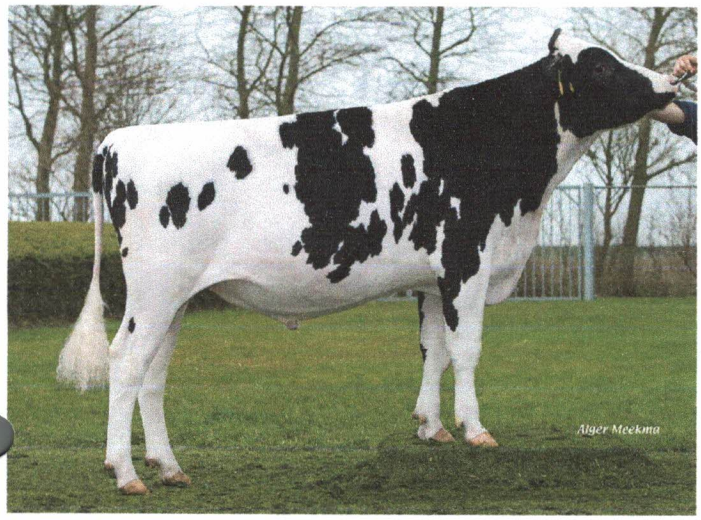
07.385.007/0001-18
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME
Rua Maximo Pinheiro Lima, 59 Casa 1B
Vista Alegre - CEP: 80.820-610
Curitiba - PR

ALTA GENETICS - PROCURA TOURO

Perfil do touro

Cód, Touro, Nome, Reg

Prova USA | Provas 2016-DEC | Idioma Portug | Email | Imprimir/PDF



AltaMOPAN

011HO11406

RR ALTAMOPAN-ET

MOGUL X SUPER X GOLDWYN

HODEUM000355936976 | Data Nasc. 11/5/2012

aAa 345126 | DMS | EFI 7.1 %

Kapa-Caseína: AA Beta-Caseína: A2A2

Prova atual: USA-201612

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2016

TPI	2422	NM$	626

Conformação Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (77% Rel)

PTAT	+2.11	
UDC	+1.89	
FLC	+1.98	
Estatura	+0.36	Alta
Força	+0.43	Forte
Prof. Corporal	+0.57	Profunda
Forma Leiteira	+1.49	Aberta
Ângulo Garupa	+0.13	Descaída
Largura Garupa	+0.37	Larga
Pernas Lateral	-1.58	Retas
Pernas Posterior	+2.42	Apruma...
Ângulo Pé	+1.80	Acentua...
Score P&P	+1.96	Alto
Lig. Úbere Ant.	+2.58	Forte
Alt.Úbere Post.	+3.63	Alta
Larg. Úbere Post.	+3.34	Amplo
Ligamento Susp.	+1.74	Forte
Prof. Úbere	+0.91	Raso
Col. Tet. Ant.	+1.37	Juntos
Col. Tet. Post.	+1.66	Juntos
Comp. Tetos	-0.03	Curtos

G-STAR

PRODUÇÃO

Leite	+1193 Lbs	79% Conf
Proteína	+33 Lbs	-0.01%
Gordura	+66 Lbs	+0.08%
Mérito Queijo	+$629	

Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (100% Filhas EUA)

Produção Leite - filhas EUA	
Vol. Gordura - filhas EUA	
Vol. Proteína - filas EUA	

CARACTERES SAÚDE

Vida Produtiva	+4.7	Taxa Prenhês Filhas	+0.3
Livability	-1.4	Taxa Concepção Vacas	1.1
Score Células Somáticas	+2.74	Taxa Concepção Novilhas	1.0

CARACTERES PARTO

Fac. Parto Touro	7.2%	98% Conf	3649 Observ	
Fac. Parto Filhas	5.3%	66% Conf	0 Observ	0 filh.
Nad-Mort Touro	7.5%	93% Conf	4081 Observ	
Nad-Mort Filhas	6.0%	61% Conf	0 Observ	0 filh.

Pedigree

Certificado ADN | Ficheiro pedigree

PAI	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
MÃE	PALIDA
AóM	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
AóM	RABUR GOLD PANZER-ET

07.385.007/0001-18

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME

Rua Maximo Pinheiro Lima, 59 Casa 1B
Vista Alegre - CEP 80.820-610
Curitiba - PR

ALTA GENETICS - PROCURA TOURO

0257

Perfil do touro

Cód. Touro, Nome, Reg

Prova USA | Provas 2017-APR | Idioma Portug | Email | Imprimir/PDF



AltaANTEUP

011HO11433

WESSELCREST ALTAANTEUP-ET

MOGUL X OBSERVER X SHOTTLE

HOUSAM000071996878 | Data Nasc. 12/14/2012

aAa 354 | DMS 561,135 | EFI 7.5 %

Kapa-Caseína: AE Beta-Caseína: A1A2

Prova atual: USA-201612

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2016

TPI	2392	NM$	558

Conformação Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (79% Rel)

PTAT	+2.38	
UDC	+2.09	
FLC	+1.95	
Estatura	+1.33	Alta
Força	+1.71	Forte
Prof. Corporal	+1.50	Profunda
Forma Leiteira	+1.31	Aberta
Ângulo Garupa	+1.10	Descaída
Largura Garupa	+1.70	Larga
Pernas Lateral	-1.43	Retas
Pernas Posterior	+2.17	Apruma...
Ângulo Pé	+2.32	Acentua...
Score P&P	+1.76	Alto
Lig. Úbere Ant.	+3.00	Forte
Alt.Úbere Post.	+3.38	Alta
Larg. Úbere Post.	+3.11	Amplo
Ligamento Susp.	+1.10	Forte
Prof. Úbere	+1.52	Raso
Col. Tet. Ant.	+2.07	Juntos
Col. Tet. Post.	+1.53	Juntos
Comp. Tetos	-1.51	Curtos

PRODUÇÃO

Leite	+1664 Lbs	79% Conf
Proteína	+47 Lbs	-0.01%
Gordura	+54 Lbs	-0.03%
Mérito Queijo	+$558	

Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (100% Filhas EUA)

Produção Leite - filhas EUA	
Vol. Gordura - filhas EUA	
Vol. Proteína - filas EUA	

CARACTERES SAÚDE

Vida Produtiva	+3.1	Taxa Prenhês Filhas	-1.2
Livability	-2.8	Taxa Concepção Vacas	-0.1
Score Células Somáticas	+2.82	Taxa Concepção Novilhas	1.5

CARACTERES PARTO

Fac. Parto Touro	6.2%	97% Conf	2425 Observ	
Fac. Parto Filhas	5.7%	66% Conf	0 Observ	0 filh.
Nad-Mort Touro	6.2%	92% Conf	3349 Observ	
Nad-Mort Filhas	6.8%	61% Conf	0 Observ	0 filh.

Pedigree

Certificado ADN | Ficheiro pedigree

PAI	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
MÃE	WESSELCREST OBSERVER ARA-ET
AóM	DE-SU OBSERVER-ET
AóM	MORNINGVIEW SHTL ALANA-ET

07.385.007/0001-18

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME

Rua Maximo Pinheiro Lima, 59 Casa 18
Vista Alegre - CEP 80.820-610
Curitiba - PR

ALTA GENETICS - PROCURA TOURO

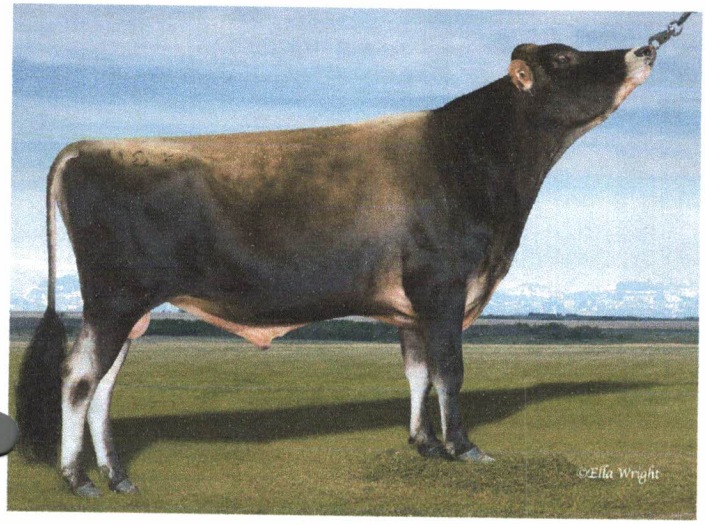
0238

Perfil do touro

Cód. Touro, Nome, Reg

Prova USA Provas 2017-APR Idioma Portug

Email Imprimir/PDF



VERN-P

011JE01184

D&E Critic VERN-P

CRITIC-P X Q IMPULS X

JEUSAM000067176284 | Data Nasc. 9/14/2012

aAa 234 | DMS 561,126 | GFI 8.4 %

JH1F JH2F

Kapa-Caseína: BB Beta-Caseína: A2A2 BBR: 100

Prova atual: USA-201612

CDCB & AJCA Genetic Evaluations 12/2016

JPI	162	CM$	443

CONCEPT PLUS 511

▲ New Release

▲ Available USA, Canada and EU

Conformação Com base em 29 Filhas em 11 Explorações (83% Rel)

PTAT	+0.9		
JUI	+7.99		
Estatura	-1.2	Baixa	
Força	-0.8	Débil	
Forma Leiteira	+1.1	Aberta	
Ângulo Garupa	-0.2	Levantada	
Largura Garupa	-0.5	Estreita	
Pernas Lateral	+0.5	Curvas	
Ângulo Pé	-0.4	Baixo	
Alt.Úbere Ant.	+0.1	Forte	
Alt.Úbere Post.	+1.0	Alta	
Larg. Úbere Post.	+0.9	Amplo	
Ligamento Susp.	+0.3	Forte	
Prof. Úbere	+0.6	Raso	
Col. Tet. Ant.	-0.4	Afastados	
RTP – Side View	+0.2	Juntos	
RTP – Rear View	+0.2	Juntos	
Comp. Tetos	-1.0	Curtos	

PRODUÇÃO

Leite	+999 Lbs	88% Conf
Proteína	+42 Lbs	+0.03%
Gordura	+49 Lbs	+0.01%
NM$	+$423	

Com base em 44 Filhas em 16 Explorações (100% Filhas EUA)

Produção Leite - filhas EUA	+22711 Lbs	100%
Vol. Gordura - filhas EUA	+1070 Lbs	4.7%
Vol. Proteína - filas EUA	+806 Lbs	3.5%

CARACTERES SAÚDE

Vida Produtiva	+3.6	Taxa Prenhês Filhas	-2.3
Livability	-1.5	Taxa Concepção Vacas	-2.1
Score Células Somáticas	+3.00	Taxa Concepção Novilhas	0.4

Pedigree

Certificado ADN

PAI	SCHULTZ LEGAL CRITIC-P
MÃE	ALL LYNNS IMPULS VIRTUE-ET
AôM	ISDK Q IMPULS
AóM	D&E PARAMOUNT VIOLET
BóM	D&E ABE VIOLET

07.385.007/0001-18

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME

Rua Maximo Pinheiro Lima, 59 Casa 1B
Vista Alegre - CEP 80.820-610
Curitiba - PR

Busca de Touros



Rose's Good One 53

Registro: 1597068

Código: 011AR03034

MESSMER JERICHO W041 X PCHFRK RUBY EXPECTATION 1851

Raça: Red Angus
Nascimento: 1/1/2013
Criador: Pitchfork-T Ranch, LLC
Proprietário: Alta Genetics, Inc. WBD

* O preço para este touro não está disponível.

07.385.007/0001-18

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME

Rua Maximo Pinheiro Lima, 59 Casa 1B
Vista Alegre - CEP: 80.820-610
Curitiba - PR

Pedigree

Peso em coleta: 859 kg

0,53
0,55
BECKTON JULIAN GG B571
MESSMER JERICHO W041
1,77
0,00
1,30
2,20
MESSMER PANDORA M186
0,38
1,34
LSF JBOB EXPECTATION 6034S
PCHFRK RUBY EXPECTATION 1851
PITCHFORK RUBY CANYON

Passe o mouse nos números para ver a descrição

CDP	PN	P205D	P365D	P550D	P.Coleta
PESO(KG)	0,0	0	0	0	0

Comentários

- Touro americano, originário da seleção Rose McPhee;
- É detentor de uma genética melhoradora diferenciada, onde seu pai é o renomado Jericho W041;
- Possui Deps positivas para PN, características maternais e para qualidade de carcaça;
- Indicado para cruzamento industrial, rebanho PO e para retenção de fêmeas.



Miguel Abdalla
miguel.abdalla@altagenetics.com

Provas

RED ANGUS ASSOCIATION OF AMERICA - 2016

	FPD	PN	P205d	P365d	HM	EM	HP	FPM	STAY	Marm.	RC	PC	AOL	EGS
DEP	9	-4,1	60	86	29	2	15	3	16	0,49	-0,11	15	0,46	0,01
ACC	0.31	0,4	0.36	0.37	0.27	0.04	0.25	0.36	0.4	0,31	0,26	0.31	0,25	0.36
TOP (%)	30	20	45	55	10	55	5	55	3	50	10	65	5	55
Média	6	-1,6	58	90	20	1	10	4	10	0,49	0,03	21	0,11	0,00

0260

Busca de Touros

Enviar por e-mail | Gerar PDF



Veja mais fotos e videos desse touro:





Estanho TE Kubera

Registro: ACFG 813

Código: 11GL040

Bem Feitor Raposo da Cal X FB Nefrita

Raça: Gir Leiteiro
Nascimento: 28/11/2003
Criador: Terras de Kubera
Proprietário: Alta

07.385.007/0001-18

* Cadastre em nosso sitema para visualizar os preços.

Login

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - EIRELI - ME

Rua Maximo Pinheiro Lima, 59 Casa 1B
Vista Alegre - CEP: 80.820-610
Curitiba - PR

Pedigree

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL A7481	RAPOSO DA CAL A 6783	CONHAQUE VIRBAY A 6166		
		CAMPISTA CAL G 7041		
	UMIDADE CAL V 1642	PAPIRO DA CAL A 3285		
		REGIÃO DA CAL T 8839		
FB NEFRITA D 797	DALTON TE PATI CAL B 5003	PATI CAL A 6772		
		IEMANJÁ S 4247		
	FB HIDREMIA D 445	LEGITIMO 7		
		URTICARIA C 1418		

Lactação

FB NEFRITA	9.041,00 KG
UMIDADE CAL	5.694,00 KG

Comentários

*TOP 5 Alta para temperamento e pernas vista lateral;
*Suas filhas mostram muito equilíbrio e forma leiteira;
*Úberes corrigidos em relação a profundidade.



Guilherme Marquez De Rezende
gmarquez@altagenetics.com

Provas

ABCGIL - LINEAR - 5/2016

			-	+	
ALTURADAGARUPA	+0.4862	Baixo			Alto
PERÍMETROTORÁCICO	+0.0235	Raso			Profundo
COMPRIMENTOCORPORAL	+2.1035	Curto			Comprido
COMPRIMENTODAGARUPA	+1.5993	Curto			Comprido
LARGURAENTREÍSQUIOS	+1.1870	Estreito			Largo
LARGURAENTREÍLEOS	+0.1886	Estreito			Largo
ÂNGULODAGARUPA	-1.2614	Reto			Inclinado
ÂNGULODECASCOS	+1.8942	Baixo			Alto
PERNAS(VISTALATERAL)	-0.4644	Retas			Curvas
PERNAS(VISTAPORTRÁS)	+1.6508	Ganchudas			Arqueadas
LIGAMENTOÚBEREANTERIOR	+0.6853	Fraco			Forte
ÚBEREPOSTERIOR(LARGURA)	+0.5632	Estreito			Largo
PROFUNDIDADEDOÚBERE	-0.9818	Profundo			Raso
COMPRIMENTODETETAS	+1.7439	Curtas			Compridas
DIÂMETRODETETAS	+3.3186	Finas			Grossas
FACILIDADEDEORDENHA	-2.2216	Macia			Dura
TEMPERAMENTO	-1.0464	Mansa			Brava
COMPRIMENTODEUMBIGO	+4.0428	Curto			Comprido

ABCZ - LINEAR - 5/2016

			-	+	
ALTURADAGARUPA	+0.9400	Baixo			Alto
COMPRIMENTOCORPORAL	+0.5000	Curto			Comprido
PERÍMETROTORÁCICO	+0.4200	Raso			Profundo
ÂNGULODAGARUPA	-0.8700	Reto			Inclinado
COMPRIMENTOGARUPA	+0.8500	Curto			Comprido
LARGURAENTREÍLEOS	+0.5400	Estreito			Largo
LARGURAENTREÍSQUIOS	-1.0800	Estreito			Largo
PERNAS(VISTALATERAL)	+0.0400	Retas			Curvas
PERNAS(VISTAPORTRÁS)	-0.5100	Ganchudas			Arqueadas
ÂNGULODECASCOS	-0.2100	Baixo			Alto
PROFUNDIDADEDOÚBERE	-1.0800	Profundo			Raso
ÚBEREPOSTERIOR(LARGURA)	+0.3900	Estreito			Largo
LIGAMENTOÚBEREANTERIOR	+0.7000	Fraco			Forte
COMPRIMENTODETETAS	+0.8500	Curtas			Compridas
ÚBEREPOSTERIOR(ALTURA)	-1.8700	Baixo			Alto
LIGAMENTOCENTRALÚBERE	-0.3300	Fraco			Forte
DIÂMETRODETETAS	+3.8400	Finas			Grossas
TEMPERAMENTO	-0.9500	Mansa			Brava
FACILIDADEDEORDENHA	-1.4300	Macia			Dura
COMPRIMENTODEUMBIGO	+2.6700	Curto			Comprido

ABCGIL - PTA - 5/2016

LEITE (KG)		GORDURA (KG)		PROTEÍNA (KG)		SOL. TOTAIS	
PTA	Conf.	PTA	Conf.	PTA	Conf.	PTA	Conf.
179.20	0.86	3.20	0.82	2.90	0.79	11.30	0.81

Nº de Filhas 55 / Nº de Filhas Gir Puros - / Nº de Rebanhos 29

ABCZ - PTA - 5/2016

LEITE (KG)		GORDURA (KG)		PTA Pico	PTA Persist.(kg)
PTA	Ac.	PTA	Conf.		
485.15	0.86	0.01	0.50	0.48	58.28

Nº de Filhas 29 / Nº de Fazendas 55

Copyright 2017 Alta Genetics

0262

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n°

PREGÃO PRESENCIAL R

ENVELOPE Nº 01 - PRO

ALFA INSEMINAÇÃO AI

Entrega às 14:00 do dia 2(

Abertura às 14:30 do dia 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	28/2017
Processo Licitatório:	28/2017
Data do Processo:	29/03/2017

Fornecedor: **WERLANGUIVETT ALTA PERFORMANCE EM NUTRIÇÃO ANIMAL**
Endereço: RUA BORGES DE MEDIROS,1240-E SALA 02 - Bairro: PRESIDENTE MEDICI
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89801-161
CNPJ: 07.943.448/0001-98 Inscrição Estadual: 255165510 Telefone: 49984061503

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25	22,00	GUMBO	0,0000	21,90	54.750,00
2	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	21,00		0,0000	0,00	0,00
3	4.000,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0	21,00	BALTAZAR	0,0000	21,00	84.000,00

CHAPECO, 20 de Abril de 2017

GUILHERME GOTTARDI WERLANG
SOCIO GERENTE

07.943.448/0001-98
WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE
EM NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI-ME
RUA BORGES DE MEDEIROS, 1240-E/SALA 02
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI - CEP 89.801-161
CHAPECÓ – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	28/2017
Processo Licitatório:	28/2017
Data do Processo:	29/03/2017

Fornecedor: **WERLANGUIVETT ALTA PERFORMANCE EM NUTRIÇÃO ANIMAL**
Endereço: RUA BORGES DE MEDIROS,1240-E SALA 02 - Bairro: PRESIDENTE MEDICI
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89801-161
CNPJ: 07.943.448/0001-98 Inscrição Estadual: 255165510 Telefone: 49984061503

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.200,00	Dose	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	17,00	COMPONENT	0,0000	17,00	20.400,00
5	500,00	Dose	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg	18,00	LIMBO	0,0000	17,70	8.850,00
6	10.000,00	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino	7,00		0,0000	0,00	0,00
7	220,00	Pct	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa	21,50		0,0000	21,50	4.730,00
8	120,00	Cx	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades.	52,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 172.730,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e setenta e dois mil setecentos e trinta reais)

CHAPECO, 20 de Abril de 2017

GUILHERME GOTTARDI WERLANG
SOCIO GERENTE

07.943.448/0001-98
WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI-ME
RUA BORGES DE MEDEIROS, 1240-E/SALA 02
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI - CEP 89.801-161
CHAPECÓ – SC

Dairy Bulls .com

2017 April Global Dairy Sire Genetic Evaluations

FARNEAR-TBR-BH GUMBO-ET

Interbull ID: USAM000071088654
NAAB: 029HO17511

Date of Birth: 6/10/2012
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 5.9

Production Traits [CDCB 4/2017]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
92	1477	0.05	68	-0.01	41	564	574	561	531.0	108	44	100	USA-D,4/2017

Management Traits [CDCB 4/2017]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.3	90%
M. Calving Ease	6.3	73%
Prod Life	3.9	84%
S.cell Score	2.92	87%
Dtr PG Rate	0.2	78%
Sire StillBirth	6.8	79%
Dtr StillBirth	5.2	74%
Livability	-3.3	64%

Type Information, HA-, 4/2017 :

TPI	2379	PTAT	1.93
Reliability	Daughters	Herds	
88%	42	18	

Pedigree:

Sire	
MGS	
PGS	
Dam	69386235

Codes:

aAa	
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.57
F & L Comp.		1.53
Body Comp.		-0.35
Dairy Comp.		1.67
Stature		1.05
Strength		0.47
Body Depth		0.92
Dairy Form		2.39
Rump Angle		-0.12
Thurl Width		0.72
R. Legs Side View		-0.67
R. Legs Rear View		1.62
Foot Angle		1.27
Feet & Legs		1.75
F. Udder Att.		1.61
R. Udder Ht.		3.36
R. Udder Width		3.09
Udder Cleft		1.62
Udder Depth		0.64
F. Teat Place.		1.64
R. Teat Place.		1.73
Teat Length		-1.08
HA-, 4/2017	-2 -1 0 +1 +2	

Dairy Bulls .com

2017 April Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Print This Page

JX AHLEM HARRIS BALTAZAR {5}-E

Interbull ID: USAM000074067612
NAAB: 029JE04008

Date of Birth: 4/12/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.9

Production Traits [CDCB 4/2017]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	1170	0.00	56	0.03	48	583	529	608	502.0	0	0	100	USA-D,4/2017

Management Traits [CDCB 4/2017]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	6.3	64%
S.cell Score	2.88	73%
Dtr PG Rate	-0.4	62%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	1.3	42%

Type Information, AJCA, 4/2017 :

PTI	176	PTAT	1.3
Reliability	Daughters	Herds	
75%	0	0	

Pedigree:

Sire	
MGS	
PGS	
Dam	66069357

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.10
Strength		-0.20
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.80
Rump Angle		-0.40
Thurl Width		-0.10
R. Legs Side View		0.00
Foot Angle		0.50
F. Udder Att.		1.20
R. Udder Ht.		1.70
R. Udder Width		0.60
Udder Cleft		1.30
Udder Depth		1.20
F. Teat Place.		0.00
Teat Length		0.90
AJCA, 4/2017	-2 -1 0 +1 +2	

AMERICAN ANGUS ASSOCIATION - THE BUSINESS BREED

Pine View Component P653 Reg: AAA 17582356 Bull

[AMF-CAF-DDF-NHF-OSF]

Birth Date: 12/05/2012 **Tattoo:** P653

Parentage: SNP **Genomic:** PF50

Breeder: 1015918 - Pine View Angus, Edgewood IA

Owner(s): 1058214 - ABS Global Inc, De Forest WI

0267

As of 04/18/2017

Production									Maternal						
CED Acc % Prog	BW Acc % Prog	WW Acc % Prog	YW Acc % Prog	RADG Acc % Prog	DMI Acc % Prog	YH Acc % Prog	SC Acc % Prog	Doc Acc % Prog	HP Acc % Daus	CEM Acc % Daus	Milk Acc %	MkH MkD	MW Acc % Prog	MH Acc % Prog	$EN %
+11 .41 20%	-.9 .45 15%	+60 .33 15%	+107 .37 15%	+.21 .39 45%	+.30 .39 70%	+.3 .37 65%	+.48 .40 70%	+27 .30 10%	+9.5 .28 60%	+12 .18 15%	+31 .24 10%		+47 .38 25%	+.6 .22 15%	-18.87 95%

Carcass						$Values					
CW Acc %	Marb Acc %	RE Acc %	Fat Acc %	Carc Grp Prog	Usnd Grp Prog	$W %	$F %	$G %	$QG %	$YG %	$B %
+31 .27 55%	+.77 .36 20%	+.46 .33 50%	+.066 .35 90%			+67.74 10%	+69.31 15%	+34.46 35%	+36.72 15%	-2.26 80%	+110.48 45%

EPDs are enhanced by genomic results generated by: GENESEEK zoetis

1058214 05042015

American Angus Association | 3201 Frederick Avenue | Saint Joseph, MO 64506 | 816.383.5100
© Copyright 2017. All rights reserved. Data Access and Use

Araketo 312 San Giorgio

GIR LEITEIRO

Diamante de Brasília x Everest x Radar x Raposo

Peso em coleta: 600 Kg

GL 3246



Criador: Ângelo Lucciolla Neto
Prop.: Ângelo Lucciolla Neto e Agropecuária Cinelândia Figueiredo
RGD: LANF 312 | Nasc.: 24/01/2013

Touro

Família da Nigéria!

026

Diamante TE de Brasília
PTAL 185,6 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
PTAL 797,19 Kg (PMGZ/ABCZ)

- **Meteoro de Brasília**
  PTAL 62,6 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
  PTAL 595,53 Kg (PMGZ/ABCZ)
- **Luzíada de Brasília**
  LACT. 15.652 Kg

Aerograma Cal
LACT. 12.101 Kg

- **C.A. Everest**
  PTAL 250,8 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
  PTAL 512,20 Kg (PMGZ/ABCZ)
- **Nigéria Cal**
  LACT. 6.386 Kg

USE EM LINHAGENS
Cajú
Benfeitor

USE EM FILHAS
Paraiso
Brilhante

Beta-Caseína: A1A2

TOURO EM TESTE PNMGL

PROGÊNIE EM TESTE 2022

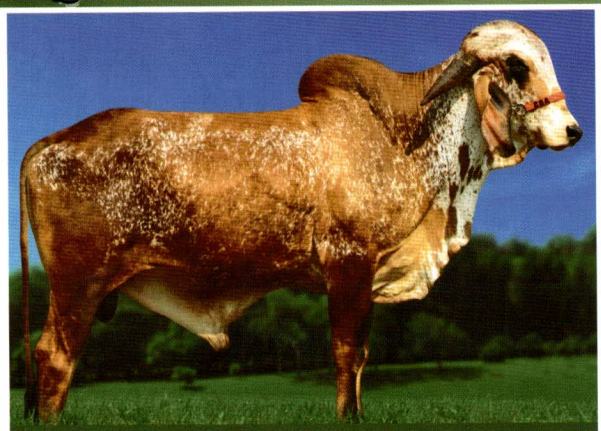
Limbo BI

GIR LEITEIRO

Fardo x Cabaré x Timão x Tempo

Peso em coleta: 610 Kg

GL 3245



Criador: José Luiz Junqueira Barros
Prop.: José Luiz Junqueira Barros
RGD: DOBI 1951 | Nasc.: 15/09/2012

Touro

Caracterização racial e leite!

Fardo FIV F. Mutum
PTAL 338,2 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
PTAL 563,17 Kg (PMGZ/ABCZ)

- **Radar dos Poções**
  PTAL 814,62 Kg (PMGZ/ABCZ)
- **Dengosa TE F. Mutum**
  LACT. 9.288 Kg

Enguia Dobi
LACT. 8.628 Kg

- **Cabaré Roodhari Dobi**
- **Brunela Dobi**

USE EM LINHAGENS
Everest
Meteoro

USE EM FILHAS
Diamante
Sansão

Beta-Caseína: A2A2

TOURO EM TESTE PNMGL

PROGÊNIE EM TESTE 2022

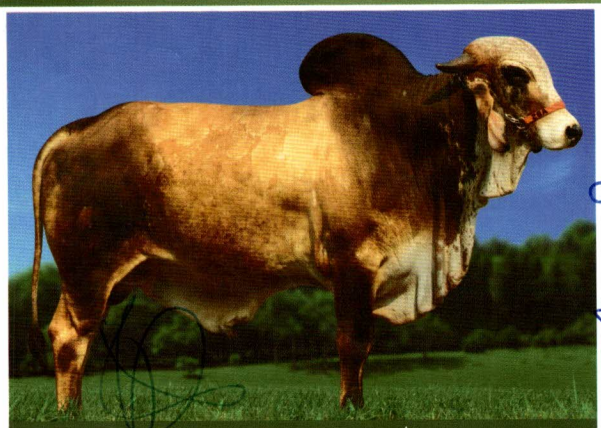
Trovão FIV S. Edwiges

GIR LEITEIRO

Meteoro x Everest x Pati x Juvenil

Peso em coleta: 650 Kg

GL 3244



Criador: José Maria de Souza
Prop.: José Maria de Souza
RGD: RIG 785 | Nasc.: 01/05/2012

Touro

Consistência de pedigree para leite.

Meteoro de Brasília
PTAL 62,6 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
PTAL 595,53 Kg (PMGZ/ABCZ)

- **Rajastan de Brasília**
  PTAL 386,56 Kg (PMGZ/ABCZ)
- **Grinalda TE de Brasília**
  LACT. 8.753 Kg

Karisma TE S. Edwiges
LACT. 7.018 Kg

- **C.A. Everest**
  PTAL 250,8 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
  PTAL 512,20 Kg (PMGZ/ABCZ)
- **Chuva Pati Cal**
  LACT. 6.106 Kg

USE EM LINHAGENS
Radar
Teatro

USE EM FILHAS
Enlevo
Tango

Beta-Caseína: A2A2

TOURO EM TESTE PNMGL

PROGÊNIE EM TESTE 2022

Araketo 312 San Giorgio

GIR LEITEIRO

Diamante de Brasília x Everest x Radar x Raposo | Peso em coleta: 600 Kg | GL 3246



Criador: Ângelo Lucciolla Neto
Prop.: Ângelo Lucciolla Neto e Agropecuária Cinelândia Figueiredo
RGD: LANF 312 | Nasc.: 24/01/2013

Touro

Família da Nigéria!

Diamante TE de Brasília
PTAL 185,6 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
PTAL 797,19 Kg (PMGZ/ABCZ)

- **Meteoro de Brasília**
  PTAL 62,6 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
  PTAL 595,53 Kg (PMGZ/ABCZ)
- **Luzíada de Brasília**
  LACT. 15.652 Kg

Aerograma Cal
LACT. 12.101 Kg

- **C.A. Everest**
  PTAL 250,8 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
  PTAL 512,20 Kg (PMGZ/ABCZ)
- **Nigéria Cal**
  LACT. 6.386 Kg

Beta-Caseína: A1A2

TOURO EM TESTE PNMGZ

PROGÊNIE EM TESTE 2022

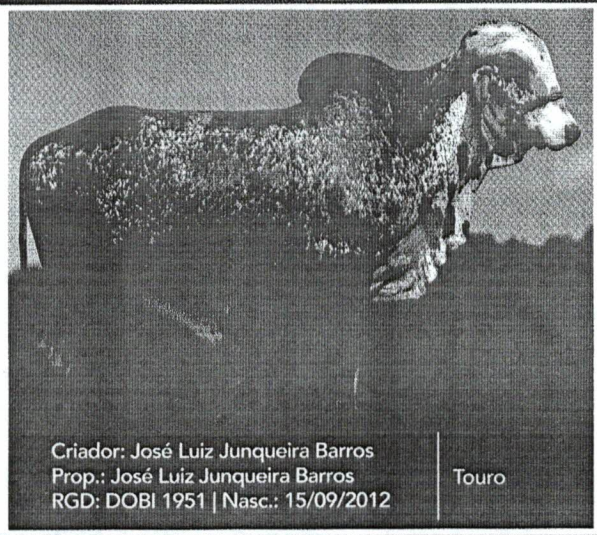
USE EM L
C
Ber

USE EM
Pa
Bril

Limbo

GIR LEITEIRO

Fardo x Cabaré x Timão x Tempo | Peso em coleta: 610 Kg | GL 3245



Criador: José Luiz Junqueira Barros
Prop.: José Luiz Junqueira Barros
RGD: DOBI 1951 | Nasc.: 15/09/2012

Touro

Caracterização racial e leite!

Fardo FIV F. Mutum
PTAL 338,2 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
PTAL 563,17 Kg (PMGZ/ABCZ)

- **Radar dos Poções**
  PTAL 814,62 Kg (PMGZ/ABCZ)
- **Dengosa TE F. Mutum**
  LACT. 9.288 Kg

Enguia Dobi
LACT. 8.628 Kg

- **Cabaré Roodhari Dobi**
- **Brunela Dobi**

Beta-Caseína: A2A2

TOURO EM TESTE PNMGZ

PROGÊNIE EM TESTE 2022

USE EM L
Ev
Me

USE EM
Dia
Sa

Trovão

GIR LEITEIRO

Meteoro x Everest x Pati x Juvenil | Peso em coleta: 650 Kg | GL 3244



Criador: José Maria de Souza
Prop.: José Maria de Souza
RGD: RIG 785 | Nasc.: 01/05/2012

Touro

Consistência de pedigree para leite.

Meteoro de Brasília
PTAL 62,6 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
PTAL 595,53 Kg (PMGZ/ABCZ)

- **Rajastan de Brasília**
  PTAL 386,56 Kg (PMGZ/ABCZ)
- **Grinalda TE de Brasília**
  LACT. 8.753 Kg

Karisma TE S. Edwiges
LACT. 7.018 Kg

- **C.A. Everest**
  PTAL 250,8 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
  PTAL 512,20 Kg (PMGZ/ABCZ)
- **Chuva Pati Cal**
  LACT. 6.106 Kg

Beta-Caseína: A2A2

TOURO EM TESTE PNMGZ

PROGÊNIE EM TESTE 2022

USE EM
R
T

USE E
Ei
T

0270

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

ENVELOPE **Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM

07.943.448/0001-98
WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE
EM NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI-ME
RUA BORGES DE MEDEIROS, 1240-E/SALA 02
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI - CEP 89.801-161
CHAPECÓ – SC

07.943.448/0001-98
WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE
EM NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI-ME
RUA BORGES DE MEDEIROS, 1240-E/SALA 02
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI - CEP 89.801-161
CHAPECÓ – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo Licitatório:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Fornecedor: **EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTE SERRADA UF: AC CEP: 89683-000
CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253620295 Telefone: 4934350723

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25	22,00	INGOLD	0,0000	19,80	49.500,00
2	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	21,00	JAGGER	0,0000	21,00	52.500,00
3	4.000,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0	21,00		0,0000	0,00	0,00

Embriosemem Equipamentos Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 780
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

PONTE SERRADA, 18 de Abril de 2017

SANDRO HILARIO PAVAN
PROPRIETÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo Licitatório:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Fornecedor: **EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTE SERRADA UF: AC CEP: 89683-000
CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253620295 Telefone: 4934350723

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.200,00	Dose	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	17,00	4450	0,0000	15,00	18.000,00
5	500,00	Dose	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg	18,00	STEVE JOBS	0,0000	15,50	7.750,00
6	10.000,00	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino	7,00	AIR LIQUID	0,0000	6,50	65.000,00
7	220,00	Pct	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa	21,50	MINI TUB	0,0000	21,00	4.620,00
8	120,00	Cx	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades.	52,50	WAGO	0,0000	52,00	6.240,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	203.610,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos três mil seiscentos e dez reais)

PONTE SERRADA, 18 de Abril de 2017

Embriosemem Equipamentos Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 700
Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

SANDRO HILARIO PAVAN
PROPRIETÁRIO

Dairy Bulls .com

2016 December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

INGOLD

Interbull ID: FRAM004949348981
NAAB: 180HO86108

Date of Birth: 7/29/2013
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 7.2

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	791	0.01	31	0.05	38	518	439	552	483.0	0	0	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.4	61%
M. Calving Ease	5.2	58%
Prod Life	4.5	74%
S.cell Score	2.67	76%
Dtr PG Rate	0.4	72%
Sire StillBirth	7.2	57%
Dtr StillBirth	6.9	56%
Livability	2.1	61%

Type Information, HA-, 12/2016 :

TPI	2315	PTAT	1.92
Reliability	Daughters	Herds	
76%	0	0	

Pedigree:

Sire	RONELEE SSI O DADDY-ET
MGS	REGANCREST ALTAIOTA-ET
PGS	
Dam	4963778804

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.57
F & L Comp.		0.99
Body Comp.		-0.38
Dairy Comp.		1.25
Stature		0.97
Strength		0.00
Body Depth		0.45
Dairy Form		1.79
Rump Angle		1.03
Thurl Width		1.21
R. Legs Side View		0.44
R. Legs Rear View		1.42
Foot Angle		0.13
Feet & Legs		1.45
F. Udder Att.		1.68
R. Udder Ht.		2.58
R. Udder Width		2.37
Udder Cleft		2.32
Udder Depth		1.13
F. Teat Place.		2.72
R. Teat Place.		2.90
Teat Length		-1.12
HA-, 12/2016	-2 -1 0 +1 +2	

Dairy Bulls .com

2016 December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Print This Page

JAGGER

Interbull ID: FRAM001451884517
NAAB: 180HO86690

Date of Birth: 2/21/2014
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 7.2

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
77	1671	-0.05	48	-0.03	42	564	587	555	542.0	0	0	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.5	60%
M. Calving Ease	5.6	58%
Prod Life	3.9	72%
S.cell Score	2.82	74%
Dtr PG Rate	0.7	71%
Sire StillBirth	8.1	56%
Dtr StillBirth	5.4	56%
Livability	1.4	61%

Type Information, HA-, 12/2016 :

TPI	2422	PTAT	2.3
Reliability	Daughters	Herds	
75%	0	0	

Pedigree:

Sire	DE-SU 1088-ET
MGS	COPPERTOP DOBERMAN-ET
PGS	
Dam	1451884394

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.22
F & L Comp.		1.52
Body Comp.		1.13
Dairy Comp.		1.35
Stature		1.80
Strength		0.98
Body Depth		0.75
Dairy Form		1.02
Rump Angle		-0.30
Thurl Width		2.55
R. Legs Side View		0.23
R. Legs Rear View		1.55
Foot Angle		2.08
Feet & Legs		1.51
F. Udder Att.		2.49
R. Udder Ht.		2.75
R. Udder Width		2.53
Udder Cleft		2.82
Udder Depth		2.39
F. Teat Place.		2.28
R. Teat Place.		2.81
Teat Length		0.57
HA-, 12/2016	-2 -1 0 +1 +2	

AMERICAN ANGUS ASSOCIATION - THE BUSINESS BREED

0275

44 5050 0109 Reg: AAA 16929397 Bull

[DDF]

Birth Date: 09/09/2010 **Tattoo:** 0109
Parentage: SNP **Genomic:** PF50 **Genomic Prog:** 9
Breeder: 1174204 - Steve Hillhouse, La Grange TX
Owner(s): 1161924 - 44 Farms, Cameron TX
1174204 - Steve Hillhouse, La Grange TX

As of 01/13/2017

Production									Maternal						
CED Acc % Prog	BW Acc % Prog	WW Acc % Prog	YW Acc % Prog	RADG Acc % Prog	DMI Acc % Prog	YH Acc % Prog	SC Acc % Prog	Doc Acc % Prog	HP Acc % Daus	CEM Acc % Daus	Milk Acc %	MkH MkD	MW Acc % Prog	MH Acc % Prog	$EN %
+8 .51 35% 4	+.3 .68 35% 61	+33 .56 90% 61	+74 .46 75% 20	+.28 .42 10%	-.24 .42 15%	+.7 .48 20% 7	-.58 .54 95% 9	+32 .32 2%	+19.6 .29 10%	+11 .19 20%	+30 .24 15%		+31 .42 45%	+.4 .27 35%	-7.90 70%

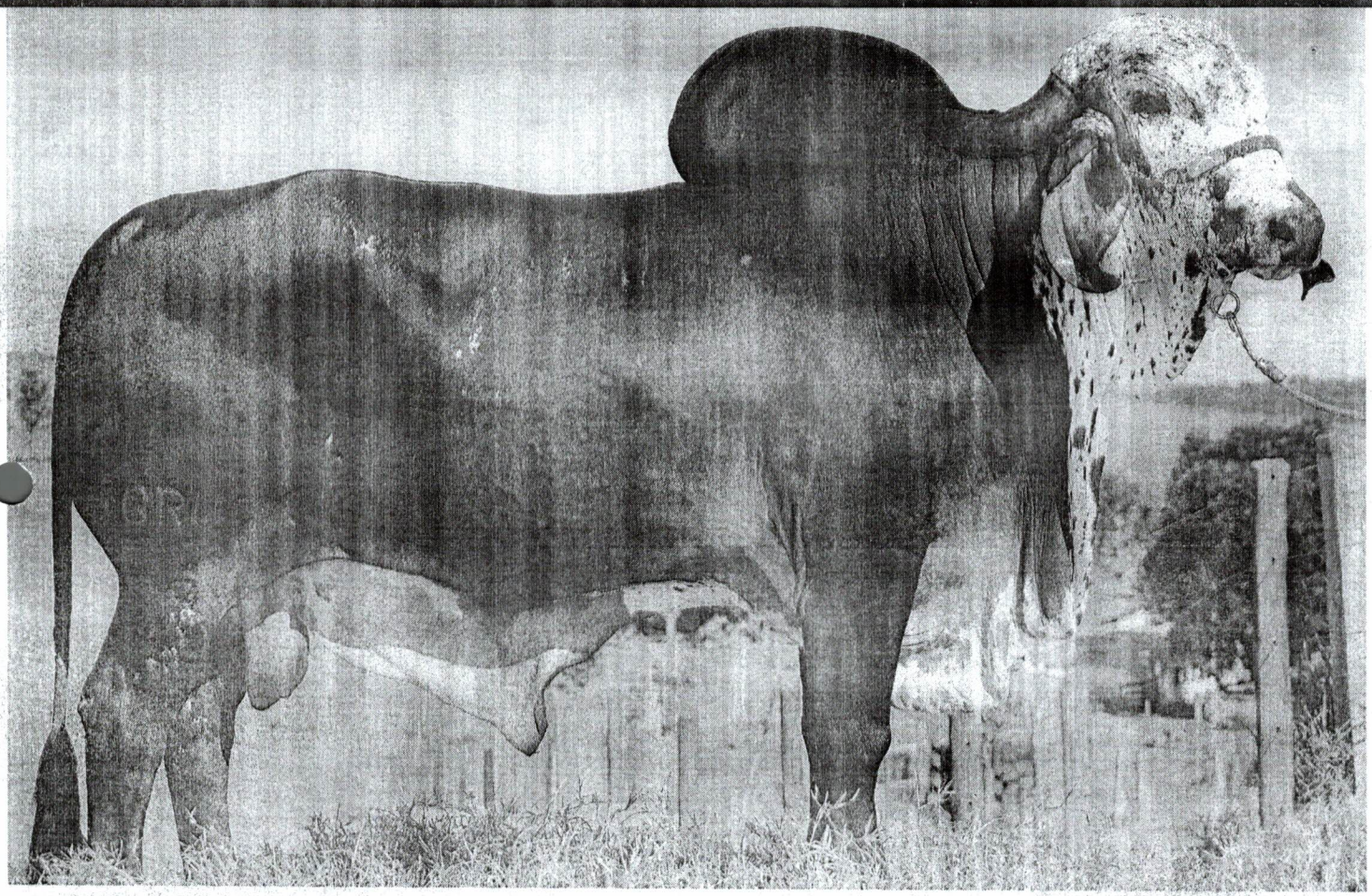
Carcass						$Values					
CW Acc %	Marb Acc %	RE Acc %	Fat Acc %	Carc Grp Prog	Usnd Grp Prog	$W %	$F %	$G %	$QG %	$YG %	$B %
+30 .31 55%	+.70 .38 25%	+.81 .38 15%	+.004 .39 40%		11 20	+32.58 80%	+40.72 50%	+44.33 15%	+34.80 20%	+9.53 20%	+125.26 25%

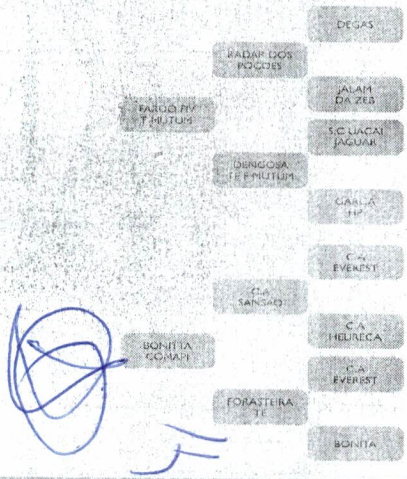
EPDs are enhanced by genomic results generated by: GENESEEK zoetis

1161924 06062011; 1174204 BO 06062011

American Angus Association | 3201 Frederick Avenue | Saint Joseph, MO 64506 | 816.383.5100
© Copyright 2017. All rights reserved. Data Access and Use

Steve Jobs Genética, Raça e Produção



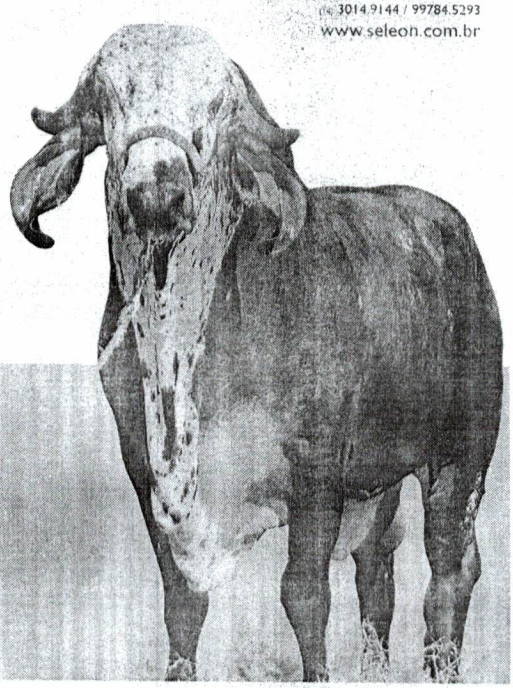


Touro em coleta

Seleon

(14) 3014.9144 / 99784.5293

www.seleon.com.br



Propriedade

Verdana

Agropecuária

(14) 99841-0952 / 99175-6923

www.verdanaagropecuaria.com.br

0 2

EMBRIOSÊMEM E

AV. XV de Nove

embriosemen@embrio

CNPJ: 02.319.237/0

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PR

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇ

EMPRESA PROPONENTE: ***EMBRIOSEMEI***

CNPJ: **02.319.237/0001-65**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo Licitatório:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Fornecedor: **Clinica Veterinaria Campestre Ltda**
Endereço: Av Brasil 1486 - Bairro: João Batista Tonial
Cidade: Xanxerê UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 06.310.472/0001-27 Inscrição Estadual: 254783899 Telefone: 34333937

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25	22,00	1HO11912 - CRI	0,0000	20,00	50.000,00
2	2.500,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	21,00	1HO11674 - CRI	0,0000	20,00	50.000,00
3	4.000,00	Dose	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0	21,00	1JE00876 - CRI	0,0000	20,00	80.000,00

Xanxerê, 19 de Abril de 2017

Jean Rodrigo Furlan
Médico Veterinário - CRMV 2098
Portaria nº 101/10
PNCEBT/SFA/SC

Jean Rodrigo Furlan
Socio/propretario

06.310.472/0001-27
CLÍNICA VETERINÁRIA
CAMPESTRE LTDA
RUA TOCANTINS, 410
BAIRRO COLATTO - CEP: 89.820-000
XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo:	**28/2017**
Processo Licitatório:	**28/2017**
Data do Processo:	**29/03/2017**

Fornecedor: **Clinica Veterinaria Campestre Ltda**
Endereço: Av Brasil 1486 - Bairro: João Batista Tonial
Cidade: Xanxerê UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 06.310.472/0001-27 Inscrição Estadual: 254783899 Telefone: 34333937

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.200,00	Dose	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	17,00	1AN01360 - CRI	0,0000	15,00	18.000,00
5	500,00	Dose	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg	18,00	GL0021 - CRI	0,0000	17,90	8.950,00
6	10.000,00	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino	7,00		0,0000	0,00	0,00
7	220,00	Pct	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa	21,50	IMV	0,0000	19,00	4.180,00
8	120,00	Cx	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades.	52,50	AGROZOOTEC	0,0000	45,00	5.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 216.530,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e dezesseis mil quinhentos e trinta reais)

Xanxerê, 19 de Abril de 2017

Jean Rodrigo Furlan
Médico Veterinário - CRMV 2095
Portaria nº 101/10
PNCEBT/SFA/SC

Jean Rodrigo Furlan
Socio/propretario

06.310.472/0001-27
CLÍNICA VETERINÁRIA
CAMPESTRE LTDA
RUA TOCANTINS, 410
BAIRRO COLATTO - CEP: 89.820-000
XANXERÊ - SC

ITEM 07

Dairy Bulls .com

2017 April Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Print This Page

HARTFORD UPD AVIATOR RAY

Interbull ID: USAM000072826899
NAAB: 001HO11912

Date of Birth: 2/9/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 6.7

Production Traits [CDCB 4/2017]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	1353	0.04	62	0.02	44	649	623	662	615.0	0	0	100	USA-D,4/2017

Management Traits [CDCB 4/2017]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.5	68%
M. Calving Ease	4.1	66%
Prod Life	5.7	71%
S.cell Score	2.8	74%
Dtr PG Rate	1.1	70%
Sire StillBirth	6.4	61%
Dtr StillBirth	5.2	61%
Livability	-0.1	58%

Type Information, HA-, 4/2017 :

TPI	2491	PTAT	1.47
Reliability	Daughters	Herds	
74%	0	0	

Pedigree:

Sire	
MGS	
PGS	
Dam	71141910

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.86
F & L Comp.		1.56
Body Comp.		0.77
Dairy Comp.		0.82
Stature		0.83
Strength		0.72
Body Depth		0.30
Dairy Form		0.30
Rump Angle		-0.82
Thurl Width		1.03
R. Legs Side View		-0.93
R. Legs Rear View		1.64
Foot Angle		1.79
Feet & Legs		1.52
F. Udder Att.		2.25
R. Udder Ht.		2.82
R. Udder Width		2.59
Udder Cleft		0.81
Udder Depth		1.99
F. Teat Place.		0.11
R. Teat Place.		0.52
Teat Length		1.02
HA-, 4/2017	-2 -1 0 +1 +2	

ITEM 02

NO-FLA ROADMAP

Interbull ID: 840M003125079126
NAAB: 001HO11674

Date of Birth: 10/2/2014
Genetic Recessive: TV TL TY TD
Inbreeding Coef: 7.6

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	1207	0.00	46	0.02	41	676	635	694	655.0	0	0	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.2	69%
M. Calving Ease	4.8	66%
Prod Life	6.9	74%
S.cell Score	2.69	76%
Dtr PG Rate	1.9	70%
Sire StillBirth	7.8	61%
Dtr StillBirth	6.3	61%
Livability	1.3	59%

Type Information, HA-, 12/2016 :

TPI	2504	PTAT	1.83
Reliability	Daughters	Herds	
74%	0	0	

Pedigree:

Sire	NO-FLA FUELUP 33446-ET
MGS	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PGS	GENERVATIONS EPIC
Dam	3010979044

Codes:

aAa	243
DMS	135,345

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.03
F & L Comp.		1.20
Body Comp.		0.24
Dairy Comp.		1.00
Stature		0.66
Strength		0.49
Body Depth		0.45
Dairy Form		0.90
Rump Angle		0.36
Thurl Width		0.72
R. Legs Side View		-0.15
R. Legs Rear View		1.13
Foot Angle		1.47
Feet & Legs		1.26
F. Udder Att.		2.55
R. Udder Ht.		3.01
R. Udder Width		2.77
Udder Cleft		0.84
Udder Depth		1.98
F. Teat Place.		1.22
R. Teat Place.		0.69
Teat Length		-0.96
HA-, 12/2016	-2 -1 0 +1 +2	

FARIA BROTHERS CARCETTI {3}

Interbull ID: 840M003011199046
NAAB: 001JE00876

Date of Birth: 3/16/2013
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 5.8

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
80	1141	-0.06	41	-0.03	33	309	305	311	178.0	14	2	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	2.5	64%
S.cell Score	2.87	69%
Dtr PG Rate	-3.5	56%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	0.7	44%

Type Information, AJCA, 12/2016 :

PTI	120	PTAT	0.6
Reliability	Daughters	Herds	
68%	0	0	

Pedigree:

Sire	ALL LYNNS VALENTINO MARVEL
MGS	BARHAM MAXIMUS BLITZEN
PGS	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
Dam	3008934771

Codes:

aAa	423
DMS	135

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.00
Strength		-0.20
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.60
Rump Angle		-0.30
Thurl Width		0.10
R. Legs Side View		0.20
Foot Angle		-0.30
F. Udder Att.		0.20
R. Udder Ht.		0.60
R. Udder Width		0.50
Udder Cleft		0.50
Udder Depth		0.70
F. Teat Place.		-0.30
Teat Length		-0.20
AJCA, 12/2016	-2 -1 0 +1 +2	



DairyBulls.com

2016 December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us

Genetic Base United States 12/2016

Search Results: 2 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

Breed: JE																					
NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NM$	FM$	CM$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
001JE00876	840M003011199046	FARIA BROTHERS CARCETTI {3}	1141	-0.06	41	-0.03	33	2.5	2.87	0	309	305	311	80	G	USA-D	0.60	68	7.30	0.00	AJCA	**120**
011JE00876	USAM000114312538	BLACKYS BIG DEAL-ET	-1177	0.18	-23	0.04	-36	-1.5	3.06	0	-271	-265	-273	92	G	USA-D	-0.70	87	-11.20	0.00	AJCA	**-136**

ITEM 04

AMERICAN ANGUS ASSOCIATION - THE BUSINESS BREED

Poss Element 215 Reg: AAA 17383988 Bull

[D2F-DDF-M1F-OSF]

Birth Date: 01/29/2012 **Tattoo:** 215

Parentage: SNP **Genomic:** PF50 **Genomic Prog:** 68

Breeder: 448899 - Danny Poss, Scotia NE

Owner(s): 448899 - Danny Poss, Scotia NE
1159608 - 4M Angus Farm, Blue Hill NE

0281

PESO NASCIMENTO

PESO DESMAMA.

PESO ANO

As of 01/11/2017

Production									Maternal						
CED Acc % Prog	BW Acc % Prog	WW Acc % Prog	YW Acc % Prog	RADG Acc % Prog	DMI Acc % Prog	YH Acc % Prog	SC Acc % Prog	Doc Acc % Prog	HP Acc % Daus	CEM Acc % Daus	Milk Acc %	MkH MkD	MW Acc % Prog	MH Acc % Prog	$EN %
+18 .66 1% 68	-2.6 .81 3% 212	+63 .73 10% 216	+110 .61 10% 78	+.21 .38 45%	-.01 .38 35%	+.5 .50 45%	+1.08 .43 30%	+7 .30 75%	+8.5 .24 65%	+16 .17 1% 6	+23 .24 55%	3 6	+51 .39 20% 1	+.7 .22 10% 1	-10.96 75%

Carcass						$Values					
CW Acc %	Marb Acc %	RE Acc %	Fat Acc %	Carc Grp Prog	Usnd Grp Prog	$W %	$F %	$G %	$QG %	$YG %	$B %
+50 .28 15%	+.26 .34 85%	+.61 .36 35%	+.039 .33 75%		12 58	+64.37 10%	+80.04 10%	+17.78 85%	+18.22 85%	-.44 75%	+133.67 20%

EPDs are enhanced by genomic results generated by: GENESEEK zoetis

448899 BO 12062012; 1159608 04192013

PESO CARCAÇA

MARMOREIO.

American Angus Association | 3201 Frederick Avenue | Saint Joseph, MO 64506 | 816.383.5100
© Copyright 2017, All rights reserved. Data Access and Use

continuação

Touro											Produção de leite		Produção e % de Gordura				Produção e % de Proteína				Produção e % de Sólidos				Parentesco Médio (%)
Class. Geral	Grupo	RGD	Nome	ST*	Beta-Caseína	Kappa-Caseína	Beta Lacto-Globulina	Sêmen em Central **	Nº de filhas	Nº de rebanhos	PTA (kg)	Conf.	PTA (kg)	Conf.	PTA (%)	Conf.	PTA (kg)	Conf.	PTA (%)	Conf.	PTA (kg)	Conf.	PTA (%)	Conf.	
91	19	BJAS93	Cafu		A2A2	AA	AB	D	56	22	178.9	0.87	4.9	0.82	-0.001	0.63	2.9	0.80	0.009	0.74	20.9	0.86	-0.001	0.59	2.24
92	21	JDRB801	Lancelot da Palma		A1A2	AB	AB	D	26	18	174.6	0.78	7.5	0.73	0.042	0.46	4.9	0.70	-0.005	0.52	22.6	0.73	-0.032	0.35	3.42
93	16	RRP4864	Tributo de Brasília	M	A2A2	AA	AB	ND	51	30	173.7	0.88	6.0	0.83	-0.025	0.69	6.3	0.82	0.052	0.80	25.1	0.88	0.025	0.70	3.06
94	22	ACFG925	Folião Kubera		A2A2	AA	AB	D	16	7	173.3	0.74	5.0	0.70	-0.045	0.45	3.7	0.68	-0.024	0.50	17.9	0.70	-0.018	0.35	4.79
95	23	ACFG1101	Principe TE Kubera		A2A2	AA	AA	D	11	9	171.0	0.74	5.0	0.71	-0.018	0.55	4.2	0.69	-0.007	0.56	18.5	0.70	-0.039	0.46	4.94
96	17	EFC445	Zorro TE da Silvânia	M	A1A2	AA	AA	ND	42	24	170.6	0.85	3.4	0.79	-0.010	0.60	3.3	0.77	-0.032	0.72	20.7	0.84	-0.030	0.58	1.76
97	8	B4692	Impressor de Brasília	M	A2A2	AA	AB	ND	40	23	164.9	0.92	4.8	0.89	-0.116	0.72	3.5	0.86	-0.051	0.72	23.4	0.88	-0.048	0.51	3.44
98	22	EFC717	Enlevo Silvânia		A2A2	AA	BB	D	34	22	164.7	0.84	4.1	0.79	0.015	0.50	2.7	0.76	0.003	0.61	11.9	0.80	0.008	0.49	4.34
99	12	B6467	Efalc Paraíso Caju	M	A2A2	AA	BB	D	52	26	164.4	0.88	9.4	0.84	0.019	0.72	7.6	0.82	-0.007	0.79	35.6	0.82	0.058	0.46	4.27
100	19	JDRB562	Jaleko TE da Palma		A1A2	AB	AA	D	34	23	163.7	0.84	5.7	0.79	0.052	0.62	4.5	0.77	0.017	0.73	21.2	0.83	0.012	0.61	7.02
101	23	PHP0357	PH Arquiteto TE		A2A2	AA	AB	D	19	10	162.9	0.75	5.4	0.69	-0.046	0.41	2.8	0.66	-0.094	0.52	24.0	0.68	-0.135	0.27	0.71
102	6	B4014	Gaulez de Brasília	M	A2A2	AA	BB	ND	29	13	162.3	0.84	4.3	0.79	-0.081	0.64	2.6	0.76	-0.076	0.56	10.4	0.78	-0.152	0.34	2.49
103	22	ACFG1128	Panama Kubera		A2A2	AA	AA	D	85	35	161.4	0.87	5.2	0.82	-0.013	0.58	4.1	0.79	-0.003	0.61	17.2	0.82	-0.036	0.48	4.96
104	11	B5588	Rocar Orvalho V Zonado	M	A2A2	AA	AB	D	20	11	160.6	0.76	3.2	0.70	-0.012	0.58	2.5	0.68	-0.020	0.68	13.6	0.69	-0.096	0.25	1.87
105	18	CAL4918	Parintins TE Benfeitor CAL	M	A2A2	AA	AB	D	70	31	158.3	0.89	5.6	0.84	-0.070	0.68	3.8	0.83	-0.056	0.79	22.8	0.89	-0.114	0.69	4.81
106	20	CAL5760	Segredo TE CAL		A2A2	AA	AB	D	44	25	157.1	0.84	4.5	0.80	0.032	0.60	4.6	0.78	0.042	0.68	14.8	0.83	0.135	0.55	5.88
107	16	ACFG50	Astro TE de Kubera		A1A2	AB	AA	D	54	34	155.6	0.88	6.6	0.83	-0.015	0.70	5.7	0.82	0.001	0.80	22.8	0.88	-0.066	0.70	5.26
108	19	RRP5001	Unimonte de Brasília		A2A2	AA	BB	D	36	19	155.0	0.81	5.6	0.75	0.035	0.53	4.7	0.72	0.021	0.68	23.9	0.81	0.017	0.55	.
109	24	KOK96	Eldorado FIV Kenyo		A2A2	AA	AB	D	11	7	153.9	0.71	2.6	0.66	-0.033	0.45	2.6	0.65	-0.008	0.53	8.4	0.67	-0.029	0.41	5.36
110	6	A9685	Graduado de Brasília	M	A2A2	AA	AB	ND	30	15	153.0	0.87	5.1	0.83	0.044	0.68	3.3	0.80	0.002	0.65	23.3	0.82	0.016	0.44	1.99
111	14	CAL4292	Mestre da CAL	M	NG	NG	NG	ND	51	26	145.9	0.87	4.6	0.82	0.044	0.69	4.7	0.80	0.055	0.79	29.8	0.86	0.279	0.63	3.45
112	18	FBG0385	FB Taco	M	A2A2	AA	BB	D	77	38	145.5	0.90	6.9	0.85	-0.028	0.70	5.0	0.84	-0.016	0.82	19.3	0.90	-0.115	0.69	2.36
113	10	B5032	Gameta TE CAL	M	A2A2	AA	BB	ND	37	17	144.7	0.85	6.6	0.79	0.129	0.63	5.0	0.77	0.089	0.73	20.0	0.78	-0.031	0.31	.
114	23	LFTN2	Congo Suspiro		A2A2	AA	AB	D	10	6	143.2	0.65	5.4	0.60	0.036	0.40	4.1	0.58	-0.024	0.47	18.9	0.60	-0.053	0.29	.
115	10	B6304	FB Macuco	M	A2A2	AB	BB	D	38	13	141.7	0.90	3.3	0.87	-0.109	0.80	3.1	0.85	0.033	0.86	-2.9	0.86	-0.252	0.53	1.76
116	12	B6309	SC Decreto Faizão	M	A2A2	AA	AA	ND	42	18	138.0	0.84	3.8	0.79	-0.024	0.65	3.1	0.76	0.023	0.75	10.2	0.78	-0.202	0.32	.
117	22	ACFG912	Fidalgo Kubera		A2A2	AA	AB	D	13	11	137.5	0.71	6.8	0.67	-0.006	0.41	5.6	0.64	-0.028	0.50	23.1	0.68	-0.105	0.38	5.34
118	9	B1734	Maravilha AZ Urutu	M	A2A2	AB	AB	D	19	11	137.4	0.82	5.7	0.77	0.058	0.58	3.5	0.73	-0.027	0.61	17.4	0.75	-0.076	0.31	2.03
119	17	JFSA482	Assunto S. Humberto		A2A2	AA	AB	D	39	20	137.2	0.82	6.3	0.78	-0.020	0.63	5.4	0.75	0.007	0.67	25.2	0.81	-0.009	0.55	5.20
120	20	RRP5132	Bonzo TE de Brasília		A2A2	AA	AB	D	41	19	127.6	0.85	4.2	0.80	0.012	0.54	5.2	0.77	0.051	0.64	36.0	0.82	0.137	0.48	4.11

continua

0086

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PR
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇ
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
AV. XV de Novembro,790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 **Inscrição Estadual: 253.620.295**
Registro no MAPA/SC21660-7

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, ***DECLARA*** para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ***(NÃO).***

Ponte Serrada SC, 17 de Abril de 2017.

Embriosemem Equipamentos Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 790 Sala - Centro - 89683-000 Ponte Serrada - SC

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
AV. XV de Novembro,790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br **www.embriosemen.com.br**
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 **Inscrição Estadual: 253.620.295**
Registro no MAPA/SC21660-7

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, ***DECLARA*** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentro os sócios, formais ou informais, da empresa ***EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP***, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações inexiste parentesco.

Ponte Serrada SC, 17 de Abril de 2017.

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

Embriosemem Equipamentos Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 790 Sala - Centro - 89683-000 Ponte Serrada - SC

Data: 31/03/2017 17h18min

Número	Validade
210	10/03/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0280

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO PERMANÊNCIA E FISCALIZAÇÃO 2017

Concedido à
EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP CNPJ: 02.319.237/0001-65

Para estabelecer na
Avenida AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 790 - Compl. SALA - Bairro CENTRO - CEP: 89.683-000

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
734	01/03/1998	DA21FUXCNR7G6710	Alvará Pago

Características

Descrição	Unidade	Opção
Complemento Atividades		COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

COLOCAR EM LOCAL VISIVEL

Válido com a apresentação da quitação e pagamento da taxa de vistoria de sistema de segurança contra incêndios

Ponte Serrada (SC), 31 de Março de 2017

http://www.ponteserrada.sc.gov.br
Rua MADRE MARIA THEODORA, 264 - CENTRO
Ponte Serrada (SC) - CEP: 89.683-000 - Fone: (49) 3435-0122

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0290

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.319.237/0001-65 MATRIZ		29/12/1997

NOME EMPRESARIAL
EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EMBRIOSEMEM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE NOVEMBRO	790	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.683-000	CENTRO	PONTE SERRADA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 4350-723

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **09:41:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/03/2017 17h42min

Número	Validade
274	15/06/2017

0291

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP CNPJ: 02.319.237/0001-65

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não constam débitos relativos ao contribuinte acima caracterizado no que se refere aos impostos municipais.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos, que por ventura, venha a ser cobrados, mesmo que se compreendidos no período desta certidão.

Código de Controle

DAA1FS6JOK7G5931

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.ponteserrada.sc.gov.br

Ponte Serrada (SC), 17 de Março de 2017

Rua MADRE MARIA THEODORA, 264 - CENTRO
Ponte Serrada (SC) - CEP: 89.683-000 - Fone: (49) 3435-0122

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 02.319.237/0001-65

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140033121541**
Data de emissão:	**18/04/2017 10:16:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**17/06/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/04/2017 10:16:51

0298

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
CNPJ: 02.319.237/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:31:16 do dia 09/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2017.
Código de controle da certidão: **F316.FC2B.02AB.0A65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02319237/0001-65
Razão Social: EMBRIOSEMEM EQUIP AGROPECUARIOS LTDA
Nome Fantasia: EMBRIOSEMEM
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 790 SALA / CENTRO / PONTE SERRADA / SC / 89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017

Certificação Número: 2017040704093945586400

Informação obtida em 18/04/2017, às 11:25:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0295

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.319.237/0001-65
Certidão nº: 121934458/2016
Expedição: 19/12/2016, às 11:48:50
Validade: 16/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.319.237/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20/03/2017 5791743

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Ponte Serrada

0.93

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4172457 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 14/03/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EMBRIOSEMEN EQUIP. AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 02.319.237/0001-65. ****************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, segunda-feira, 20 de março de 2017.

PEDIDO Nº: 5791743

EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
AV. XV de Novembro,790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br **www.embriosemen.com.br**
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 **Inscrição Estadual: 253.620.295**
Registro no MAPA/SC21660-7

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

DECLARAÇÃO

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, ***DECLARA*** que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Ponte Serrada SC, 17 de Abril de 2017.

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

Embriosemem Equipamentos Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

CNPJ: 02.319.237/0001-65

EMBRIOSÊME

AV. XV de N

embriosemen@em

CNPJ: 02.319.237

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
EMPRESA PROPONENTE: ***EMBRIOSEM***
CNPJ: **02.319.237/0001-65**

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP
TAG DO BRASIL.
CNPJ: 19.278.326/0001-03
I.E: 257.212.353
Rua Cuba, 103 E – Sala 02 - Bairro Líder.
CEP: 89805-225 - Chapecó-SC.

3 90

À

Município de Xaxim

Pregão Presencial Nº 013/2017 – Registro de Preço

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.278.326/0001-03, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr(a) JONEI BORTOLANZA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2.164.547-7 e do CPF nº 729.832.729-15, **DECLARA**, para todos os fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Chapecó, 20 de Abril de 2017.

19.278.326/0001-03
DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
Rua: Cuba, 103 E - Sala 02
Bairro: Lider - CEP: 89.805-225
CHAPECÓ - SC

JONEI BORTOLANZA
Sócio Proprietário
CPF: 729.832.729-15

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP
TAG DO BRASIL.
CNPJ: 19.278.326/0001-03
I.E: 257.212.353
Rua Cuba, 103 E – Sala 02 - Bairro Líder.
CEP: 89805-225 - Chapecó-SC.

À

Município de Xaxim

Pregão Presencial Nº 013/2017 – Registro de Preço

Eu, JONEI BORTOLANZA, portador do CPF n° 729.832.729-15, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração do contrato, de que dentro os sócios, formais ou informais, da empresa DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Chapecó, 20 de Abril de 2017.

19.278.326/0001-03
DNA GENÉTICA DO BRASIL
COMÉRCIO LTDA
Rua: Cuba, 103 E - Sala 02
Bairro: Líder - CEP: 89.805-225
CHAPECÓ - SC

JONEI BORTOLANZA
Sócio Proprietário
CPF: 729.832.729-15

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

ALVARÁ 2017

CONCEDIDO Á:

DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA CNPJ: 19.278.326/0001-03

PARA ESTABELECER NA RUA:

Rua CUBA 103-E - LIDER AP/E: SALA 02

Data Deferimento Inscrição: 28/11/2013

ATIVIDADE(S):	CÓDIGO DE CONTROLE	DATA INICIO ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS,COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO	DA214Q15VAGU5390	28/11/2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
43859	Normal	12210	31/01/2018	257212353	12/04/2017

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Alvará Pago em: 06/02/2017

CAIXA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

0332

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.278.326/0001-03 **MATRIZ**		**19/11/2013**

NOME EMPRESARIAL
DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TAG DO BRASIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CUBA	**103**	**E SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-225	**LIDER**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3323-0394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2017** às **14:34:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

5

Data: 11/04/2017 15h21min

Número	Validade
30514	11/05/2017

0393

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA CNPJ: 19.278.326/0001-03

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA150JOK7GU1671

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 11 de Abril de 2017

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0301

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **19.278.326/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140017887128**
Data de emissão:	**27/02/2017 08:55:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**28/04/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/03/2017 14:36:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 19.278.326/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:17:19 do dia 10/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2017.
Código de controle da certidão: **E14D.4E67.E03C.3F9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19278326/0001-03
Razão Social: DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: TAG DO BRASIL
Endereço: R CUBA 103 E SALA 02 / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-225

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2017 a 22/04/2017

Certificação Número: 2017032403534274350631

Informação obtida em 04/04/2017, às 09:34:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0317

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.278.326/0001-03
Certidão nº: 124454842/2017
Expedição: 10/02/2017, às 15:27:27
Validade: 08/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.278.326/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4201895 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 14/03/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., portador do CNPJ: 19.278.326/0001-03. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 29 de março de 2017.

PEDIDO Nº: 5836017

0339

GENÉTICA DO BRASIL

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP
TAG DO BRASIL.
CNPJ: 19.278.326/0001-03
I.E: 257.212.353
Rua Cuba, 103 E – Sala 02 - Bairro Líder.
CEP: 89805-225 - Chapecó-SC.

À

Município de Xaxim

Pregão Presencial Nº 013/2017 – Registro de Preço

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.278.326/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr. JONEI BORTOLANZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.164.547-7 e do CPF nº 729.832.729-15, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto da prestação de serviços de que o Edital de Credenciamento acima indicado e os seus Anexos tratam.

Chapecó, 20 de Abril de 2017.

19.278.326/0001-03
DNA GENÉTICA DO BRASIL
COMÉRCIO LTDA
Rua: Cuba, 103 E - Sala 02
Bairro: Lider - CEP: 89.805-225
CHAPECÓ - SC

JONEI BORTOLANZA
Sócio Proprietário
CPF: 729.832.729-15

MUNICIPIO DE XAXM

Processo Licitatório n° 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017

ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

V 872

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

0311

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Clinica Veterinaria Campestre Ltda, inscrito no CNPJ n.º06.310.472/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr Jean Rodrigo Furlan, portador(a) da Carteira de Identidade n.º3.047.122 e do CPF n.º015.045.209-80.
DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: Não emprega menor, ou a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Xanxerê SC, em 17 de abril de 2017.

Jean Rodrigo Furlan
CPF 015.045.209-80

Jean Rodrigo Furlan
Médico Veterinário - CRMV 2095
Portaria nº 101/10
PNCEBT/SFA/SC

06.310.472/0001-27
CLÍNICA VETERINÁRIA
CAMPESTRE LTDA
RUA TOCANTINS, 419
BAIRRO COLATTO - CEP: 89.820-000
XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

0317

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Eu, Jean Rodrigo Furlan, portador do CPF n°015.045.209-80, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, da empresa, Clinica Veterinaria Campestre Ltda, não há parentesco formais ou informais, com a prefeitura municipal de Xaxim SC conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Xanxerê SC, em 17 de abril de 2017.

Jean Rodrigo Furlan
CPF 015.045.209-80

Jean Rodrigo Furlan
Médico Veterinário - CRMV 2095
Portaria nº 101/10
PNCEBT/SFA/SC

06.310.472/0001-27
CLÍNICA VETERINÁRIA
CAMPESTRE LTDA
RUA TOCANTINS
BAIRRO COLATTO - CEP
XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Departamento de Tributação e Fiscalização
RUA JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
CNPJ: 83.009.860/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000

8 13

0313

ALVARÁ SANITÁRIO

Insc. Municipal Nº.:	Nº do Alvará
39442	Nº: 133/2017

PARA
SAÚDE- EDUCAÇÃO

NOME/NOME EMPRESARIAL

CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA — CPF/CNPJ Nº.: 06.310.472/0001-27

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1486
BAIRRO: JOAO BATISTA TONIAL — CEP: 89820-000 — UF: SC

PROPRIETÁRIOS
JOSINO RODRIGUES PAIM FILHO,JEAN RODRIGO FURLAN

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JEAN RODRIGO FURLAN CRMV 2095

ATIVIDADE

TIPO ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
4188 - CLINICA VETERINÁRIA

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/ SER HABITADA, CONFORME LEI Nº 6.320 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
11/04/2018

Rosane Rigoni
Enfermeira
COREN/SC 200412
CREDENCIAL 1319/05

LOCAL E DATA
Xanxerê(SC), 12 de Abril de 2017.

CONCEDIDO POR (CARS/US)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES

***** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL *****

8.1.4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

0311

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.310.472/0001-27 MATRIZ		**11/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VETERINARIA CAMPESTRE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**1.486**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**JOAO BATISTA TONIAL**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3433-3937

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/06/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2017** às **11:26:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

822

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Data: 17/04/2017 16h25min

Número	Validade
2652	16/06/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA CNPJ: 06.310.472/0001-27

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW6YDBHLOEIA3AK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 17 de Abril de 2017

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPESTRE LTDA**
CNPJ/CPF: **06.310.472/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140032906650**
Data de emissão:	**17/04/2017 16:18:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**16/06/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/04/2017 16:18:29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0317

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME
CNPJ: 06.310.472/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:49:45 do dia 31/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2017.
Código de controle da certidão: **84E3.84BE.20DF.B931**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

0313

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06310472/0001-27
Razão Social: CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA
Nome Fantasia: VETERINARIA CAMPESTRE
Endereço: RUA TOCANTINS 410 / COLATTO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2017 a 29/04/2017

Certificação Número: 2017033102164868330288

Informação obtida em 17/04/2017, às 16:09:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

031

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.310.472/0001-27
Certidão nº: 127567229/2017
Expedição: 18/04/2017, às 10:40:59
Validade: 14/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.310.472/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19/04/2017 **5918813**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

0320

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4256599 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 19/04/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE, portador do CNPJ: 06.310.472/0001-27. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quarta-feira, 19 de abril de 2017.

PEDIDO Nº: ***5918813***

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

0321

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA LICITAÇÃO

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 013/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Eu, Jean Rodrigo Furlan, portador do CPF nº015.045.209-80, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que tenho conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Xanxerê SC, em 17 de abril de 2017.

Jean Rodrigo Furlan
CPF 015.045.209-80

Jean Rodrigo Furlan
Médico Veterinário - CRMV 2095
Portaria nº 101/10
PNCEBT/SFA/SC

06.310.472/0001-27
CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPESTRE LTDA
RUA TOCANTINS, 410
BAIRRO COLATTO - CEP: 89.820-000
XANXERÊ - SC

0322

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRE
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

0323

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 3048-0557 - 47 9693-3333
Endereço: Rua Manoel Vieira Garção, 10 Sala: 302 Box 05
Bairro - Centro
Cep:88.301-425
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO n° 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À Município De Xaxim
Pregão Presencial N°. 013/2017 - Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

A NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, **CNPJ:** 18.030.457/0001-04, com sede na Rua Manoel Vieira Garção,10 Sala: 302 Box 05 **Bairro** - Centro **Cep:88.301-425 Cidade: Itajaí - SC**, por seu representante legal, VOLNEI LOPES PIMENTEL portador do CPF n°024.973.169-02 RG. 4.498.092, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__)

ITAJAI, 19 De Abril 2017

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02 RG 4.498.092 SSP-SC

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 3048-0557 - 47 9693-3333
Endereço: Rua Manoel Vieira Garção, 10 Sala: 302 Box 05
Bairro - Centro
Cep:88.301-425
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

0021

PROCESSO LICITATÓRIO n° 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Município De Xaxim
Pregão Presencial N°. 013/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Eu, VOLNEI LOPES PIMENTEL portador do CPF n°024.973.169-02 RG. 4.498.092,, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentro os sócios, formais ou informais, da empresa NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

ITAJAI, 19 De Abril 2017

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02 RG 4.498.092 SSP-SC

18.030.457.0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

MUNICÍPIO DE

ITAJAI

ALVARÁ 2017

SECRETARIA DA FAZENDA

NOME/RAZÃO SOCIAL
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA
NITROGEN AGRO

CNPJ/CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
18.030.457/0001-04	299667	21/05/2013

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
MANOEL VIEIRA GARCAO	10	SALA 302 BOX 05

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
CENTRO	ITAJAI	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
4661300 - COMéRCIO ATACADISTA DE MáQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUáRIO; PARTES E PEçAS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4623101 - COMéRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
4684299 - COMéRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUíMICOS E PETROQUíMICOS NãO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4692300 - COMéRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINâNCIA DE INSUMOS AGROPECUáRIOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	PRAZO DE VALIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
1- NORMAL	31/12/2017	NORMAL

OBSERVAÇÃO
ENDEREÇO PARA ESCRITORIO

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO	CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ
http://cidadaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadaoweb/	LQDF-OQWK

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.030.457/0001-04 **MATRIZ**		**30/04/2013**

NOME EMPRESARIAL
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NITROGEN AGRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIPE SCHMIDT	**250**	**SALA 33**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.301-041	**CENTRO**	**ITAJAI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
registra@registracontabil.com.br	**(47) 3083-2471**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

8

Município de Itajaí

0327

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
17023/2017	17/02/2017	18/05/2017	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	18.030.457/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
299667	AGROPECUARIA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: MANOEL VIEIRA GARCAO, 10 — Complemento: SALA 302 BOX 05

Bairro: CENTRO — CEP: 88301-425

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Itajaí.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1717023N7163D52

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Municipio de Itajai

8

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0328

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (*razão social*): **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **18.030.457/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140020965398**
Data de emissão:	**09/03/2017 17:03:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**08/05/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/03/2017 17:03:45

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0329

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:00:06 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2017.
Código de controle da certidão: **D0BE.8A94.6D6F.C2E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

0330

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18030457/0001-04
Razão Social: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
Nome Fantasia: NITROGEN AGRO
Endereço: R FELIPE SCHMIDT 250 SL 33 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2017 a 03/05/2017

Certificação Número: 2017040404110833837145

Informação obtida em 13/04/2017, às 08:31:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8

033

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.030.457/0001-04
Certidão nº: 124823683/2017
Expedição: 17/02/2017, às 16:21:25
Validade: 15/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.030.457/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Itajaí

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4120723 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 03/03/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 18.030.457/0001-04. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, sexta-feira, 3 de março de 2017.

PEDIDO Nº: ***5716551***

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 3048-0557 - 47 9693-3333
Endereço: Rua Manoel Vieira Garção, 10 Sala: 302 Box 05
Bairro - Centro
Cep:88.301-425
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO n° 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

ANEXO III
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Município De Xaxim
Pregão Presencial N°. 013/2017 - Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

A NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, **CNPJ:** 18.030.457/0001-04, com sede na Rua Manoel Vieira Garção,10 Sala: 302 Box 05 **Bairro** - Centro **Cep:88.301-425 Cidade: Itajaí - SC**, por seu representante legal, VOLNEI LOPES PIMENTEL portador do CPF n°024.973.169-02 nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

ITAJAI, 19 De Abril 2017

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02 RG 4.498.092 SSP SC

18.030.457 0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 3048-0557 - 47 9693-3333
Endereço: Rua Manoel Vieira Garção, 10 Sala: 302 Box 05
Bairro - Centro
Cep:88.301-425
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

0331

PROCESSO LICITATÓRIO n° 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

Qualificação Técnica

A NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, **CNPJ:** 18.030.457/0001-04, com sede na Rua Manoel Vieira Garção,10 Sala: 302 Box 05 **Bairro** - Centro **Cep:88.301-425 Cidade: Itajaí - SC**, por seu representante legal, VOLNEI LOPES PIMENTEL portador do CPF n°024.973.169-02 Declara de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

ITAJAI, 19 De Abril 2017

Volnei Lopes Pimentel

CPF. 024.973.169-02 RG 4.498.092 SSP-SC

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017

REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório nº 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PR

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: NITR

CNPJ: 18.030.457/0001-04

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 28/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Abril de 2017, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 017/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2017, Licitação nº 13/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes de Proposta de Preços foram entregues em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise das propostas de preço verificou-se que: A Empresa Werlanguivetti não apresentou Marca no Item 7; e a empresa DNA foi não apresentou Marca no item 6; A empresa Conget foi desclassificada no Item 1 por não atebder as especificações exigidas; a Empresa Lagoa foi desclassificada do item 3 por não atender as especificações contidas no edital e a empresa Embriosem foi desclassificada no item 5 por não atender as especificações exigidas no edital. Para o item 7 - luva especial para ensiminação, fica esclarecido que a mesma deve ser fabricada de material EVA/Material Virgem. Demais propostas e itens estavam em conformidade com o exigido no edital, passando para a fase de lances verbais. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, OS MESMOS RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: **1424 - CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0	Dose	4.000,00	1JE00876 - CRI	0,0000	18,00	72.000,00
4	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	Dose	1.200,00	1AN01360 - CRI	0,0000	13,00	15.600,00

Total do Participante -------> 87.600,00

Participante: **2315 - EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25	Dose	2.500,00	INGOLD	0,0000	11,00	27.500,00

Total do Participante -------> 27.500,00

Participante: 5075 - NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino	Lit	10.000,00	WHITE MARTINS	0,0000	1,25	12.500,00
8	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades.	Cx	120,00	AGROZOOTEC	0,0000	33,00	3.960,00

Total do Participante --------> 16.460,00

Participante: 7225 - DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30	Dose	2.500,00	LAUNCH	0,0000	14,30	35.750,00
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg	Dose	500,00	MATOR	0,0000	14,70	7.350,00
7	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa	Pct	220,00	IBERSAN	0,0000	13,00	2.860,00

Total do Participante --------> 45.960,00

Total Geral ----------> 177.520,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 20 de Abril de 2017

COMISSÃO:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA ..... - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - ..... - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Membro Titular

Gisele de Vargas - ..... - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUILHEME GOTTARDI WERLANG - ..... - Representante

EDUARDO LOPES MARTINS - ..... - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SANDRA FERNANDES DE LIMA - ..... - Representante

ALVARO SOBREIRA DA SILVA JUNIOR - ..... - Representante

CESAR LUIZ MAYER - ..... - Representante

ALBERTO FRISCHMANN - ..... - Representante

LUCAS FERNANDO RUAS - ..... - Representante

JEAN RODRIGO FURLAN - ..... - Representante

EDER JUNIOR LOPES - ..... - Representante

FABIANO CORTELLINI - ..... - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2017

0330

Reuniram-se no dia 20/04/2017, as 14:30:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 017/2017 com o objetivo de Comissão para licitações da modalidade pregão. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 13 destinado a AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7234	ALCIONE LUIZ WOJCIECHOWSKI	CNPJ: 18.292.950/0001-00
341	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	CNPJ: 07.385.007/0001-18
1424	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	CNPJ: 06.310.472/0001-27
2779	COGENT BRASIL LTDA - EPP	CNPJ: 07.817.465/0001-89
7225	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	CNPJ: 19.278.326/0001-03
2315	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	CNPJ: 02.319.237/0001-65
3880	LAGOA DA SERRA LTDA	CNPJ: 05.162.045/0001-86
5075	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	CNPJ: 18.030.457/0001-04
5077	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	CNPJ: 85.093.524/0001-27
6937	WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL L	CNPJ: 07.943.448/0001-98

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0340

ATA Nº 28 - 2017

ITEM 1 - Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas:
PTA leite igual ou superior a 780 libras;
Confiabilidade de produção igual ou maior que 75%
Comporto de úbere igual ou superior a 1,5
Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90
Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0%
CCS igual ou menor que 3,00
Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL)
PTA gordura igual ou maior que 30 libras
PTA proteína igual ou maior que 25

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Sim	20,4000
1424	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	Sim	20,0000
7225	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	Sim	20,0000
2315	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	Sim	19,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	0,0000	19,7000	
1	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	19,5000	
1	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	19,0000	
1	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	18,5000	
2	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	19,7000
2	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	18,0000	
2	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	17,8000	
2	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	17,6000	
3	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	17,5000	
3	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	17,0000	
3	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	16,9000	
4	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	16,8000	
4	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	16,5000	
4	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	16,4000	
5	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	16,3000	
5	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	16,2000	
5	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	16,0000	
6	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	15,9000	
6	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	15,7000	
6	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	15,5000	
7	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	15,4000	
7	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	15,2000	
7	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	15,1000	
8	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	15,0000	
8	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	14,9000	
8	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	14,8000	
9	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	14,7000	
9	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	14,6000	
9	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	14,5000	
10	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	14,2000	
10	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,6000
10	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	13,8000	
11	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	13,7000	
11	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	13,6000	
12	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	13,5000	
12	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	13,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2017

0341

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
13	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	12,9000	
13	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	12,8000	
14	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	12,7000	
14	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	12,5000	
15	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	12,4000	
15	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	12,0000	
16	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	11,9000	
16	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	11,8000	
17	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	11,7000	
17	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	11,5000	
18	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	11,4000	
18	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	11,0000	
19	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	11,4000

O licitante EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP pelo valor de R$ 11,0000 (onze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2017

0343

ITEM 2 - Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas:
PTA leite igual ou superior a 1000 libras;
Confiabilidade de produção igual ou maior que 75%
Comporto de úbere igual ou superior a 2,0
Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90
Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0%
CCS igual ou menor que 3,00
Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL)
PTA gordura igual ou maior que 25 libras
PTA proteína igual ou maior que 30

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Sim	20,9000
1424	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	Sim	20,0000
7225	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	Sim	20,0000
2779	COGENT BRASIL LTDA - EPP	Sim	19,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	20,9000
1	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	18,9000	
1	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	COGENT BRASIL LTDA - EPP	0,0000	17,9000	
2	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	17,8000	
2	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	17,0000	
2	COGENT BRASIL LTDA - EPP	0,0000	16,9000	
3	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	16,5000	
3	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	16,0000	
3	COGENT BRASIL LTDA - EPP	0,0000	15,9000	
4	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	15,8000	
4	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	15,6000	
4	COGENT BRASIL LTDA - EPP	0,0000	15,5000	
5	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	15,4000	
5	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	15,2000	
5	COGENT BRASIL LTDA - EPP	0,0000	15,1500	
6	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	15,0000	
6	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	14,9000	
6	COGENT BRASIL LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	15,1500
7	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	14,8000	
7	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	14,5000	
8	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	14,3000	
8	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,5000

O licitante DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP pelo valor de R$ 14,3000 (quatorze reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 28 - 2017

0343

ITEM 3 - Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas:
PTA leite igual ou superior a 800 libras;
PTA gordura igual ou superior que 20 libras
PTA proteína igual ou superior que 25 libras
Confiabilidade de produção igual ou maior que 72%
Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5
Comporto de úbere igual ou superior a 4,5
Estatura igual ou menor que 0,0
CCS igual ou menor que 3,0

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6937	WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL L	Sim	21,0000
[illegible]1	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Sim	20,9000
1424	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL L	0,0000	19,9000	
1	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	20,9000
1	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	19,5000	
2	WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL L	0,0000	19,4000	
2	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	19,0000	
3	WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL L	0,0000	18,9000	
3	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	18,0000	
4	WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL L	Desistiu	Desistiu	18,9000

O licitante CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME pelo valor de R$ 18,0000 (dezoito reais).

ITEM 4 - Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas:
Peso ao ano igual ou superior a 105 libras
Facilidade de parto superior a +10,0
Peso de mana superior + 60 libras

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
341	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Sim	16,8000
2315	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	Sim	15,0000
1424	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	16,8000
1	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	14,9000	
1	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	14,5000	
2	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	14,3000	
2	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	14,0000	
3	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	13,9000	
3	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	13,0000	
4	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	Desistiu	Desistiu	13,9000

O licitante CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME pelo valor de R$ 13,0000 (treze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2017

0344

ITEM 5 - Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1424	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	Sim	17,9000
341	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Sim	16,2000
7225	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	Sim	16,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	15,5000	
1	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	16,2000
1	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	15,4000	
2	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	15,2000	
2	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	15,0000	
3	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	14,9000	
3	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	14,7000	
4	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,9000

O licitante DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP pelo valor de R$ 14,7000 (quatorze reais e setenta centavos).

ITEM 6 - Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2315	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	Sim	6,5000
5077	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	Sim	5,5000
5075	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	2,5000	
1	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	0,0000	2,4000	
1	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	0,0000	2,3000	
2	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	0,0000	2,2000	
2	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	0,0000	2,1000	
2	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	0,0000	2,0000	
3	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP	Desistiu	Desistiu	2,2000
3	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	0,0000	1,9000	
3	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	0,0000	1,8500	
4	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	0,0000	1,6000	
4	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	0,0000	1,5500	
5	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	0,0000	1,5000	
5	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	0,0000	1,4000	
6	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	0,0000	1,3000	
6	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	0,0000	1,2500	
7	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,3000

O licitante NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME pelo valor de R$ 1,2500 (um real e vinte e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2017

0345

ITEM 7 - Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1424	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	Sim	19,0000
7225	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	Sim	16,0000
5075	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	Sim	14,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	19,0000
1	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	13,5000	
1	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	0,0000	13,2000	
2	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	13,0000	
2	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,2000

O licitante DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP pelo valor de R$ 13,0000 (treze reais).

ITEM 8 - Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
341	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Sim	45,4000
1424	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	Sim	45,0000
5075	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	Sim	40,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	0,0000	39,9000	
1	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	38,0000	
1	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	0,0000	37,0000	
2	ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	39,9000
2	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	36,0000	
2	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	0,0000	35,0000	
3	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	0,0000	34,0000	
3	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	0,0000	33,0000	
4	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	34,0000

O licitante NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME pelo valor de R$ 33,0000 (trinta e três reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade, após a abertura do mesmo e analise dos documentos, todas as empresas apresentaram documentos em conformidade com o exigido no edital, estando todas habilitadas.

CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, OS MESMOS RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:40 horas do dia 20 de Abril de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Ediane Gonçalves de Almeida - Ediane G. de Almeida ..... Pregoeiro

Juvenal Martinazzo - ..... Secretário e Membro Titular

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2017

0346

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - ..... Membro Titular

Gisele de Vargas - ..... Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUILHEME GOTTARDI WERLANG - ..... Representante

EDUARDO LOPES MARTINS - ..... Representante

SANDRA FERNANDES DE LIMA - ..... Representante

ALVARO SOBREIRA DA SILVA JUNIOR - ..... Representante

CESAR LUIZ MAYER - ..... Representante

ALBERTO FRISCHMANN - ..... Representante

LUCAS FERNANDO RUAS - ..... Representante

JEAN RODRIGO FURLAN - ..... Representante

EDER JUNIOR LOPES - ..... Representante

FABIANO CORTELLINI - ..... Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

0347

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 28/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Abril de 2017, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 28/2017, Licitação nº. 13/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA (341), CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (1424), EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP (2315), COGENT BRASIL LTDA - EPP (2779), LAGOA DA SERRA LTDA (3880), NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (5075), NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (5077), WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL L (6937), DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP (7225), ALCIONE LUIZ WOJCIECHOWSKI (7234).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade, após a abertura do mesmo e analise dos documentos, todas as empresas apresentaram documentos em conformidade com o exigido no edital, estando todas habilitadas. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, OS MESMOS RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 20 de Abril de 2017

COMISSÃO:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA ..... - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - ..... - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Membro Titular

Gisele de Vargas - ..... - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUILHEME GOTTARDI WERLANG - ..... - Representante

EDUARDO LOPES MARTINS - ..... - Representante

SANDRA FERNANDES DE LIMA - ..... - Representante

ALVARO SOBREIRA DA SILVA JUNIOR - ..... - Representante

CESAR LUIZ MAYER - ..... - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALBERTO FRISCHMANN - ..... - Representante

LUCAS FERNANDO RUAS - ..... - Representante

JEAN RODRIGO FURLAN ..... Representante

EDER JUNIOR LOPES - ..... - Representante

FABIANO CORTELLINI - ..... - Representante

0348

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 28/2017 (Sequência: 1)

0349

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Ao(s) 20 de Abril de 2017, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 28/2017, Licitação nº 13/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Os envelopes de Proposta de Preços foram entregues em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise das propostas de preço verificou-se que: A Empresa Werlanguivetti não apresentou Marca no Item 7; e a empresa DNA foi não apresentou Marca no item 6; A empresa Conget foi desclassificada no Item 1 por não atebder as especificações exigidas; a Empresa Lagoa foi desclassificada do item 3 por não atender as especificações contidas no edital e a empresa Embriosem foi desclassificada no item 5 por não atender as especificações exigidas no edital. Para o item 7 - luva especial para ensiminação, fica esclarecido que a mesma deve ser fabricada de material EVA/Material Virgem. Demais propostas e itens estavam em conformidade com o exigido no edital, passando para a fase de lances verbais. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, OS MESMOS RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 20 de Abril de 2017

COMISSÃO:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - Ediane G. de Almeida - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - ..... - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Membro Titular

Gisele de Vargas - ..... - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUILHEME GOTTARDI WERLANG - ..... - Representante

EDUARDO LOPES MARTINS - ..... - Representante

SANDRA FERNANDES DE LIMA - ..... - Representante

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 28/2017 (Sequência: 1)

0350

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALVARO SOBREIRA DA SILVA JUNIOR - ..... - Representante

CESAR LUIZ MAYER - ..... - Representante

ALBERTO FRISCHMANN - ..... - Representante

LUCAS FERNANDO RUAS - ..... - Representante

JEAN RODRIGO FURLAN - ..... - Representante

EDER JUNIOR LOPES - ..... - Representante

FABIANO CORTELLINI - ..... - Representante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0351

O(a) Prefeito Municipal, Lirio Dagort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 28/2017
b) Licitação Nr.: 13/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/04/2017
e) Data da Adjudicação: 24/04/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (1424)						
3	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0 - Marca: 1JE00876 - CRI	Dose	4.000,00	0,0000	18,00	72.000,00
4	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras - Marca: 1AN01360 - CRI	Dose	1.200,00	0,0000	13,00	15.600,00
					Total do Fornecedor:	**87.600,00**

Xaxim, 24 de Abril de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0352

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP (7225)

2	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30 - Marca: LAUNCH	Dose	2.500,00	0,0000	14,30	35.750,00
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg - Marca: MATOR	Dose	500,00	0,0000	14,70	7.350,00
7	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa - Marca: IBERSAN	Pct	220,00	0,0000	13,00	2.860,00
					Total do Fornecedor:	**45.960,00**

EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP (2315)

1	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25 - Marca: INGOLD	Dose	2.500,00	0,0000	11,00	27.500,00
					Total do Fornecedor:	**27.500,00**

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (5075)

6	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino - Marca: WHITE MARTINS	Lit	10.000,00	0,0000	1,25	12.500,00
8	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades. - Marca: AGROZOOTEC	Cx	120,00	0,0000	33,00	3.960,00
					Total do Fornecedor:	**16.460,00**
					Total Geral:	**177.520,00**

Xaxim, 24 de Abril de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0353

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 (63) Saldo: 816.265,68

Xaxim, 24 de Abril de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0354

O(a) Prefeito Municipal, Lirio Dagort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 28/2017
b) Licitação Nr.: 13/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/04/2017
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (1424)					
3 Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0 - Marca: 1JE00876 - CRI	Dose	4.000,00	0,0000	18,00	72.000,00

Xaxim, 24 de Abril de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

0355

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (1424)

4	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras - Marca: 1AN01360 - CRI	Dose	1.200,00	0,0000	13,00	15.600,00

Total do Fornecedor: 87.600,00

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP (7225)

2	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30 - Marca: LAUNCH	Dose	2.500,00	0,0000	14,30	35.750,00
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg - Marca: MATOR	Dose	500,00	0,0000	14,70	7.350,00
7	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa - Marca: IBERSAN	Pct	220,00	0,0000	13,00	2.860,00

Total do Fornecedor: 45.960,00

Xaxim, 24 de Abril de 2017.

Lino Dagort
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0356

EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP (2315)

1	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25 - Marca: INGOLD	Dose	2.500,00	0,0000	11,00	27.500,00

Total do Fornecedor: 27.500,00

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (5075)

6	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino - Marca: WHITE MARTINS	Lit	10.000,00	0,0000	1,25	12.500,00
8	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades. - Marca: AGROZOOTEC	Cx	120,00	0,0000	33,00	3.960,00

Total do Fornecedor: 16.460,00

Total Geral: 177.520,00

Xaxim, 24 de Abril de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2017

Nº. Publ. 3605 / 17
Data da Publ. 24 / 04 / 17
Data Saída 24 / 05 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Luiza

Número do Registro de Preços: 9/2017 **Data do Registro: 24/04/2017** **Válido até: 24/04/2018**

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25 (01-99-12109)	Dose	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP (2315)	INGOLD	0	11,0000	1
			DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP (7225)	LAUNCH	0	11,4000	2
			CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (1424)	1HO11912 - CI	0	14,6000	3
			ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA (341)	MOPAN	0	19,7000	4
2	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30 (01-99-12110)	Dose	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP (7225)	LAUNCH	0	14,3000	1
			CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (1424)	1HO11674 - CI	0	14,5000	2
			COGENT BRASIL LTDA - EPP (2779)	COGENT NAIL	0	15,1500	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2017

Nº. Publ. 3605 / 17
Data da Publ. 24/04/17
Data Saída 24/05/17
Resp. pela Publ.
Nome:

Número do Registro de Preços: 9/2017 **Data do Registro: 24/04/2017** **Válido até: 24/04/2018**

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA (341)	ANTEUP	0	20,9000	4
3	Sêmen bovino, da raça Jersey, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0 (01-99-12111)	Dose	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (1424)	1JE00876 - CF	0	18,0000	1
			WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL L (6937)	BALTAZAR	0	18,9000	2
			ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA (341)	VERN	0	20,9000	3
4	Sêmen bovino da raça Angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras (01-99-12112)	Dose	CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (1424)	1AN01360 - CI	0	13,0000	1
			EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP (2315)	4450	0	13,9000	2
			ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA (341)	GOOD ONE	0	16,8000	3
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140kg (01-99-12113)	Dose	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP (7225)	MATOR	0	14,7000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2017

Nº. Publ. 3605 / 17
Data da Publ. 24/04/17
Data Saída 24/05/17
Resp. pela Publ.
Nome: Thaís

Número do Registro de Preços: 9/2017 **Data do Registro: 24/04/2017** **Válido até: 24/04/2018**

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (1424)	GL0021 - CRI	0	14,9000	2
			ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA (341)	ESTANHO	0	16,2000	3
6	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino (01-99-12048)	Lit	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (5075)	WHITE MARTI	0	1,2500	1
			NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (5077)	Nitrovet	0	1,3000	2
			EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP (2315)	AIR LIQUID	0	2,2000	3
7	Bainha para inseminaçao artificial de animais, francesa (01-99-12147)	Pct	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP (7225)	IBERSAN	0	13,0000	1
			NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (5075)	AGROZOOTE	0	13,2000	2
			CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (1424)	IMV	0	19,0000	3
8	Luva especial, para inseminaçao artificial de animais, cinco dedos, caixa com 100 unidades. (01-05-00234)	Cx	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (5075)	AGROZOOTE	0	33,0000	1
			CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME (1424)	AGROZOOTE	0	34,0000	2

0359

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2017

Número do Registro de Preços: 9/2017 **Data do Registro: 24/04/2017** **Válido até: 24/04/2018**

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA (341)	WAGO	0	39,9000	3

Nº. Publ. 3605 / 17
Data da Publ. 24 / 04 / 17
Data Saída 24 / 05 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Taize

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2017

Número do Registro de Preços: 9/2017 **Data do Registro: 24/04/2017** **Válido até: 24/04/2018**

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017

PROCESSO Nº 28/2017

(341) - ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
(1424) - CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA - ME
(2315) - EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP
(2779) - COGENT BRASIL LTDA - EPP
(5075) - NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
(5077) - NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
(6937) - WERLANGUIVETT ALTAPERFORMANCE EM NUTRICAO ANIMAL L
(7225) - DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP

Nº. Publ. 3605 / 17
Data da Publ. 24 / 04 / 17
Data Saída 24 / 05 / 17
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim, 24 de Abril de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Xaxim

PREFEITURA

0362

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 009/2017
Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL para inseminação artificial, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Empresas Registradas:

Item	Quantidade Estimada de Unidades	Empresa Registrada	Valor Registrado Preço Unitário	Valor Registrado Preço Total
3 4	4.000 doses 1.200 doses	CLINICA VETERINÁRIA CAMPESTRE	R$ 18,00 R$ 13,00	R$ 87.600,00
2 5 7	2.500 doses 500 doses 220 pct	DNA GENÉTICA DO BRASIL OK	R$ 14,30 R$ 14,70 R$ 13,00	R$ 45.960,00
1	2.500 doses	EMBRIOSEMEM OK	R$ 11,00	R$ 27.500,00
6 8	10.000 litros 120 caixas	NITROGEN	R$ 1,25 R$ 33,00	R$ 16.460,00

Valor Total da Ata: 177.520,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e vinte reais).
Validade da Ata: 24/04/2017 a 24/04/2018.
Licitação: Procedimento Administrativo nº. 028/2017
Xaxim/SC, 25 de abril de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017 - REPUBLICADO COM DATA CORRETA

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 007/2017
Objeto: Registro de preço para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de prótese total e prótese parcial removível, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do município de xaxim, de acordo com o programa Brasil sorridente – saúde bucal.

Empresas Registradas:

Empresa Registrada	Itens Registrados
M&G Laboratório de Próteses Dentárias Ltda.	1, 2, 3 e 4

Vigência do Registro de Preço: 25/04/2017 a 25/04/2018.
Licitação: Processo Adm. Nº 024/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017
Xaxim/SC, 25 de abril de 2017. LÍRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2017 B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cuba, n. 103- E, sala 02, Bairro Lider, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n°19.278.326/0001-03, neste ato representado pelo Sr. JONEI BORTOLANZA, inscrita no CPF sob n°. 729.832.729-15 e portador da cédula de identidade n°2.164.547-7 SSP-SC, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 028/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 013/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 O presente termo de compromisso tem por objeto o Registro de Preço para **A AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Qtde. Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75%	Dose	2.500,00	LAUNCH	14,30	35.750,00

	Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30					
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140 kg.	Dose	500,00	MATOR	14,70	7.350,00
7	Bainha para Inseminação Artificial Francesa, pacote com 50 unidades.	Pacote	220,00	IBERSAN	13,00	2.860,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO	45.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, emitidas separadamente para cada Secretaria, acompanhada de relatório de impressões realizadas durante o mês de referencia, sempre ao último dia de cada mês.

3.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 A entrega dos materiais, objeto deste Edital, devem se dar em um prazo de máximo de 5(cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4.1.1 Para o Item 6 – Nitrogênio líquido, a empresa deverá comunicar com pelo menos 2(dois) dias de antecedência, o dia e horário que fará o abastecimento do Nitrogênio no Município, para comunicar a todos os produtores, participantes do programa, para fazer o abastecimento do botijão.

4.1.2 Ou ainda depois de consagrado vencedor, o proponente vencedor deverá apresentar para a Secretaria de Agricultura, cronograma de abastecimento para o Município de Xaxim, o qual deverá ser respeitado, ou comunicado com antecedência de o mínimo 2 dias caso altere algum data na abastecida.

4.2 A entrega dos produtos, objeto deste edital, deverá ser na Secretaria de Agricultura, situada a Rua X de Novembro, nº , Centro no Município de Xaxim.

4.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em administrações anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 do Edital e seus subitens e clausula Sexta deste termo.**

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 do Edital e seus subitens e clausula Quinta.**

CLÁUSULA QUINTO – DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 13.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Enio Giordani**, médico veterinário, sob a Matrícula nº**3143**.

CLÁUSULA OITAVA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 013/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 013/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 013/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

0368

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Lírio Dagort, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim/SC, 24 de Abril de 2017.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal

JONEI BORTOLANZA
Compromissário

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Enio Giordani
Fiscal do contrato

Ediane G. Almeida
CPF n. 042.253.949-05

Taine A. Baggio
CPF n. 064.988.789-16

0369

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2017 C
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **EMBRIOSEMEM-EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 15 de Novembro,n. 790, Sala, Bairro Lider, na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n°02.319.237/0001-65, neste ato representada pelo Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, inscrita no CPF sob n° 560.205.031-00 e portador da cédula de identidade n°000772410 SSP MS, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

898830

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 028/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 013/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 O presente termo de compromisso tem por objeto o Registro de Preço para **A AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Qtde. Estimada	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 780 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 1,5	Dose	2.500,00	INGOLD	11,00	27.500,00

	Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 4,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 30 libras PTA proteína igual ou maior que 25					
				Valor total estimado		27.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, emitidas separadamente para cada Secretaria, acompanhada de relatório de impressões realizadas durante o mês de referencia, sempre ao último dia de cada mês.

3.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 A entrega dos materiais, objeto deste Edital, devem se dar em um prazo de máximo de 5(cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4.1.1 Para o Item 6 – Nitrogênio líquido, a empresa deverá comunicar com pelo menos 2(dois) dias de antecedência, o dia e horário que fará o abastecimento do Nitrogênio no Município, para comunicar a todos os produtores, participantes do programa, para fazer o abastecimento do botijão.

4.1.2 Ou ainda depois de consagrado vencedor, o proponente vencedor deverá apresentar para a Secretaria de Agricultura, cronograma de abastecimento para o Município de Xaxim, o qual deverá ser respeitado, ou comunicado com antecedência de o mínimo 2 dias caso altere algum data na abastecida.

4.2 A entrega dos produtos, objeto deste edital, deverá ser na Secretaria de Agricultura, situada a Rua X de Novembro, n° , Centro no Município de Xaxim.

4.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em administrações anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 do Edital e seus subitens e clausula Sexta deste termo.**

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 do Edital e seus subitens e clausula Quinta.**

CLÁUSULA QUINTO – DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 13.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Enio Giordani**, médico veterinário, sob a Matrícula n°**3143**.

CLÁUSULA OITAVA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 013/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 013/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 013/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Lírio Dagort, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim/SC, 24 de Abril de 2017.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Sandro Hilario Pavan
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Enio Giordani
Fiscal do contrato

Ediane G. Almeida
CPF n. 042.253.949-05

Taine A. Baggio
CPF n. 064.988.789-16

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

0375

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2017 A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa , pessoa CLINICA VETERINARIA CAMPESTRE LTDA ME jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Tocantins, n. 470, Bairro Colatto na cidade de Xanxere, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 06.310.472/0001-72, neste ato representada pelo (a) Sr. JEAN RODRIGO FURLAN (a), inscrita no CPF sob n° 015.045.209-80 e portador da cédula de identidade n°3.047.122, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 028/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 013/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 O presente termo de compromisso tem por objeto o Registro de Preço para **A AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Qtde. Estimada	Marca	Valor unitário	Valor total
3	Sêmen bovino, da raça Jersey, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 800 libras; PTA gordura igual ou superior que 20 libras	Dose	4.000,00	1JE0087 6-CRI	18,00	72.000,00

	PTA proteína igual ou superior que 25 libras Confiabilidade de produção igual ou maior que 72% Vida produtiva igual ou maior (PL) que 2,5 Comporto de úbere igual ou superior a 4,5 Estatura igual ou menor que 0,0 CCS igual ou menor que 3,0					
4	Sêmen bovino da raça angus provado pela associação american Angus Association, com prova oficial atualizada de 2016. Com as seguintes características mínimas: Peso ao ano igual ou superior a 105 libras Facilidade de parto superior a +10,0 Peso de mana superior + 60 libras	Dose	1.200,00	1AN013 60 CRI	13,00	15.600,00
				Valor total estimado		87.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, emitidas separadamente para cada Secretaria, acompanhada de relatório de impressões realizadas durante o mês de referencia, sempre ao último dia de cada mês.

3.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 A entrega dos materiais, objeto deste Edital, devem se dar em um prazo de máximo de 5(cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4.1.1 Para o Item 6 – Nitrogênio líquido, a empresa deverá comunicar com pelo menos 2(dois) dias de antecedência, o dia e horário que fará o abastecimento do Nitrogênio no Município, para comunicar a todos os produtores, participantes do programa, para fazer o abastecimento do botijão.

4.1.2 Ou ainda depois de consagrado vencedor, o proponente vencedor deverá apresentar para a Secretaria de Agricultura, cronograma de abastecimento para o Município de Xaxim, o qual deverá ser respeitado, ou comunicado com antecedência de o mínimo 2 dias caso altere algum data na abastecida.

4.2 A entrega dos produtos, objeto deste edital, deverá ser na Secretaria de Agricultura, situada a Rua X de Novembro, n° , Centro no Município de Xaxim.

4.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em administrações anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 do Edital e seus subitens e clausula Sexta deste termo.**

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 do Edital e seus subitens e clausula Quinta.**

CLÁUSULA QUINTO – DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 13.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Enio Giordani**, medico veterinário, Matrícula n°**3143**.

CLÁUSULA OITAVA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 013/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 013/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 013/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Lírio Dagort, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim/SC, 24 de Abril de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Jean Rodrigo Furlan
Compromissários

Enio Giordani
Fiscal do Contrato

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Ediane G. Almeida
CPF n. 042.253.949-05

Taine A. Baggio
CPF n. 064.988.789-16

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2017 D
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Felipe Schimidt, n.114, Bairro Centro, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 18.030.457/0001-04, neste ato representada pelo Sr. VOLNEI LOPES PIMENTAL, inscrita no CPF sob n° 024.973.169-02 e portador da cédula de identidade n° 4.498.092 SSP SC, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 028/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 013/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 O presente termo de compromisso tem por objeto o Registro de Preço para **A AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,** para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Qtde. Estimada	Marca	Valor unitário	Valor total
6	Nitrogênio Líquido para conservação de sêmen.	Litro	10.000,00	WHITE MARTINS	1,25	12.500,00
8	Luvas para Inseminação especial (cinco dedos), caixa com 100 unidades.	Caixa	120	AGROZOOTEC	33,00	3.960,00
					Valor total estimado	16.460,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, emitidas separadamente para cada Secretaria, acompanhada de relatório de impressões realizadas durante o mês de referencia, sempre ao último dia de cada mês.

3.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 A entrega dos materiais, objeto deste Edital, devem se dar em um prazo de máximo de 5(cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4.1.1 Para o Item 6 – Nitrogênio líquido, a empresa deverá comunicar com pelo menos 2(dois) dias de antecedência, o dia e horário que fará o abastecimento do Nitrogênio no Município, para comunicar a todos os produtores, participantes do programa, para fazer o abastecimento do botijão.

4.1.2 Ou ainda depois de consagrado vencedor, o proponente vencedor deverá apresentar para a Secretaria de Agricultura, cronograma de abastecimento para o Município de Xaxim, o qual deverá ser respeitado, ou comunicado com antecedência de o mínimo 2 dias caso altere algum data na abastecida.

4.2 A entrega dos produtos, objeto deste edital, deverá ser na Secretaria de Agricultura, situada a Rua X de Novembro, nº , Centro no Município de Xaxim.

4.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em administrações anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 do Edital e seus subitens e clausula Sexta deste termo.**

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 do Edital e seus subitens e clausula Quinta.**

CLÁUSULA QUINTO – DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 13.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Enio Giordani**, médico veterinário, sob a Matrícula n°**3143**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

CLÁUSULA OITVA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 013/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 013/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 013/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Lírio Dagort, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim/SC, 24 de Abril de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Volnei Lopes Pimental
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Enio Giordani
Fiscal do Contrato

Ediane G. Almeida
CPF n. 042.253.949-05

Taine A. Baggio
CPF n. 064.988.789-16

Distribuição de Nitrogênio Líquido e Sêmen
Nitrogen Agro

EMPRESA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 9909-7149 - 47 3048-0557
Endereço: Manoel Vieira Garção, 10 Sala 302 Box 05 - Centro
Cep:88.301-425
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

18.030.457.0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO.

Ao Município de Xaxim/SC, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, Xaxim/SC, por intermédio da Coordenadoria de Licitações e Compras.

Venho solicitar;

A Empresa Nitrogen Equipamentos Agropecuários Ltda EPP, inscrita no CNPJ. 18.030.457/0001-04 localizada na Rua Manoel Vieira Garção, 10 Sala 302 box 05, centro – Itajaí-SC CEP. 88.301-600 vem por meio deste solicitar equilíbrio financeiro de preços devido ao aumento de custos do produto por parte de nosso fornecedor.

JUSTIFICATIVA.

No dia 20 de Abril de 2017, houve uma Licitação na modalidade Processo Licitatório de nº 028/2017, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 013/2017 do produto de Nitrogênio líquido no qual saímos vencedores.

Distribuição de Nitrogênio Líquido e Sêmen
Nitrogen Agro

0387

No certame, A Nitrogen venceu ao preço de R$ 1,25 o litro. Porém, no dia 07 de Julho de 2017 houve um aumento significativo dos custos do produto por parte do nosso fornecedor. Na data em da licitação, o nosso custo de produto estava em R$ 0,87 o M3 (conforme NF em anexo), mas na presente data nosso fornecedor nos repassou um reajuste de 49,5% chegando ao patamar de R$ 1,30 o M3 (conforme NF em anexo) o que nos deixa numa situação de inviabilidade econômica para tal fornecimento.

> ***14.4 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.***
>
> ***14.4.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93***

SOLICITAÇÃO.

Exposto a situação, solicitamos que o valor contratado seja ajustado para que não haja desiquilíbrio financeiro e assim estejamos aptos a honrar o compromisso assumido no ato do certame. A solicitação é que o valor seja ajustado para R$ 3,10 o litro.

Sem mais para o momento, pede deferimento.

Itajaí, 12 de Julho de 2017

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

Sócio: Volnei Lopes Pimentel
e-mail: volnei@nitrogenagro.com.br
Contato: 47 9909-7149 – 47 3048-0557
CPF. 024.973.169-02 – RG. 4.498-092

18.030.457.0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

Zimbra · **jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br** 0388

ENC: SOLICITAÇÃO EQUILIBRIO FINANCEIRO

De : Volnei Lopes Pimentel <volnei@nitrogenagro.com.br> Sex, 21 de jul de 2017 10:04

4 anexos

Assunto : ENC: SOLICITAÇÃO EQUILIBRIO FINANCEIRO

Para : jaqueline venturi <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia Jaqueline, segue anexo termo de solicitação de equilíbrio financeiro
referente a licitação de Nitrogênio Líquido.

Aguardo parecer.

Obrigado.

Atenciosamente

Volnei Lopes Pimentel
(047) 99909-7149
(047) 3048-0557
www.nitrogenagro.com.br
Email: volnei@nitrogenagro.com.br
Skype: volneipimentel

'Faça da lealdade e da sinceridade seus princípios de vida'

-----Mensagem original-----
De: Volnei Lopes Pimentel [mailto:volnei@nitrogenagro.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2017 14:08
Para: 'Prefeitura de Xaxim/SC - Willian Casal'
Cc: 'Talita Nitrogen'
Assunto: SOLICITAÇÃO EQUILIBRIO FINANCEIRO

Boa tarde Wilian, segue anexo solicitação de equilíbrio financeiro da empresa Nitrogen Equipamentos Agropecuários Ltda EPP.

Aguardo parecer.

Obrigado.

Atenciosamente

Volnei Lopes Pimentel
(047) 99909-7149
(047) 3048-0557
www.nitrogenagro.com.br

Email: volnei@nitrogenagro.com.br
Skype: volneipimentel

0389

'Faça da lealdade e da sinceridade seus princípios de vida'

42170435820448010794552000003164371659288601.pdf
15 KB

42170700331788005005552000000441271526754436-nfe.pdf
108 KB

XAXIM DEFESA 1.pdf
225 KB

XAXIM DEFESA 2.pdf
206 KB

RECEBEMOS DE White Martins Gases Industriais Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL Nº **316437** **SÉRIE 200**

White Martins Gases Industriais Ltda

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

RUA ALBANO SCHMIDT, 2850 - . - BOA VISTA
Joinville UF: SC
(80) 0709-9000 CEP: 89206-001

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N. 316437
SÉRIE 200 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0435 8204 4801 0794 5520 0000 3164 3716 5928 8601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342170045790365 17/04/2017 11:00:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
251898768		35.820.448/0107-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA			18.030.457/0001-04	17/04/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA MANOEL VIEIRA GARCAO, 10 - SALA 302 BOX 05	CENTRO		88301-425	17/04/2017
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
Itajai	(47) 3048-0557	SC	257122524	11:00:02

FATURA
Duplicata: N.º 316437-1 Venc.: 15/05/2017 Valor: R$ 1.087,41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.087,41	184,86	0,00	0,00	1.087,41
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1250	Granel	WM		1.453,634	1.453,634

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40018292	Nitrogenio Liq Caminhao Tanque . - NITROGENIO, LIQUIDO REFRIGERADO 2.2 NA - UN1977	28043000	000	5101	M3	1249,9000	0,8700	1.087,41	1.087,41	0,00	0,00	184,86	0,00	17,00	0,00

CÁLC. ISQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
136271			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COND. PGTO: 280 - CR 28 DDLFILIAL/FAB: RBA504 N.PEDIDO: 23019592 COD.DOC.: SO UN.ATRIB.: RBA504Lote 1,n1(1250417107012)PRODUTOS PERIGOSOS - DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S)ESTA(AO) ADEQUADAMENTEACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR, OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO,DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR.	

RECEBEMOS DE AIR LIQUIDE BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000044127 SÉRIE 200 0391

Identificação do emitente

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
AV. LEOPOLDO SANDER, 240
Complemento: E
ELDORADO Cep:89810-168
CHAPECO/SC
Fone: 4933292090

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 000044127
SÉRIE 200
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4217 0700 3317 8800 5005 5520 0000 0441 2715 2675 4436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	342170082843072 07/07/2017 16:40:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
255985673		00.331.788/0050-05

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	18.030.457/0001-04	07/07/2017

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA MANOEL VIEIRA GARCAO, 77	CENTRO	88301-425	

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ITAJAI	4799097149	SC	257122524	

FATURA

0133216/01
04/08/2017
1.383,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.383,20	235,14			1.383,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					1.383,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DESTINATARIO	9-SEM FRETE		QIA2557	SC	

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0		ALB		1239,028	1239,030

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
10102000	NITROGENIO LIQUIDO ONU 1977 NITROGENIO, LIQUID O REFRIGERADO 2.2 ( ) III	28043000	000	5102	M3	1.064,0000	1,3000	1.383,20	1.383,20	235,14	0,00	17,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 342170082843072 CODIGO DO CLIENTE: 407491 - IPI reduzido a zero conf.dec.7660 23/12/2011 Condicao de Pagamento: 58 - 28 DIAS DA DATA ASSINATURA DO RESPONSAVEL_____ DECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO E TRANSPORTE, CONFORME A REGULAMENTACAO EM VIGOR. ART. 22, II, C, DO DECRETO 96.044/1988. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDEDORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NAO PODEM, SOB HIPOTESE OU CONDICOES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS.axsep006,bodi317ef,al0109b,al0109	

powered by TOTVS

Processo Licitatório n° 028/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 013/2017

Exmo. Sr. Dr. **Silas David Parisotto**
Procurador Geral do Município

Requeiro seja emitido parecer jurídico referente à Solicitação do reajuste de valor (Equilíbrio Financeiro) no **item 06 – Nitrogênio Líquido**, referente **Ata de Registro de Preço n°. 009/2017- D,** do Processo Licitatório nº. 028/2017 do Pregão Presencial nº. 013/2017, tendo como vencedora a empresa **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME,** sendo que a mesma apresentou Nota Fiscal WHITE MARTINS de valor em que venceu sendo R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) e a Nota Fiscal de valor da atual fornecedora DANFE, o que gerou acréscimos no preço, conforme Termo de Solicitação de Equilíbrio Financeiro anexo.

Xaxim/SC, 27 de Julho de 2017.

Jaqueline Venturi
Assessora Administrativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório nº **028/2017**
Pregão Presencial para Registro de Preço nº **013/2017**
Assunto: **Aquisição de Sêmen Bovino, Nitrogênio e Materiais para inseminação artificial.**

PARECER JURÍDICO

Trata-se de requerimento formulado pela empresa **NITROGEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, possuidora do CNPJ nº 18.030.457/0001-04, na restou vencedora de parte do certame licitatório sopra, sendo, portanto, fornecedora de Nitrogênio Líquido ao Município de Xaxim.

Alega que venceu o processo licitatório pelo preço de R$ 1,25 o Litro, porém houve aumento significativo de preço no mercado em geral, sendo que o fornecedor repassou reajuste de 49,5% (quarenta e nove e meio por cento), solicitando reajuste ao valor de R$ 3,10 o Litro.

Ocorre que os documentos apresentados pelo licitante são divergentes ao alegado, não dando razão ao reajuste pleiteado.

Vejamos que o solicitante informa que o fornecedor primário lhe fornecia o produto, quando da aquisição, pelo valor de R$ 0,87 o m³, sendo este adquirido diretamente na empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Dando base a sua alegação, o requerente infomou que houve, conforme já dito, acréscimo de 49,5% do valor de aquisição, motivando a solicitação de reequilíbrio econômico.

Ocorre que a nota fiscal apresentada com o valor divergente 49,5% acima do valor primário foi adquirido diretamente na empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, empresa divergente de seu fornecedor primário.

Ademais, a informação de alteração de fornecedor foi suprimida do requerimento de reequilíbrio econômico, o que nos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

parece se tratar de burla aos princípios da administração pública, motivo pelo qual manifesto me desfavorável a concessão do acréscimo.

Ante o exposto, pelos fatos e fundamentos acima expostos, opino pelo **INDEFERIMETNO** do reequilíbrio econômico pretendido.

Trata-se de parecer meramente opinativo, não vinculando o gestor a adoção do mesmo.

Xaxim, 08 de agosto de 2017.

Silas David Parisotto
OAB/SC 35.869
Procurador Geral do Município

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I- DOS FATOS

Trata-se de requerimento feito pela empresa NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, a qual apresentou pedido de reajuste de equilíbrio financeiro, da Ata de Registro de Preço nº. 009/2017-D, do **Processo Licitatório nº. 028/2017 do Pregão Presencial nº. 013/2017**, em que fora declarada vencedora, tendo por objeto A AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

II- FUNDAMENTAÇÃO:

A Empresa Vencedora vinha cumprindo com o fornecimento de material, todavia por meio de requerimento, justificou-se de que se tornou inexequível continuar a fornecer o produto, devido o aumento significativo dos custos do produto, comprovando-se por meio de apresentação dos custos de Nota Fiscal do fornecedor **White Martins e Danfe** e Solicitação da empresa, ambos anexados ao processo.

III-DA DECISÃO:

Diante do exposto, **indefiro pelo pedido de reequilíbrio econômico**, da Ata de Registro de Preço nº. 009/2017-D, devido os documentos apresentados pela empresa (Nota Fiscal), ser divergente do fornecedor primário, não dando razão ao reajuste pleiteado.

Xaxim-SC, 11 de Agosto de 2017.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Zimbra **jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br**

0396

Re: RES: Decisão Administrativa e Parecer Juridico.

De : Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br> Seg, 14 de ago de 2017 17:07

1 anexo

Assunto : Re: RES: Decisão Administrativa e Parecer Juridico.

Para : volnei <volnei@nitrogenagro.com.br>

Em virtude da comunicação descrita,**solicito comprovação documental** de que White Martins possui reajuste maior, bem como suas exigências administrativa. No que se refere ao fornecimento, necessário se faz comunicação feita pela própria empresa White Martins de que não está mais provendo de produto para a empresa.

Jaqueline Venturi

Setor de Contratos
Município de Xaxim/SC
(49) 3353- 8202

De: "volnei" <volnei@nitrogenagro.com.br>
Para: "Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi" <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 16:16:21
Assunto: RES: Decisão Administrativa e Parecer Juridico.

Jaqueline boa tarde,

Tendo em vista o indeferimento em relação a solicitação de equilíbrio financeiro feita a empresa Nitrogen e a comprovada apresentação da inviabilidade econômica demonstrada pela fornecedora, solicito a vossa senhoria a **consulta e possível** rompimento do contrato com a Prefeitura Municipal de Xaxim sem nenhum prejuízo tanto ao município quanto a Nitrogen.

Sobre o fato de ser a White Martins a nota inicial e Air liquide nota final, deve-se ao fato de que, a White Martins nos implementou um reajuste maior bem como exigências administrativas que ficaram inviável a continuidade do contrato com a White Martins. Assim em busca de novo fornecedor encontramos a Air Liquide que nos deu todo o aparato necessário para a continuação das atividades

Durante anos tivemos um atendimento exemplar (conforme Sec. Da Agricultura) e gostaria de encerrar o contrato de forma amigável, pois comprovadamente a Empresa está vendendo o produto abaixo de seu custo.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente

Volnei Lopes Pimentel
(047) 99909-7149
(047) 3048-0557

www.nitrogenagro.com.br
Email: volnei@nitrogenagro.com.br
Skype: volneipimentel

0397

'Faça da lealdade e da sinceridade seus princípios de vida'

De: Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi [mailto:jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 09:51
Para: volnei@nitrogenagro.com.br
Assunto: Decisão Administrativa e Parecer Juridico.

Bom dia.
Segue anexo.

Jaqueline Venturi

Setor de Contratos
Município de Xaxim/SC
(49) 3353- 8202

Zimbra **jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br**

Re: Decisão Administrativa

De : Volnei Lopes Pimentel <volnei@nitrogenagro.com.br> Qua, 23 de ago de 2017 12:25

Assunto : Re: Decisão Administrativa

Para : Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>

Iremos cumprir o contrato até o último dia, e após este não mais iremos participar da licitação do município, se em 3 anos e nenhum atraso e falta de atendimento por nossa parte não nos dá o crédito de tal solicitação.

Nem mesmo interrompemos o atendimento quando houve atrasos de pagamento por parte da prefeitura (o que seria justo).

Obrigado pela atenção

Atenciosamente

Volnei Lopes Pimentel

Em 23 de ago de 2017 10:39 AM, "Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi" <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> *Jaqueline Venturi*
>
> **Setor de Contratos**
> *Município de Xaxim/SC*
> *(49) 3353- 8202*
>
> ---
>
> **De:** "Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi" <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>
> **Para:** "volnei" <volnei@nitrogenagro.com.br>
> **Enviadas:** Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 9:59:00
> **Assunto:** Fwd: Decisão Administrativa e Parecer Juridico.
>
> *Jaqueline Venturi*
>
> **Setor de Contratos**
> *Município de Xaxim/SC*
> *(49) 3353- 8202*
>
> ---
>
> **De:** "Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi" <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>
> **Para:** "volnei" <volnei@nitrogenagro.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 9:50:58
Assunto: Decisão Administrativa e Parecer Juridico.

Bom dia.
Segue anexo.

Jaqueline Venturi

Setor de Contratos
Município de Xaxim/SC
(49) 3353- 8202

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Exmo. Sr. Dr. **Silas David Parisotto**
Procurador Geral do Município

Requeiro seja emitido parecer jurídico referente a solicitação de término de contrato da empresa NITROGEN EQUIPAMENTOS, do Processo Licitatório n.0028/2017 e Pregão Presencial nº.0013/2017, da Ata de Registro de Preço nº. 009/2017-D.

Xaxim/SC, 04 de Janeiro de 2018

Jaqueline Venturi
Assessora Administrativa

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 3048-0557 - 47 99693-3333
Endereço: Samuel Heusi, 463 sala 808
Bairro - Centro
Cep:88.301-320
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

SOLICITAÇÂO DE TERMINO DE CONTRATO

Ao Departamento de Licitações do Município de Xaxim.

A empresa NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP inscrita no CNPJ. 18.030.457/0001-04 localizada na rua Samuel Heusi, 463 sala 808 Bairro – Centro Cep:88.301-320 Cidade: Itajaí - SC vem através deste novamente solicitar o termino do contrato referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017-D do processo licitatório N° 28/2017 do pregão presencial N° 013/2017. Conforme descrição enviada no dia 21/07/2017 do Informar que, a empresa continua trabalhando com caixa negativo, que nos faz comprovar conforme Notas Fiscais em anexo.

Tendo o Município negado tal equilíbrio financeiro não temos outra alternativa a não ser a de, solicitar o termino do contrato por desequilíbrio financeiro, sem prejuízo financeiro para o Município nem para o fornecedor.

Sem mais para o momento aguardo definição.

Itajaí, 02 de Janeiro de 2018

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.769-02 RG. 4.498.092

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP
Rua Samuel Heusi, 463 - SL 808
Centro - CEP 88301-320
ITAJAÍ - SC

RECEBEMOS DE AIR LIQUIDE BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000044127 SÉRIE 200
DATA DE RECEBIMENTO	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**	

Identificação do emitente

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
AV. LEOPOLDO SANDER, 240
Complemento: E
ELDORADO Cep:89810-168
CHAPECO/SC
Fone: 4933292090

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000044127
SÉRIE 200
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4217 0700 3317 8800 5005 5520 0000 0441 2715 2675 4436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	342170082843072 07/07/2017 16:40:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
255985673		00.331.788/0050-05

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME		18.030.457/0001-04		07/07/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA MANOEL VIEIRA GARCAO, 77	CENTRO		88301-425	
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ITAJAI	4799097149	SC	257122524	

FATURA

0133216/01 04/08/2017 1.383,20								

CALCULO DO IMPOSTO

E DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.383,20	235,14			1.383,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					1.383,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DESTINATARIO	9-SEM FRETE		QIA2557	SC	

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0		ALB		1239,028	1239,030

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
10102000	NITROGENIO LIQUIDO ONU 1977 NITROGENIO, LIQUID O REFRIGERADO 2.2 ( ) III	28043000	000	5102	M3	1.064,0000	1,3000	1.383,20	1.383,20	235,14	0,00	17,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 342170082843072 CODIGO DO CLIENTE: 407491 - IPI reduzido a zero conf.dec.7660 23/12/2011 Condicao de Pagamento: 58 - 28 DIAS DA DATA ASSINATURA DO RESPONSAVEL_____ DECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO E TRANSPORTE, CONFORME A REGULAMENTACAO EM VIGOR. ART. 22. II, C, DO DECRETO 96.044/1988. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDEDORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NAO PODEM, SOB HIPOTESE OU CONDICOES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS.axsep006,bodi317ef,al0109b,al0109	

powered by TOTVS

NOTA FISCAL N.º 316437 SÉRIE 200

RECEBEMOS DE White Martins Gases Industriais Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

White Martins Gases Industriais Ltda

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

RUA ALBANO SCHMIDT, 2850 - . - BOA VISTA
Joinville UF: SC
(80) 0709-9000 CEP: 89206-001

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 316437
SÉRIE 200 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0435 8204 4801 0794 5520 0000 3164 3716 5928 8601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342170045790365 17/04/2017 11:00:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
251898768		35.820.448/0107-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA			18.030.457/0001-04	17/04/2017
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA MANOEL VIEIRA GARCAO, 10 - SALA 302 BOX 05		CENTRO	88301-425	17/04/2017
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Itajai	(47) 3048-0557	SC	257122524	11:00:02

FATURA

Duplicata: N.º 316437-1 Venc.: 15/05/2017 Valor: R$ 1.087,41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.087,41	184,86	0,00	0,00	1.087,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1250	Granel	WM		1.453,634	1.453,634

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40018292	Nitrogenio Liq Caminhao Tanque . - NITROGENIO, LIQUIDO REFRIGERADO 2.2, NA - UN 1977	28043000	000	5101	M3	1249,9000	0,8700	1.087,41	1.087,41	0,00	0,00	184,86	0,00	17,00	0,00

CALC DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
136271			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PGTO: 280 - CR 28 DDLFILIAL/FAB: RBA504 N.PEDIDO: 23019592 COD.DOC.: SO UN.ATRIB.: RBA504Lote Ln1(1250417107012)PRODUTOS PERIGOSOS - DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S)ESTA(AO) ADEQUADAMENTEACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR, OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO,DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR.

RESERVADO AO FISCO

Zimbra **jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br**

SOLICITAÇÃO DE TERMINO DO CONTRATO

De : Volnei Lopes Pimentel <volnei@nitrogenagro.com.br>
Ter, 02 de jan de 2018 18:18
4 anexos

Assunto : SOLICITAÇÃO DE TERMINO DO CONTRATO

Para : 'Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi' <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>

Jaqueline, boa tarde, conforme exposto a alguns meses sobre a situação com relação aos preços da licitação vigente, segue o termo para termino de contrato por desequilíbrio financeiro.

Aguardo seu retorno

Atenciosamente

Volnei Lopes Pimentel
(047) 99909-7149
(047) 3048-0557
www.nitrogenagro.com.br
Email: volnei@nitrogenagro.com.br
Skype: volneipimentel

Nitrogênio Líquido
Nitrogen Agro

'Faça da lealdade e da sinceridade seus princípios de vida'

De: Volnei Lopes Pimentel [mailto:volnei@nitrogenagro.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 16:16
Para: 'Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi'
Assunto: RES: Decisão Administrativa e Parecer Juridico.

Jaqueline boa tarde,

Tendo em vista o indeferimento em relação a solicitação de equilíbrio financeiro feita a empresa Nitrogen e a comprovada apresentação da inviabilidade econômica demonstrada pela fornecedora, solicito a vossa senhoria a **consulta e possível** rompimento do contrato com a Prefeitura Municipal de Xaxim sem nenhum prejuízo tanto ao município quanto a Nitrogen.

Sobre o fato de ser a White Martins a nota inicial e Air liquide nota final, deve-se ao fato de que, a White Martins nos implementou um reajuste maior bem como exigências administrativas que ficaram inviável a continuidade do contrato com a White Martins. Assim em busca de novo fornecedor encontramos a Air Liquide que nos deu todo o aparato necessário para a continuação das atividades

Durante anos tivemos um atendimento exemplar (conforme Sec. Da Agricultura) e gostaria de encerrar o contrato de forma amigável, pois comprovadamente a Empresa está vendendo o produto abaixo de seu custo.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente

Volnei Lopes Pimentel
(047) 99909-7149
(047) 3048-0557
www.nitrogenagro.com.br
Email: volnei@nitrogenagro.com.br
Skype: volneipimentel

Distribuição de Nitrogênio Líquido
Nitrogen Agro

'Faça da lealdade e da sinceridade seus princípios de vida'

De: Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi [mailto:jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 09:51
Para: volnei@nitrogenagro.com.br
Assunto: Decisão Administrativa e Parecer Juridico.

Bom dia.
Segue anexo.

Jaqueline Venturi

Setor de Contratos
Município de Xaxim/SC
(49) 3353- 8202

SOLICITAÇÂO DE TERMINO DO CONTRATO.pdf
372 KB

42170435820448010794552000003164371659288601.pdf
15 KB

42170700331788005005552000000441271526754436-nfe.pdf
108 KB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO: 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO: 013/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 009/2017 D
MOTIVO: SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATADA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME

Versa o presente expediente sobre solicitação de Parecer Jurídico de solicitação de Rescisão Contratual requerida pela empresa NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Trata-se de vinculo entre empresa e administração pública por intermédio da Ata de Registro de Preço nº 009/2017 D, cujos objetos são os itens 06 e 08 do Processo Licitatório nº 028/2017, consistindo em Nitrogênio Líquido para conservação de sêmen e Luvas para inseminação especial.

É a síntese dos fatos.

Prefacialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo em epígrafe. Destarte, à luz do que dispõe a Lei de Licitações, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Conforme já relatado, o caso sob análise cuida de pedido de rescisão contratual celebrado em 24 de abril de 2017. Acerca do tema, a Lei nº 8.666/93 assim dispõe:

> Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
> I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
> II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
> III - judicial, nos termos da legislação;
> § 1º. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

De igual norte, a Cláusula Sexta – Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços trás em seu item 6.2 e seguintes a disposições:

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 – A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem curto do serviço;

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

Da análise acima, tem-se que, nos casos previstos no artigo 79 da Lei 8.666/93, é facultado à Administração optar pela rescisão unilateral, restando a via amigável, em qualquer caso.

Com efeito, sabe-se que a conciliação sempre é a melhor solução a ser adotada, observado o interesse da Administração Pública. Veja-se que a própria União, no âmbito das lides entre seus Órgãos e Entidades, privilegia a negociação, no bojo da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, não existindo óbice que tal medida seja transportada para a esfera municipal.

Bem assim, para a efetivação da rescisão nos moldes da Lei Geral de Licitações e Contratos, recomenda-se a juntada da autorização devidamente fundamentada pela autoridade competente.

Analisando a Ata de Registro de Preço de fls. 0381/0385 (Cláusula Sexta), verifica-se que poderá o contratado solicitar rescisão do contrato ou cancelamento do registro de preços com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando a cargo da administração municipal aceita-los ou não.

Isso posto, opinamos pela possibilidade de celebração de Termo de Cancelamento Amigável de Registro de Preço, observadas as recomendações contidas neste Opinativo. São estas as considerações que entendo pertinentes sobre o tema, as quais submeto à consideração superior.

É nosso parecer salvo melhor juízo.

Xaxim, 15 de Janeiro de 2018.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município
OAB/SC 35.869

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I- DOS FATOS

Trata-se de requerimento feito pela empresa NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, a qual apresentou pedido de rescisão de prestação de serviço da Ata de Registro de Preço nº. 009/2017-D, do **Processo Licitatório nº. 028/2017 do Pregão Presencial nº. 013/2017**, em que fora declarada vencedora, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

II- FUNDAMENTAÇÃO:

A Empresa Vencedora vinha cumprindo com o fornecimento de material, todavia por meio de requerimento, justificou-se de que se tornou inexequível continuar a fornecer o produto, devido o aumento significativo dos custos do produto, comprovando-se por meio de apresentação dos custos de Nota Fiscal do fornecedor **White Martins e Danfe** e Solicitação da empresa, ambos anexados ao processo, tendo como objeto inviável para fornecimento o item **06 (Nitrogênio Liquido para conservação de sêmen bovino)** da **Ata de Registro de preço nº. 009/2017-D** do **Processo Licitatório nº. 028/2017 do Pregão Presencial nº. 013/2017**.

III-DA DECISÃO:

Diante do exposto, defiro acolhida a alegação da desistência do fornecimento do item 06 da **Ata de Registro de preço de nº. 009/2017-D**, perfazendo a rescisão contratual de forma amigável, sem nenhuma sanção de penalização ao Município de Xaxim/SC, conforme prevê o art. 79, inciso II da lei 8666/93 e o item 6.2 da cláusula Sexta da Ata de Registro de Preço nº. 009/2017-D. Por fim, devido a não continuação do fornecimento do item 06 da Empresa

Vencedora (NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME), será convocado os remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado, e em caso de não aceitação do 2º Colocado, será convocada sucessivamente as demais empresas classificadas por ordem.

Assim sendo, havendo desistência da execução de todas as empresas convocadas em ordem de classificação e acolhida as alegações de desistência por parte do Município será procedido novo processo licitatório. Contudo, caso o Município não acolhe as alegações de desistências deve ser procedida à rescisão contratual e instaurado procedimento administrativo para aplicação de sanção ao contratado.

Xaxim-SC, 19 de Janeiro de 2018.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Zimbra **jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: decisão e parecer juridico

De : Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>
Seg, 22 de jan de 2018 16:39
1 anexo

Assunto : Fwd: decisão e parecer juridico

Para : comercial@nitrosemen.com.br

Conforme decisão administrativa e parecer jurídico, solicito a convocação do **2º (segundo colocado)** sendo NITROSEMEN PRODUTOS, o qual deverá se manifestar acerca da decisão para fornecimento do produto do **item 06 (nitrogênio liquido para conservação de sêmen bovino) no valor no item de R$ 1,25,** pelo prazo de **03 (três) dias uteis**, a contar da data de hoje.

Jaqueline Venturi

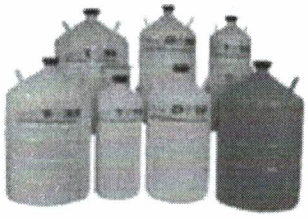
Setor de Contratos
Município de Xaxim/SC
(49) 3353- 8202

parecer e decisão administrativa.pdf
2 MB

Zimbra **jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br**

RES: decisão e parecer juridico

De : Raphael Pinheiro - Nitrosemen <comercial@nitrosemen.com.br>
Ter, 23 de jan de 2018 17:47
1 anexo
Assunto : RES: decisão e parecer juridico
Para : 'Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi' <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>



NITROSEMEN
Produtos Agropecuários Ltda.
FONE/FAX : (41) 3278-9898
Av. Senador Salgado Filho, 3846 - Uberaba
CEP. 81570-001 - CURITIBA - PARANÁ

Boa tarde Jaqueline,

Conforme havia lhe adiantado ao telefone, confirmo através deste que neste valor de R$ 1,25 não é possível realizarmos o fornecimento do nitrogênio líquido.

Grato desde já, aguardaremos a abertura do novo processo licitatório.

Att,
Raphael Pinheiro
Gerente Geral
Tel: (41) 3278-9898
Email: comercial@nitrosemen.com.br

De: Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi [mailto:jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 16:40
Para: comercial@nitrosemen.com.br
Assunto: Fwd: decisão e parecer juridico

Conforme decisão administrativa e parecer jurídico, solicito a convocação do **2º (segundo colocado)** sendo NITROSEMEN PRODUTOS, o qual deverá se manifestar acerca da decisão para fornecimento do produto do **item 06 (nitrogênio liquido para conservação de sêmen bovino) no valor no item de R$ 1,25,** pelo prazo de **03 (três) dias uteis**, a contar da data de hoje.

Jaqueline Venturi

Setor de Contratos
Município de Xaxim/SC

Zimbra **jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br**

RES: fornecimento do item 06

De : Sandro Hilario Pavan <atendimento@embriosemen.com.br>
Ter, 23 de jan de 2018 12:05
1 anexo

Assunto : RES: fornecimento do item 06

Para : 'Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi' <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia, segue em anexo desistência sobre item do processo licitatório.

Sandro

De: Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi [mailto:jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 23 de janeiro de 2018 08:43
Para: atendimento@embriosemen.com.br
Assunto: fornecimento do item 06

Conforme decisão administrativa e parecer jurídico, solicito a convocação do **3º (terceiro colocado)** sendo EMBRIOSEMEN, o qual deverá se manifestar acerca da decisão para fornecimento do produto do **item 06 (nitrogênio liquido para conservação de sêmen bovino) no valor no item de R$ 1,25,** pelo prazo de **03 (três) dias uteis**, a contar da data de hoje.

Jaqueline Venturi

Setor de Contratos
Município de Xaxim/SC
(49) 3353- 8202

Desistencia Xaxim..pdf
485 KB

EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
AV. XV de Novembro,790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br **www.embriosemen.com.br**
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 **Inscrição Estadual: 253.620.295**
Registro no MAPA/SC21660-7

DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, vem por meio deste declarar desistência do fornecimento do produto do **item 06 (nitrogênio liquido para conservação de sêmen bovino) no valor no item de R$ 1,25, Pregão 013/2017,** conforme convocação da Prefeitura Municipal de Xaxim SC.

Ponte Serrada - SC, 23 de Janeiro de 2018.

Sandro Hilário Pavan
RG. 000.772.410 - SSP/MS
CPF. 560.205.031-00

Embriosemem
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Ao

Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Xaxim

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, vem por meio deste solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado adicional de 25% (vinte e cinco por cento) na licitação de semem bovino GIR, touro MATOR.

Justificamos a necessidade deste adicional, pois ocorreu o termino das doses já licitadas (500 doses). Com isso faz-se necessário a aquisição de mais 125 (cento e vinte e cinco) doses. Com essas doses irá suprir a demanda do município.

Xaxim, 12 de abril de 2018

Igomar Bortoncello

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2017 B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cuba, n. 103- E, sala 02, Bairro Lider, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n°19.278.326/0001-03, neste ato representado pelo Sr. JONEI BORTOLANZA, inscrita no CPF sob n°. 729.832.729-15 e portador da cédula de identidade n°2.164.547-7 SSP-SC, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 028/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 013/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1 O presente termo de compromisso tem por objeto o Registro de Preço para **A AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, para manutenção do programa de Inseminação Artificial do Rebanho de agricultores do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Qtde. Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Sêmen bovino, da raça Holandesa, preto e branco, com prova oficial não inferior a Dezembro de 2016, com base americana (USDA, HÁ INTERBLL). Com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou superior a 1000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior que 75% Comporto de úbere igual ou superior a 2,0 Comporto pernas e pés igual ou superior a 0,90 Facilidade de parto do touro igual ou menor	Dose	2.500,00	LAUNCH	14,30	35.750,00

	que 8,0% CCS igual ou menor que 3,00 Vida produtiva igual ou maior que 3,0 (PL) PTA gordura igual ou maior que 25 libras PTA proteína igual ou maior que 30					
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que tenha prova do programa nacional do melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA ou com provas de produção (PTA) para leite superior as 140 kg.	Dose	500,00	MATOR	14,70	7.350,00
7	Bainha para Inseminação Artificial Francesa, pacote com 50 unidades.	Pacote	220,00	IBERSAN	13,00	2.860,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO	45.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, emitidas separadamente para cada Secretaria, acompanhada de relatório de impressões realizadas durante o mês de referencia, sempre ao último dia de cada mês.

3.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 A entrega dos materiais, objeto deste Edital, devem se dar em um prazo de máximo de 5(cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4.1.1 Para o Item 6 – Nitrogênio líquido, a empresa deverá comunicar com pelo menos 2(dois) dias de antecedência, o dia e horário que fará o abastecimento do Nitrogênio no Município, para comunicar a todos os produtores, participantes do programa, para fazer o abastecimento do botijão.

4.1.2 Ou ainda depois de consagrado vencedor, o proponente vencedor deverá apresentar para a Secretaria de Agricultura, cronograma de abastecimento para o Município de Xaxim, o qual deverá ser respeitado, ou comunicado com antecedência de o mínimo 2 dias caso altere algum data na abastecida.

4.2 A entrega dos produtos, objeto deste edital, deverá ser na Secretaria de Agricultura, situada a Rua X de Novembro, nº , Centro no Município de Xaxim.

4.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em administrações anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 do Edital e seus subitens e clausula Sexta deste termo.**

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 do Edital e seus subitens e clausula Quinta.**

CLÁUSULA QUINTO – DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 13.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Enio Giordani**, médico veterinário, sob a Matrícula n°**3143**.

CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 013/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 013/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 013/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Lírio Dagort, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim/SC, 24 de Abril de 2017.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal

JONEI BORTOLANZA
Compromissário

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Enio Giordani
Fiscal do contrato

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

Ediane G. Almeida
CPF n. 042.253.949-05

Taine A. Baggio
CPF n. 064.988.789-16